



Fundação Estatal De Atenção
à Saúde

Pregão Eletrônico nº 059/2022

Objeto: *"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos".*

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 11/05/2022 às 08:40 h.

ID PUBLI 25948
SEP TASY 2379



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

Protocolo	Processo Administrativo n.º 093/2022
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	<i>Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.</i>
Justificativa:	Este certame destina-se a manter abastecidas as unidades da Feas dos medicamentos a serem utilizados no atendimento de pacientes do SUS.
Valor	R\$ 637.734,72
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 637.734,72 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Em 12/04/2022.

**Assessor Financeiro****Nomeação de gestor e suplente**

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e correlatos, ficam designadas as servidoras Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestora e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.
Em: 12/04/2022.

**Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral****Cientes,**

Titular: Fabiana Martins

Ass.: Fabiana Martins

12/04/2022.

Suplente: Daiana Lugarini

Ass.: Daiana Lugarini

12/04/2022.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Declaração De Autorizador De Despesas

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o Processo Administrativo n.º 093/2022 – Feas, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Justificativa

Ref.: Justificativa para aquisição de medicamentos para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde.
Processo Administrativo nº: 093/2022.

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Por fim, considerando o disposto na legislação vigente¹ no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a eficácia, a eficiência, a vantajosidade e a economicidade. A exceção a este cenário é o item 03 de código [342], que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo para disputa exclusiva entre ME/EPP e cota reservada 75% ampla concorrência.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas
Gestora do Contrato

¹ art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Termo De Referência

Processo Administrativo: 093/2022

1. Objeto:

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente¹ no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a eficácia, a eficiência, a vantajosidade e a economicidade. A exceção a este cenário é o item 03 de código [342], que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo para disputa exclusiva entre ME/EPP e cota reservada 75% ampla concorrência.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 211636 / BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido

Quantidade: 500 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,5592

1 art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Item 02: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 50.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,0386

Item 03: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml **(Cota reservada 25% exclusivo ME/EPP)**

Quantidade: 30.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,8133

Item 04: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml **(Cota reservada 75% ampla concorrência)**

Quantidade: 90.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,8133

Item 05: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 700 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,9966

Item 06: 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,2375

Item 07: 212813 / BR0340178 / Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 3,3475

Item 08: 218986 / BR0274567 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,6488

Item 09: 1274 / BR0268069 / Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml

Quantidade: 15.000 bolsas ou frascos

Valor máximo permitido: R\$ 5,3267

Item 10: 211655 / BR0268074 / Misoprostol 200mcg comprimido vaginal

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 33,4389

Item 11: 22061 / BR0352204 / Misoprostol 25mcg comprimido vaginal

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 7,1710

Item 12: 51280 / BR0425182 / Pamidronato 90mg frasco-ampola

Quantidade: 50 frasco-ampola

Valor máximo permitido: R\$ 44,9560

Item 13: 82366 / BR0267194 / Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 500 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,7676

Item 14: 431 / BR0270116 / Propiltiouracila 100mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,6788

Item 15: 215125 / BR0396470 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml

Quantidade: 2.400 frasco-ampola

Valor máximo permitido: R\$ 100,2623

Item 16: 211651 / BR0292399 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 100 ampolas

Valor máximo permitido: R\$3,0068

Item 17: 1002 / BR0267666 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 3.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 7,74

4. Condições Gerais Para Cotação:

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia, dentro de seu prazo de validade.

5.2. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam

mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2. Para atendimento dos itens acima, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de

Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

6. Da Proteção de Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e

as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

- a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias

porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Curitiba, 12 de abril de 2022.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas
Gestora do Contrato



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 510/2019 qua. os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS ID 210557347 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Medicamento	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	211636	BR0278283	Acetazolamida 250mg comprimido	comp	500	0,4610	0,5592	279,6000
2	213592	BR0448845	Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml	amp	50.000	1,1800	2,0386	101.930,0000
3	342	BR0268252	Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml	amp	120.000	1,2000	0,8133	97.596,0000
4	52372	BR0287687	Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml	amp	700	2,3000	2,8966	2.097,6200
5	1591	BR0272198	Etilefina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml	amp	1.000	1,1800	1,2375	1.237,5000
6	477	BR0269843	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml	amp	2.000	1,2600	3,3475	6.695,0000
7	524	BR0267310	Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml	amp	60.000	0,4340	0,6488	38.928,0000
8	706	BR0268498	Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml	bolsa	15.000	2,3800	5,3267	79.900,5000
9	213605	BR0358755	Misoprostol 200mcg comprimido vaginal	comp	1.000	35,1600	33,4389	33.438,9000
10	213604	BR0358753	Misoprostol 25mcg comprimido vaginal	comp	1.000	8,1000	7,1710	7.171,0000
11	112413	BR0273256	Pamidronato 90mg Frasco-ampola	fr	50	1ª compra	44,9560	2.247,8000
12	288	BR0272329	Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml	amp	500	1,9000	2,7676	1.383,8000
13	2396	BR0273589	Propiltiouracila 100mg comprimido	comp	1.000	0,5820	0,6788	678,8000
14	286	BR0305035	Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml	fr-amp	2.400	100,0500	100,2623	240.629,5200
15	481	BR0272362	Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml	amp	100	2,2800	3,0068	300,6800
16	211336	BR0268075	Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml	amp	3.000	7,0000	7,7400	23.220,0000
							TOTAL	637.734,72

Valor total apresentado R\$ 637.734,72 (Seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 7, 9, 10 e 13 a média de todos os valores orçados; para os itens 2, 4 e 6 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 3, 5, 8, 14 e 16 a média dos 3 menores valores orçados; para o item 11 a média dos 5 menores valores orçados; para o item 12 a média dos 7 menores orçados e para o item 15 a média dos 8 menores valores orçados.

Curitiba, 23 de março de 2022.
Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras FEAS
ciente,
Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

GSTA

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ID 210557347 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Medicamento	Especificação	Quantidade	Acermed Distribuidora De Medicamentos Ltda-me CNPJ: 20.731.403/001-18	Agilite Com de Medicamentos Ltda CNPJ: 11.697.594/003-10	Atarmed Mat. Med. Hosp. Ltda. CNPJ: 00.002.002/001-02	Anbition Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/001-87	Astra Farma Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda CNPJ: 10.571.984/001-14	Ativa Medico Cirurgica Ltda CNPJ: 08.182.726/001-12	Cirurgica São Luis Dist de Medic e Prod Hos Esrah CNPJ: 31.940.937/001-70	Comercial Rioclarense Ltda. CNPJ: 67.729.179/004-91	Copho Comercio de Produtos Hospitales Ltda CNPJ: 88.683.954/001-08
1	211636	BR0278283	Acetazolamida 250mg comprimido	comp	600									
2	213592	BR0448845	Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml	amp	50.000			4.0000			2.9203			5.4900
3	342	BR0268252	Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml	amp	120.000	5.9000		0.9598				4.2000		8.0500
4	52372	BR0267687	Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml	amp	700			5.9000	8.7890	10.0600				
5	1591	BR0272198	Etirefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml	amp	1.000				3.3500				1.2683	3.7060
6	477	BR0269843	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml	amp	2.000									6.1570
7	524	BR0267310	Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml	amp	60.000			0.8800	0.8550	0.6828			0.5600	
8	706	BR0268498	Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml	bolsa	15.000			7.1800					11.7054	
9	213605	BR0358755	Misoprostol 200mcg comprimido vaginal	comp	1.000									
10	213604	BR0358753	Misoprostol 25mcg comprimido vaginal	comp	1.000									
11	112413	BR0273258	Pamidronato 90mg Frasco-ampola	fr	50		34.7800		43.2000					
12	288	BR0272329	Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml	amp	500				3.7000				2.1880	
13	2396	BR0273589	Propitioracila 100mg comprimido	comp	1.000								0.6049	
14	286	BR0305935	Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml	fr-amp	2.400				148.7600	148.2000				
15	481	BR0272362	Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml	amp	100				3.1220					4.2430
16	211336	BR0268075	Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml	amp	3.000								8.2000	12.4960

Valor total apresentado R\$ 637.734,72 (Seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 7, 9, 10 e 13 a média de todos os valores orçados; para os itens 2, 4 e 6 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 3, 5, 8, 14 e 15 a média dos 3 menores valores orçados; para o item 11 a média dos 5 menores valores orçados; para o item 12 a média dos 7 menores orçados e para o item 15 a média dos 8 menores valores orçados.



Pre-eade Distribuidora De Medicamentos Erelit - Me CNPJ: 21.297.758/0001-03	Recruto Produtos Farmaceuticos Ltda - Me CNPJ: 19.498.361/0001-38	Sol Distrib de Prod Hosp e Farmaceuticos Ltda CNPJ: 21.367.184/0002-83	Sodrejas Dist de Medicamentos e Mat Med Hosp Ltda - ME CNPJ: 09.616.457/0001-65	Verdena Farmacia de Manipulacao Ltda CNPJ: 00.787.549/0001-67	Ata de Registro de Preços 062/2021 PE 16/2021 EBSERH Florianópolis-SC	Ata de Registro de Preços 16/2021 PE 082/2021 SMS Curitiba PR	Ata de Registro de Preços 0585/2021 PE 168/2021 EBSERH Florianópolis-SC	Ata de Registro de Preços 017/2021 Luziana - GO	Contrato Nº 128/2021 Processo 25000.147880/2020-60	Banco de Preços em Saúde	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
						1.4300				0,4500	0,4810	0,5592	279,6000
6,6000										1,2500	1,1800	2,0386	101,930,0000
			9,3900					2,7000		0,6000	1,2000	0,8133	97,596,0000
										2,2000	2,3000	2,9966	2,097,6200
										1,1841	1,1800	1,2375	1,237,5000
		8,1000	3,3300							3,8000	1,2600	3,3475	6,695,0000
										0,4800	0,4340	0,6488	38,928,0000
										4,6000	2,2800	5,3267	79,900,5000
									29,8900	34,1000	35,1600	33,4389	33,438,9000
									6,8200	7,1218	8,1000	7,1710	7,171,0000
		38,4000			60,0000			2,0300		SPR	1ª compra	44,9560	2,247,8000
										3,4200	1,9000	2,7676	1,383,8000
										0,6357	0,5820	0,6788	678,8000
	100,0000									80,0000	100,0500	100,2623	240,629,5200
			3,2400							3,0500	2,2800	3,0068	300,6800
							8,5000			6,5200	7,0000	7,1400	23,220,0000
												TOTAL	637.734,72

Cumtiba, 23 de março de 2022.

Fabiana Martins
Fabiana Martins
 Coord. de Compras Feas
 Matrícula nº 1427

Fabiana Martins
 Coordenadora de Compras Feas





Curitiba, 23 de março de 2022.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 7, 9, 10 e 13 (média de todos os valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 2, 4 e 6 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3, 5, 8, 14 e 16 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 11 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 12 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 15 (média dos 8 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.





Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

Fabiana Martins
Coord. de Compras Feas
Matrícula nº 1427

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 22/03/2022 13:00

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 210557347
Medicamentos - Estimativa para Pregão

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	16/03/2022 14:28:04
Vencimento:	22/03/2022 13:00:00
Forma de Pagamento:	30 dd
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Farmasa Pharmaceutical Ltda. CNPJ: 37.124.246/0001-08 VOLTA REDONDA - RJ Bruno Pereira Fortini Pereira Fortini (24) 98182-5326 gerenciacbd@farmasa.com Mais informações	R\$ 0,0000	7 dias após confirmação	25/03/2022	30/60/90 dd - boleto	CFP	
2	Acermed Distribuidora De Medicamentos Ltda-me CNPJ: 30.731.403/0001-18 SANTA CRUZ DO SUL - RS Cristo Luz Radatz (51) 999119992 caso@acermmed.com.br Mais informações	R\$ 2.000,0000	2 dias após confirmação	25/03/2022	a vista	CFP	
3	Agille Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ: 11.697.594/0003-10 VIANA - ES Usuário Webservice (00) 0000-00000 telvendas@agille.med.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	2 dias após confirmação	01/04/2022	30 dd	CFP	DÉBORA ARMSTRONG E-MAIL E SKYPE DEBORA@AGILLE.MED.BR TEL E WHATSAPP 41 99643-4428 FONE: 11 2379-3950 RAMAL 2231
4	Anbiotex Importadora Ltda CNPJ: 11.266.846/0001-87 GURULHOS - SP Elo De Silva (11) 43729982 elo_silva@anbiotex.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	25/03/2022	30 dd	CFP	
5	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 10.571.984/0001-14 POUGO ALEGRE - MG Webservice Astra Farma (35) 3425-0392 vendas1@astrafarma.com.br Mais informações	R\$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	25/03/2022	30 dd	CFP	JULIANA GONZALEZ 35 92716644 / 33 974036291 (AMBOS WHATS E TEL) SKYPE : JULIANA GONZALEZ E-MAIL : vendas1@astrafarma.com.br
6	Ativa Médico Cirurgica Ltda CNPJ: 09.182.725/0001-12 LUIZ DE FORA - MG Webservice Ativa Médico Cirurgica (32) 3101-1556 vendas@ativahospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	25/03/2022	28 dd	CFP	TELEFONE PARA CONTATO: 031986275294/ SKYPE: UMACHADO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR / PRAZO DE ENTREGA E PRAZO DE PAGAMENTO A COMBINAR.
7	Bdn Trading Ltda CNPJ: 28.224.918/0001-33 BRASILIA - DF Henrique Beckhoffer bionexo@bdntrade.com Mais informações	R\$ 13.500,0000	4 dias após confirmação	31/03/2022	Pagto Antecipado	CFP	TEMOS O PRODUTO A PRONTA ENTREGA! Produto importado em caráter extraordinário, por ser considerado prioritário em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-Cov-2, conforme requisitos de importação preconizados pela RDC ANVISA n 483/2021, sendo o mesmo aprovado por Agência Reguladora Internacional.
8	Bdp Brasil Dist. De Prod. Opeme Ltda CNPJ: 10.960.950/0001-11 GOIÂNIA - GO Amaysa Mendes (62) 3877-3950	R\$ 2.000,0000	5 dias após confirmação	25/03/2022	25/90 (DDA)	CFP	

	<p>ventas@bdphospitalar.com.br Mais informações</p>						
9	<p>Cirurgica Sao Luis Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 31.940.937/0001-70 PORTO ALEGRE - RS CARINE ABREU (51) 32095506 ventas1@cirurgicasaoluis.com.br Mais informações</p>	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	25/03/2022	a vista	CF	
10	<p>Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 68.583.954/0001-08 RJO DE JANEIRO - RJ Usuário Ws Corpho (21) 9682-43777 comercial@corpho.com.br Mais informações</p>	R\$ 2.000,0000	3 dias após confirmação	06/04/2022	30 dd	CF	***PRAZO DE ENTREGA COMEÇA A CONTAR APÓS TODO DESEMBARAO DPT FINANCEIRO E OU DOCUMENTAL** **NEGOCIAMOS AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO** **SUJEITO A ANALISE DE CREDITO**
11	<p>Flukka Farmácia de Manipulação Ltda - ME CNPJ: 10.450.805/0001-90 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP Felipe Oliveira 11948863058 comercial@flukka.com.br Mais informações</p>	R\$ 24.000,0000	20 dias após confirmação	20/04/2022	30/02/54 dd	CF	
12	<p>G C MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.640.764/0001-11 ARARANGUÁ - SC Galvani Vieira hospitalar@gcmedicamentos.com.br Mais informações</p>	R\$ 200,0000	2 dias após confirmação	25/03/2022	35 dd	CF	
13	<p>GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 17.134.621/0001-97 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Usuário Ws Go.med (19) 9900-07904 vendas6@gomed.br.br Mais informações</p>	R\$ 3.000,0000	4 dias após confirmação	25/03/2022	a vista	CF	
14	<p>HDL Logística Hospitalar Ltda CNPJ: 11.872.656/0001-10 UBERLÂNDIA - MG Webservice Hd Logística Hospitalar Ltda (59) 9599-99999 - Mais informações</p>	R\$ 500,0000	1 dias após confirmação	25/03/2022	30 dd	CF	
15	<p>Health Solution Pharma Ltda CNPJ: 34.734.443/0001-66 DUQUE DE CAXIAS - RJ Isabela ou Felipe (21)38455634 comercial@hdsoluçãofarm.com Mais informações</p>	R\$ 5.000,0000	5 dias após confirmação	25/03/2022	30 dd	CF	forma de pagamento sujeito a análise financeira (g)
16	<p>Hosprodrogas Comercial Ltda - EPP CNPJ: 08.774.906/0001-75 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Jenice Azevedo da Silva Mendes jenice.azevedo@hosprodrogas.com.br Mais informações</p>	R\$ 3.500,0000	10 dias após confirmação	25/03/2022	30 dd	CF	
17	<p>Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares SA CNPJ: 26.921.908/0001-02 BRASÍLIA - DF Web Services Hospfar (51) 3403-3500 falevendas@hospfar.com.br Mais informações</p>	R\$ 800,0000	2 dias após confirmação	25/03/2022	30 dd	CF	A HOSPFAR garante preço por 03 (três) dias úteis após o fechamento da cotação. Agradecemos a oportunidade de poder ofertar nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é garantir qualidade e segurança em toda a nossa cadeia de distribuição.
18	<p>INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 ERECHIM - RS Webservice Inovamed (54) 2106-7930 vendas14@inovamed-rs.com.br Mais informações</p>	R\$ 850,0000	1 dias após confirmação	25/03/2022	30 dd	CF	Proposta sujeita a análise de crédito e estoque flutuante. Prazo estipulado considerando interior do estado, podendo variar se a localidade for de difícil acesso.
19	<p>Injemed Medicamentos Especiais Ltda CNPJ: 23.664.355/0001-88 BELO HORIZONTE - MG Thais Soares hospfar@injemed.com Mais informações</p>	R\$ 250,0000	12 dias após confirmação	25/03/2022	30 dd	CF	
20	<p>KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.450.392/0001-51 VALINHOS - SP Usuário Ws Kairoc (11) 969005097 lesked@kairoshospitalar.com.br Mais informações</p>	R\$ 800,0000	1 dias após confirmação	25/03/2022	30 dd	CF	SE ATENTAR A UNIDADE DE VENDA DAS CADIAS SUJEITO Á ANALISE DE CREDITO HORARIO DE CORTE P/ FATURAMENTO: 16:30. Qualquer dúvida favor entrar em contato: (19) 3871-7228, Gabriela Pontel: (11) 9 6930-8560. E-mail: gabriela@kairoshospitalar.com.br Marielle Passos: (11) 9 6930-9097. E-mail: marielle@kairoshospitalar.com.br Deixar contato direto do comprador, caso não consiga contato, pedido é automaticamente cancelado. Prazo de entrega: São contados como dias úteis, podendo ter alterações nessa época de pandemia.
21	<p>Laboratorios B. Braun S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-95 SÃO GONÇALO - RJ Web Services B. Braun (00) 0000-0000 vendasdigitais.br@bbraun.com Mais informações</p>	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	25/03/2022	30 dd	CF	Contato exclusivamente por e-mail ou telefone: vendasdigitais.br@bbraun.com / (21) 2602-3641 / (21) 2602- 3574 Prazo de entrega aproximado Condição de pagamento conforme acordado com o vendedor Em caso de pedidos fracionados, arredondamos para completar cestas fechadas.

22	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 17.700.763/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ Webservices Futura (21) 3311-5186 comercial@medicamentofutura.com.br Mais informações	R\$ 2.500.000,00	2 dias após confirmação	27/03/2022	30 dias	CFP	SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.
23	Med Center Comercial Ltda CNPJ: 06.874.929/0001-40 POUSO ALEGRE - MG Webservice Medcom (35) 3449-1950 kult.gdo@medcentercomercial.com.br Mais informações	R\$ 1.300.000,00	2 dias após confirmação	27/03/2022	28 dias	CFP	ESTAMOS ABERTOS PARA NEGOCIAÇÃO. ATENTAR AS OBSERVAÇÕES. (ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO, SEM REALIZAÇÃO DE RESERVA.) (QUALIFICAÇÃO GAFO.) (SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO.) (SKYPE: MEDCENTER.TELEVENDAS1@OUTLOOK.COM CONTATO (35) 3449 1950 RAMAL 243) (RESPONSÁVEL: TONELLE COUTINHO TONELLE.COUTINHO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR) (MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS TERÁ QUE SER AFERIDO A TEMPERATURA POR PIRÔMETRO.) (PEDIDOS ABAIXO DO VALOR MÍNIMO NÃO SERÃO RESGATADOS.
24	Merco Soluções em Saúde Ltda CNPJ: 05.912.018/0001-83 COLOMBO - PR Jessica Lins jessicalins@merco.br.br Mais informações	R\$ 500.000,00	1 dia após confirmação	25/03/2022	30/42/54 dias	CFP	
25	Migmed Produtos Hospitalares Eireli CNPJ: 17.217.364/0001-20 EXTREMA - MG Michelle Leif vendas13@migmed.com.br Mais informações	R\$ 2.000.000,00	4 dias após confirmação	25/03/2022	28/42 dias	CFP	
26	Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 16.542.511/0001-99 ITUMBARA - GO Bruno Edmundo (31) 4433-4210 coordenacao@oncotechospitalar.com.br Mais informações	R\$ 2.000.000,00	4 dias após confirmação	25/03/2022	26 dias	CFP	
27	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda CNPJ: 13.485.130/0001-03 PINHAIS - PR Webservice Pharma Log (41) 3072-8013 yago.guimaraes@managerbr Mais informações	R\$ 250.000,00	2 dias após confirmação	26/03/2022	30 dias	CFP	
28	Pontamed Farmaceutica Ltda CNPJ: 02.816.696/0001-54 PONTA GROSSA - PR Luciane Evers vendas10@pontamed.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	2 dias após confirmação	25/03/2022	28 dias	CFP	
29	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me CNPJ: 19.805.789/0001-06 COTIA - SP VIRGINIA BRAGA 11-4614-5454 vendas2@prohealthmed.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	10 dias após confirmação	25/03/2022	30 dias	CFP	
30	Pro-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me CNPJ: 21.297.758/0001-03 CELÂNDIA - DF Handrey Ribeiro da Silva 61 3244 3250 vendasprosaude5@gmail.com Mais informações	R\$ 50.000.000,00	5 dias após confirmação	27/03/2022	10/20/30 dias	CFP	Handrey Ribeiro - (61) 3044 3250-51-52 / (61) 9 8638 6411 Skype: TELEVENDAS.PROSAUDE E-mail: handrey@prosaudeistribuidora.com.br Obs.: Entrega em 5 a 7 dias. Obs.: OFERTA/VALORES ENQUANTO DURAREM O ESTOQUE.
31	Recreo Produtos Farmacêuticos Ltda - Me CNPJ: 16.498.361/0001-38 RIO DE JANEIRO - RJ valdeir silva cotacao@recreodistribuidora.com.br Mais informações	R\$ 1.500.000,00	5 dias após confirmação	25/03/2022	A vista/30 dias	CFP	Sujeito a Análise de Crédito e Documentais.
32	Sol Distribuidora De Produtos Hospitalares E Farmaceuticos Ltda. CNPJ: 21.367.184/0002-83 VILA VELHA - ES Daniela Trevisan danielatrevisan@solmedicamentos.com.br Mais informações	R\$ 1.500.000,00	3 dias após confirmação	25/03/2022	30 dias	CFP	SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO vendas3@solmedicamentos.com.br Contato (11) 4133-1600 Frete isento nas compras acima de R\$1.500,00. Horário de Corte 15:00 - Produtos refrigerados confirmar ate terça-feira Sujeito a disponibilidade de estoque.
33	Sódrgas Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 09.615.457/0001-85 GOIÂNIA - GO Lisiane Ws Sódrgas (11) 3428-6703 alan@sodrgas.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	2 dias após confirmação	25/03/2022	Pago Antecipado	CFP	***ATENÇÃO*** FAVOR ATENTAR-SE A QUANTIDADE DA EMBALAGEM, INFORMADA NA DESCRIÇÃO DO ITEM. *SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO* Nosso horário de corte encerra às 16:00 horas. Para regiões do Norte e Nordeste às 13:00 horas. Após esse horário pedido será faturado no próximo dia útil. Favor deixar e-mail e telefone para contato no pedido 11 3428-5708 / 3428-6763 / 3428-6659
34	Verbeina Farmácia de Manipulação Ltda CNPJ: 06.787.546/0001-67 SÃO PAULO - SP Marcia Cristina Pereira Santos (11) 5904-8304	R\$ 300.000,00	10 dias após confirmação	09/04/2022	30 dias	FOB	

marca@verberna.com.br
 Mais informações

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283] Código: 211636 Quantidade: 500 Comprimido Marcas: União Química Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: União Química (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	Wobservice Pharma Log	16/03/2022 16:35	R\$ 0,5376	R\$ 268,8000	25	DIAMOX, UNIAO QUIMICA	25	500-DIAMOX 250MG 250PR - ACETAZOLAMIDA / REF/REF 53M UNIAO QUIMICA GENOM	-
	Pantamed Farmaceutica Ltda	Luciane Evers	21/03/2022 08:26	R\$ 0,6500	R\$ 325,0000	25	DIAMOX, UNIAO QUIMICA	250 MG COM CT PR VD AMB X 25		-
Betametasona, acetato + Betametasona, fosfato dissodico 3 mg + 3,945 mg ampola 1ml [BR0279597] Código: 211665 Quantidade: 1500 Ampola Marcas: União Química Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 01/03/2013 Fornecedor: Promeforma Representações Comerciais Ltda Marca: BETA LONG, UNIAO QUIMICA Preço Unitário: 3,9000 Quantidade: 125,0										
	HDL Logística Hospitalar Ltda	Wobservice MBI Logística Hospitalar Ltda	22/03/2022 11:15	R\$ 2,5080	R\$ 125.400,0000	25	CETOPROFENO, CRISTALIA	50 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML		-
	Ativa Médico Cirurgica Ltda	Wobservice Ativa Médico Cirurgica	16/03/2022 18:00	R\$ 2,9263	R\$ 146.315,0000	100	CETOPROFENO 50MG/ML 3M 2ML GEN HIPOLABOR	AMPOLA		-
	Pantamed Farmaceutica Ltda	Luciane Evers	21/03/2022 08:26	R\$ 3,1600	R\$ 158.000,0000	50	ARTHRINID, UNIAO QUIMICA	50 MG/ML SOL INJ IM CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	309 ampolas disponíveis	-
	Hospedragas Comercial Ltda - EPP	Jessica Azevedo da Silva Mendes	17/03/2022 13:24	R\$ 4,4400	R\$ 222.000,0000	50	ARTHRINID, UNIAO QUIMICA	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS		-
	Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Usuário Wb Corpho	22/03/2022 11:43	R\$ 5,4980	R\$ 274.900,0000	50	CETOPROFENO, CRISTALIA	100 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	CETOPROFENO 100MG IV 50P/AG/CR1	-
DIPERONA 1G (500MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0368252] Código: 342 Quantidade: 120000 Ampola Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Grupica Sao Luis Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eirel	CARINE ABBRU	21/03/2022 15:55	R\$ 4,2000	R\$ 504.000,0000	50	DIPERONA MONODRATADA 1 GR IM/IV 2ML - SANTISA, DIPERONA MONODRATADA 1 GR IM/IV 2ML - SANTISA	AMP		-
	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eirel - Me	VIRGINIA BRAGA	16/03/2022 14:48	R\$ 5,9000	R\$ 708.000,0000	100	SANTIDOR, SANTISA	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML		-
	Acermed Distribuidora De Medicamentos Ltda-me	Cássio Raddatz	22/03/2022 11:34	R\$ 5,9000	R\$ 708.000,0000	100	DIPERONA, FARMACE	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	Item crítico com alta demanda de mercado, sujeito a disponibilidade de estoque no	-

Empresa	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Hospdrogas Comercial Ltda - EPP	Jessica Azevedo da Silva Mendes	17/03/2022 13:24	R\$ 5,9000	R\$ 718.800,0000	120	DIPIRONA, TEUTO BRAS.	500 MG/ML SOL 300 CT 120 AMP VD AMB X 2 ML	momento do envio da OC	-
Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	WebService Astra Farma	22/03/2022 12:39	R\$ 6,0000	R\$ 720.000,0000	100	FARMACE IND QUIM FARM CEARENSE LTDA	Ampola	RECEBEREMOS DIA 24/03 RECEBEREMOS DIA 24/03 RECEBEREMOS DIA 24/03	-
Health Solution Pharma Ltda	Isabela ou Felipe	17/03/2022 10:31	R\$ 6,4500	R\$ 774.000,0000	100	Dipirona sodica Igr. 2ml , Santis	ampola	-	-
Pró-saúde Distribuidora De Medicamentos Eireli - Me	Handrey Ribeiro da Silva	18/03/2022 14:57	R\$ 6,5000	R\$ 780.000,0000	100	DIACEPAM 10MG 100X2ML (SANTISA)BL, SANTISA	DIACEPAM 10MG 100X2ML (SANTISA)BL - mg/ml - CX - ANSIOLITICOS SIMPLES - SANTISA CX	-	-
G C MEDICAMENTOS LTDA	Gislaine Vieira	17/03/2022 18:28	R\$ 7,0000	R\$ 840.000,0000	100	SANTIDOR, SANTISA	500 MG/ML SOL 300 CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	-	-
GO MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Usuário Ws Go.med	21/03/2022 11:35	R\$ 7,4498	R\$ 893.976,0000	120	DIPIRONA SODICA, TEUTO BRAS.	500 MG/ML SOL 300 CT 120 AMP VD AMB X 2 ML	-	-
Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Usuário Ws Corpho	22/03/2022 11:43	R\$ 8,0590	R\$ 967.080,0000	100	DEPIFARMA, FARMACE	500 MG/ML SOL 300 CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	DIPIRONA 500MG/ML 2MLX100 (DEPIFARMA)	-

Item	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
EFEDRINA 50mg (50mg/ml) ampola 1ml (BR0287687) Código: 52377 Quantidade: 700 Ampola Marcas: Cristalia Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJEITO Marcas: Cristalia (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Med Center Comercial Ltda	WebService Medicom	22/03/2022 12:00	R\$ 2,8704	R\$ 2.009,2800	25	UNIFEDRINE, UNIAO QUIMICA	50 MG/ML SOL 300 CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	EFEDRINA 50 MG AMP 1 ML (5) CX COM 25UN	-
	HDL Logística Hospitalar Ltda	WebService Hd Logística Hospitalar Ltda	22/03/2022 11:15	R\$ 4,2160	R\$ 2.951,2000	100	EFEDRIN, CRISTALIA	50 MG/ML SOL 300 CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	-	-
	Amibion Importadora Ltda	Ela De Silva	22/03/2022 12:05	R\$ 8,7890	R\$ 6.152,3000	100	EFEDRIN, CRISTALIA	50 MG/ML SOL 300 CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	-	-
	Mgmed Produtos Hospitalares Eireli	Michelle Leal	17/03/2022 09:50	R\$ 9,0900	R\$ 6.363,0000	100	EFEDRIN, CRISTALIA	50 MG/ML SOL 300 CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	-	-
	Sodrogas Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME	Usuário Ws Sodrogas	22/03/2022 10:37	R\$ 9,3900	R\$ 6.573,0000	1	EFEDRINA SULFATO 50 MG/ML CX C / 100 AMPOLAS 1 ML EFEDRIN CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	UNIDADE	-	-
	KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Usuário Ws Kairos	22/03/2022 11:41	R\$ 9,5527	R\$ 6.686,8900	100	EFEDRIN, CRISTALIA	50 MG/ML SOL 300 CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	somente 300un	-
	G C MEDICAMENTOS LTDA	Gislaine Vieira	17/03/2022 18:28	R\$ 10,0100	R\$ 7.007,0000	100	EFEDRIN, CRISTALIA	50 MG/ML SOL 300 CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	-	-
	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	WebService Astra Farma	22/03/2022 12:39	R\$ 10,0900	R\$ 7.042,0000	100	CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA	Ampola	-	-

Item	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
ETILEFRINA 10mg (10mg/ml) ampola 1ml (BR0272168) Código: 1591 Quantidade: 1000 Ampola Marcas: União Química Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJEITO Marcas: União Química (Medicamento) Preço 0,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	Luciane Evers	21/03/2022 08:26	R\$ 1,2600	R\$ 1.260,0000	6	ETILEFRIL, UNIAO QUIMICA	10 MG/ML SOL 300 CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	APENAS 500 UNIDADES DISPONIVEIS	-
	Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Usuário Ws Corpho	22/03/2022 11:43	R\$ 3,7090	R\$ 3.706,0000	6	ETILEFRIL, UNIAO QUIMICA	10 MG/ML SOL 300 CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	ETILEFRINA 10MG/ML (ETILEFRIL)	-
	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	VIRGINIA BRAGA	18/03/2022 14:48	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000	6	ETILEFRIL, UNIAO QUIMICA	10 MG/ML SOL 300 CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	-	-

Unitário:
Quantidade: 0.0

**Fenoterol 5mg/ml
solução para inalacao
frasco 20ml [BR0396470]**
Código: 235125
Quantidade: 1000 Frasco
Marcas: Hipolabor
Preferidas: (Medicamento)
Informações de Última
Compra
19/05/2014
Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO
Marca: Hipolabor
(Medicamento)
Preço
Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	VTRGMEA BRAGA	16/03/2022 14:49	R\$ 11,6000	R\$ 11.600,0000	1	BROMIDRATO DE FENOTEROL, HIPOLABOR	5 MG/ML SOL. OR CT FR. PLAS OX GOT X 20ML		

Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]
Código: 477
Quantidade: 2000 Ampola
Marcas: Hypofarma
Preferidas: (Medicamento)
Informações de Última
Compra
16/05/2013
Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO
Marca: Hypofarma
(Medicamento)
Preço
Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
HDL Logística Hospitalar Ltda	WebService Hd Logística Hospitalar Ltda	22/03/2022 11:15	R\$ 2,9100	R\$ 5.820,0000	50	CRISTALIA	Ampola		
Sódrgas Dist. de Medicamentos e Mat. Médicas Hospitalares Ltda - ME	Usuario Ws Sodrugas	22/03/2022 10:37	R\$ 3,3000	R\$ 6.600,0000	1	LIDOCAINA 2% (20MG/ML) CX / 40 ESTOJOS 5ML XYLESTESIN ISOBARICO CRISTALIA -- UNIDADE			
Anibioton Importadora Ltda	Elias Da Silva	22/03/2022 12:05	R\$ 3,3500	R\$ 6.700,0000	40	XYLESTESIN ISOBARICO, CRISTALIA	2% (20MG/ML) SOL. INJ CX 40 EST PLAS X 1 AMP VD TRANS X 5 ML		
Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Usuario Ws Corpho	22/03/2022 11:43	R\$ 6,1570	R\$ 12.314,0000	100	HYPOCAINA, HYPOFARMA	2% (20MG/ML) SOL. INJ CX 100 AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP)	LIDOCAINA 2% S/V 05MLX100(HYPOCAINA)	
Sol Distribuidora De Produtos Hospitalares E Farmaceuticos Ltda.	Daniela Treizan	17/03/2022 11:04	R\$ 8,1000	R\$ 16.200,0000	10	XYLESTESIN 2% (20MG/ML) SEM VASOCONTRITOR C/ 10 FRAS AMP EM ESTOJOS ESTERELIZADOS, CRISTALIA	XYLESTESIN 2% (20MG/ML) SEM VASOCONTRITOR C/ 10 FRAS AMP EM ESTOJOS ESTERELIZADOS - 2% (20MG/ML) - AMPOLA - CRISTALIA		
Hospfar Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospfar	22/03/2022 12:32	R\$ 10,0000	R\$ 20.000,0000	10	CRISTALIA	CX/10FRX20ML	XYLESTESIN 2% S/VASO CX/10FRX20ML SP	

METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]
Código: 524
Quantidade: 6000 Ampola
Marcas:
Preferidas:
Informações de Última
Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO
PROJETO
Marca:
Preço
Unitário: 0,0000
Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Ngmed Produtos Hospitalares Eireli	Michelle Leal	17/03/2022 09:50	R\$ 0,5430	R\$ 32.580,0000	240	NOFROSIL, ISOFARMA			
Anibioton Importadora Ltda	Elias Da Silva	22/03/2022 12:05	R\$ 0,6550	R\$ 39.300,0000	240	NOFROSIL, HALEX ISTAR	5 MG/ML SOL. INJ IV/IM CX 240 AMP PLAS PEBO TRANS X 2 ML		
Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	WebService Astra Farma	22/03/2022 12:39	R\$ 0,6826	R\$ 40.956,0000	240	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	Ampola		
G C MEDICAMENTOS LTDA	Galaine Viana	17/03/2022 18:28	R\$ 0,6900	R\$ 41.400,0000	240	NOFROSIL, HALEX ISTAR	5 MG/ML SOL. INJ IV/IM CX 240 AMP PLAS PEBO TRANS X 2 ML		
Parfamed Farmaceutica Ltda	Lidiane Evers	21/03/2022 08:26	R\$ 0,7000	R\$ 42.000,0000	240	NOFROSIL, HALEX ISTAR	5 MG/ML SOL. INJ IV/IM CX 240 AMP PLAS PEBO TRANS X 2 ML		

10 METRONIDAZOL 500MG Fornecedor Usuário Data Preço Unitário Valor Total Quantidade por Fabricante Embalagem Comentário Situação

23

(5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0368408] Código: 706
Quantidade: 15000 Bolsa
Marcas Preferidas:
Informações de Última Compra
09/11/2012
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca: -
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

Resposta

Embalagem

MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755] Código: 213605
Quantidade: 1000 Comprimido
Marcas Preferidas:
Informações de Última Compra
01/03/2013
Fornecedor: ANB Farma Ltda
Marca: PROSTOKOS, HEBRON
Preço Unitário: 24,5700
Quantidade: 690,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospfar	22/03/2022 12:32	R\$ 33,2444	R\$ 33.244,4000	50	HEBRON	CX/50CPR	* PROSTOKOS 200MCG CX/50CPR VAG 857106- PROSTOKOS 200MCG 50CPR (C1) - MISOPROSTO / HOSPITALAR QUESALON HOSP	-
Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda	Webservice Pharma Log	16/03/2022 16:35	R\$ 36,5212	R\$ 36.521,2000	50	PROSTOKOS, INFAN	50		-

MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753] Código: 213604
Quantidade: 1000 Comprimido
Marcas Preferidas:
Informações de Última Compra
01/03/2013
Fornecedor: Lenas & Lenas Comércio, Importação e Exportação Ltda - ME
Marca: PROSTOKOS, HEBRON
Preço Unitário: 3,8400
Quantidade: 690,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospfar	22/03/2022 12:32	R\$ 7,5712	R\$ 7.571,2000	100	HEBRON	CX/100CPR	* PROSTOKOS 25MCG CX/100CPR VAG	-

PETIDINA 100MG (50MG/ML) ANPOLA 3ML [BR072329] Código: 288
Quantidade: 500 Ampola
Marcas Preferidas:
Informações de Última Compra
01/03/2013
Fornecedor: Genísio A. Mendes e Cia. Ltda
Marca: CLORIDRATO DE PETIDINA, UNIAO QUIMICA
Preço Unitário: 1,4628
Quantidade: 40,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
HDL Logística Hospitalar Ltda	Webservice HDL Logística Hospitalar Ltda	22/03/2022 11:15	R\$ 2,2660	R\$ 1.133,0000	25	CLORIDRATO DE PETIDINA (PORT. 344/98 - LISTA A1), UNIAO QUIMICA	50 MG/ ML SOL. INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML		-
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	Webservice Future	22/03/2022 00:07	R\$ 2,3900	R\$ 1.195,0000	25	CLORIDRATO DE PETIDINA (PORT. 344/98 - LISTA A1), UNIAO QUIMICA	50 MG/ ML SOL. INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML C/25 AMP (A1) CX C/ 25 AP PETIDINA U QUIMICA CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML C/25 AMP (A1) CX C/ 25 AP PETIDINA U QUIMICA	-
Med Center Comercial Ltda	Webservice Medcom	22/03/2022 12:09	R\$ 3,3793	R\$ 1.689,6500	25	CLORIDRATO DE PETIDINA (PORT. 344/98 - LISTA A1), UNIAO QUIMICA	50 MG/ ML SOL. INJ VD TRANS X 2 ML	PETIDINA 100MG AMP 2ML (G) CX COM 25UN	-
Ariolton Importadora Ltda	Ela Da Silva	22/03/2022 12:05	R\$ 3,7600	R\$ 1.850,0000	25	DOLOSAL, CRISTALJA	50 MG/ML SOL. INJ CX		-

G C MEDICAMENTOS Galaine 17/03/2022 R\$ 4,5500 R\$ 2.275,0000 25 DOLOSAL, 25 AMP VD AMB X 2 ML, 50 MG/ML SOL INI CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
 LTDA Vieira 18:28

PROPILOTOURACIL 100MG COMPRIMIDO [BR9416570] Código: 2396	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1000 Comprimido	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	Webservice Pharma Log	16/03/2022 16:35	R\$ 0,6550	R\$ 655,0000	30	PROPIRACIL, BIOLAB SANUS	30	15800-PROPIRACIL 100MG 30CPR - PROPILITOURACIL / REF/REF SIM BIOLAB FARMA	-
Marcas Preferidas:	Med Center Comercial Ltda	Webservice Medcom	22/03/2022 12:00	R\$ 0,6644	R\$ 664,4000	30	PROPIRACIL, BIOLAB SANUS	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	PROPILOTOURACIL 100 MG COMPR (S) CX COM 30UN	-
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										

PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362] Código: 481	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Ampola	Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda	Bruno Estéfano	22/03/2022 12:22	R\$ 2,6601	R\$ 266,0100	25	PROTAMINA INJ 10MG/ML 25 AMP X 5 ML - - CELLERA FARMA	Ampola	-	-
Marcas Preferidas:	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Webservice Inovamed	22/03/2022 12:45	R\$ 2,7643	R\$ 276,4300	25	PROTAMINA 10MG/ML IV 5 ML AMP (S)-CELLERA	CX C/25 AMP	-	-
Informações de Última Compra										
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -	Mercs Soluções em Saúde Ltda	Jessica Lima	21/03/2022 08:59	R\$ 2,8200	R\$ 282,0000	25	PROTAMINA DELTA	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML	PROTAMINA 10MG/ML SOL INJ CX C/ 25AMP 5ML - CELLERA	-
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0.0										
	Arbiton Importadora Ltda	Eta Da Silva	22/03/2022 12:05	R\$ 3,1220	R\$ 312,2000	25	PROTAMINA CLORIDRATO 10MG/ML SOL INJ CX C/25 AMP 5ML GEN, CELLERA-CITOPHARMA	PROTAMINA CLORIDRATO 10MG/ML SOL INJ CX C/25 AMP 5ML GEN - PROTAMINA CLORIDRATO 10MG/ML SOL INJ - AMPOLA - INJECTAVEL - CELLERA-CITOPHARMA AMPOLA	-	-
	Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares SA	Web Services Hospfar	22/03/2022 12:32	R\$ 3,1536	R\$ 315,3600	25	CELLERA	CX/25AMPX5ML	PROTAMINA 1000U/ML IV CX/25AMPX5ML (G)	-
	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	Webservice Pharma Log	16/03/2022 16:35	R\$ 3,2356	R\$ 323,5600	25	PROTAMINA DELTA	25	25950-PROTAMINA INJ 1000U/ML 25AMP 5ML / REF/REF SIM CELLERA FARMACEUTICA S.A.	-
	Sodrojas Dist. de Medicamentos e Mat. Médicos Hospitalares Ltda - ME	Usuario Web Sodrojas	22/03/2022 10:37	R\$ 3,2400	R\$ 324,0000	1	PROTAMINA 1000 U/ML CX C/25 AMP 5 ML CELLERA - - CELLERA	UNIDADE	-	-
	Corpho Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Usuario Web Corpho	22/03/2022 11:43	R\$ 4,2430	R\$ 424,3000	25	CELLERA	25	PROTAMINA 1000U/ML 5MLX25	-

Pamidronato 90mg frasco-ampola [BR0273256] Código: 112413	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50 Frasco/Ampola	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuario Webservice	22/03/2022 11:45	R\$ 34,7800	R\$ 1.739,0000	1	PAMIDRONATO DISSODICO, EUROFARMA	CX	***VALIDADE 06/2022***	-
Marcas Preferidas:	Sol Distribuidora De Produtos Hospitalares E Treizan Farmaceuticos Ltda	Danielo Treizan	17/03/2022 11:04	R\$ 38,4000	R\$ 1.920,0000	5	PAMIDROM, CRISTALIA	90 MG PO LIOF SOL INI CX 5 FA VD TRANS+ 5 AMP DIL X 10 ML	-	-
Informações de Última Compra										
07/08/2013										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
	Arbiton Importadora Ltda	Eta Da Silva	22/03/2022 12:05	R\$ 41,2000	R\$ 2.060,0000	5	PAMIDROM, CRISTALIA	90 MG PO LIOF SOL INI CX 5 FA VD TRANS+ 5	-	-

DZ

Marca: Cretala
(Medicamento)
/ Eurofarma
(Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

HDL Logística Hospitalar Ltda

WebService Hd Logística Hospitalar Ltda

22/03/2022 11:15

R\$ 48,4000 R\$ 2.420,0000 5

RAMEDROM, CRISTALIA

AMP DL X 10 ML
90 MG PO LIOF SOL INJ CX 5 FA VD TRANS+ 5 AMP DL X 10 ML

Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml (880305935)
Código: 286

Quantidade: 2400 Frasco/Ampola
Claris (Medicamento) / União Química (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Farmause Pharmaceutical Ltda	Bruno Pereira Fortini Pereira Fortini	17/03/2022 08:52	R\$ 7,0000	R\$ 16.800,0000	5	PROPOFOL POLIFARMA	PROPOFOL - 10mg/20ml - Frasco/Ampola - SULLICAO INTRAVENOSA - POLIFARMA Frasco/Ampola		-
Bdn Trading Ltda	Henrique Badiniani	16/03/2022 17:30	R\$ 13,5000	R\$ 32.400,0000	5	PROPOFOL 1%, FLAGSHIP BIOTECH INTERNATIONAL	PROPOFOL 1% - 10MG/ML - EMULSAO INJETAVEL - FLAGSHIP BIOTECH INTERNATIONAL		-
Bdp Brasil Dist. De Prod. Opim Ltda	Amaysa Mendes	16/03/2022 15:56	R\$ 65,0000	R\$ 156.000,0000	2400	PROPOFOL FRESENIUS KABI	20 MG/ML EMU INJ CX 10, EA, VD TRANS (50 ML)	Mo corden pharma - frasco de 100 ml	-
Recrio Produtos Farmacêuticos Ltda - Me	valdeir silva	22/03/2022 11:48	R\$ 100,0000	R\$ 240.000,0000	1	DIPRYVAN, ASPEN PHARMA	10 MG/ML EMU INJ IV CT FA VD TRANS X 100 ML		-
Laboratorios B.braun S.a	Web Services B. Braun	21/03/2022 13:05	R\$ 110,7870	R\$ 265.886,8000	10	bbraun propofol-lipuro 1% gb 100ml br	frasco/ampola		-
Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	WebService Astra Farma	22/03/2022 12:39	R\$ 149,2000	R\$ 358.080,0000	1	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	Frasco		-
Anbioton Importadora Ltda	Elio Da Silva	22/03/2022 12:05	R\$ 146,7800	R\$ 350.472,0000	1	PROVIVE, CLARIS	10MG/ML EMU INJ CT FA VD TRANS X 100 ML		-

↳ desconsiderar cotado 20ml

↳ desconsiderar cotado 20ml

↳ desconsiderar cotado 30ml

Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml (880268075)
Código: 211336

Quantidade: 3000 Ampola
Halex Inter (Medicamento) / Isofarma (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Verbenia Farmácia de Manipulação Ltda	Marcia Cristina Pereira Santos	17/03/2022 11:46	R\$ 2,8500	R\$ 8.550,0000	10	Sulfato de Magnésio 50% 10 ml (EV), Verbenia	ampola		-
Injemed Medicamentos Especiais Ltda	Thais Soares	17/03/2022 12:02	R\$ 3,9800	R\$ 11.940,0000	10	SULFATO DE MAGNESIO 50%-10ML, INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CAIXA	PRODUTO MANIPULADO DE ACORDO COM A RDC 67/2007, SUJEITO A OSCILACAO NO PRAZO DE ENTREGA, O NÃO ATENDIMENTO DO PRAZO, O CANCELAMENTO SO SERA ACEITO VIA PORTAL E-MAIL hospptalar@injemed.com	-
Flukka Farmácia de Manipulação Ltda - ME	Felipe Oliveira	16/03/2022 14:57	R\$ 8,0000	R\$ 24.000,0000	1	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML - AMPOLA (MANIPULADO-FLUKKA), FLUKKA	AMPOLA		-
Corpo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Usuário Ws Corpo	22/03/2022 11:43	R\$ 12,4900	R\$ 37.488,0000	200	ISOFARMA	200	SULFATO MAGNESIO 50% 010MLX200 ISO	-
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	YRGINIA BRAGA	16/03/2022 14:48	R\$ 20,0000	R\$ 60.000,0000	200	ISOFARMA - SOLICAO DE SULFATO DE MAGNESIO, ISOFARMA	500 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML		-

↳ desconsiderar manipulados

↳ desconsiderar manipulados

↳ desconsiderar manipulados

Ziprasidona 80mg capsula (880448621)
Código: 56902

Quantidade: 1800 Capsula
Pfizer (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário WebService	22/03/2022 11:45	R\$ 34,7800	R\$ 62.604,0000	1	RAMIDRONATO DISSODICO, EUROFARMA	CX	VALIDADE 06/2022****	-

↳ desconsiderar item errado

Quantidade: 0,0

Valor Total dos fornecedores no caminho de compra: R\$ 0,0000
Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
Total de Itens da Cotação: 19 Total de Itens Impressos: 19

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (as) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

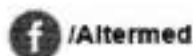
Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16065	D00	CASTANHA DA INDIA 100 MG (AESCULUS HIPPOCASTANUM) CX.C/6	CIFARMA-MABRA	60	CX	26,400
14141	D00	CEFALEXINA 500MG CX.C/200 (20BLX10SUL)	ABL	200	CX	152,000
15476	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 MLCX.C/50FRX	TEUTO	50	CX	479,170
16142	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	TEUTO	1	FR	18,400
6110	D00	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML + CD	E.M.S	1	FR	20,680
367	D00	CEFALOTINA INJETAVEL 1,0GR S/DILUENTE USO IM-IVCX.C/100FR.	BLAU	100	CX	1.272,000
14679	D00	CEFAZOLINA INJETAVEL 1,0GR S/DILUENTE USO IM-IVCX.C/20 AMP	BLAU	20	CX	300,000
16650	D00	CEFEPIME INJETAVEL 1GR USO IM/IVCX.C/50FR-AMP	AUROBINDO	50	CX	1.350,000
16651	D00	CEFEPIME INJETAVEL 2GR USO IM/IVCX.C/50FR-AMP	AUROBINDO	50	CX	1.800,000
14454	D00	CEFTADIZIMA INJETAVEL 1G PÔ S/DILUENTE IM/IVCX.C/50 FR.AMP	BIOCHIMICO	50	CX	2.080,000
13879	D00	CEFTRIAXONA INJETAVEL PÔ "SEM DILUENTE" 1,0GR USO IVCX.C/1 BLAU		100	CX	1.480,000
15555	D00	CELECOXIBE 200MG CX.C/15 CAP DURA	BIOSINTETICA	15	CX	31,940
16186	D00	CELECOXIBE 200MG CX.C/30 CAP DURA	BIOSINTETICA	30	CX	83,200
16572	D00	CETIRIZINA 10MG CX.C/12CPR	MEDLEY	12	CX	42,000
10841	D00	CETOCONAZOL 200MG CX.C/450 COM	PRATI DONADUZZI	450	CX	192,380
14576	D00	CETOCONAZOL CREME 20 MG/GR 30 GR CX.C/50TBX30GR	GEOLAB	50	CX	315,300
15177	D00	CETOCONAZOL SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 MLCX.C/80FRX100ML	NATIVITA	80	CX	686,400
14701	D00	CETOPROFENO 100MG CX.C/20 (2BLX10CPR)	MEDLEY	20	CX	45,380
14172	D00	CETOPROFENO 150MG CX.C/10 (1BLX10CP SULC)	MEDLEY	10	CX	25,800
4374	D00	CETOPROFENO GOTAS 20 MG/ML 20 ML	MEDLEY	1	FR	15,980
6767	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 050MG/ML 02ML USO IMCX.C/25AMPX0	CRISTALIA	25	CX	100,000 ^{4,00}
14984	D00	CETOPROFENO INJETAVEL 100MG/FRASCO AMPOLA PÔ IVCX.C/50	CRISTALIA	50	CX	382,000
15941	D00	CETOTIFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 MLCX.C/50FRX120ML+CM	PRATI DONADUZZI	50	CX	351,000
10847	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 1000MCG 2 MLCX.C	CITOPHARMA	50	CX	236,000
10846	D00	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) INJETAVEL 5000MCG 2 ML IMCX	CITOPHARMA	50	CX	511,000
10849	D00	CIANOCOBALAMINA+PIRIDOXINA+TIAMINA+DEXA 5000/100/100/4M	ATIVUS-ARESE	3	CX	46,140
10851	D00	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG COM	ATIVUS-ARESE	20	CX	69,200
10853	D00	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+PIRIDOXINA 100/100/5000MCG INJE	ATIVUS-ARESE	3	CX	28,380
10855	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 05 MG CX.C/30 (1BLX30CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
15584	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MG CX.C/30 (2BLX15CPRV)	CIMED	30	CX	6,600
10856	D00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10 MG CX.C/30 (2BLX15)	GEOLAB	30	CX	12,840
10953	D00	CICLOPENTOLATO COLIRIO 1% 05ML (C1)	ALLERGAN	1	FR	15,740

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
13850	D00	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL DERMATOLOGICO 11,6MG/GR 6	CIMED	1	TB	5,400
14873	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MG CX.C/20 COM	CIMED	20	CX	3,520
11198	D00	DICLOFENACO POTASSIO 50MG CX.C/500 COM	GEOLAB	500	CX	60,000
11194	D00	DICLOFENACO POTASSIO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) CX.C/1	TEUTO	100	CX	198,320
14674	D00	DICLOFENACO RESINATO GOTAS POTASSIO 15MG/ML 20ML	CIMED	1	FR	5,200
13875	D00	DICLOFENACO SODICO 050 MGCX.C/500(25BLX20CP)	GEOLAB	500	CX	63,000
11201	D00	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (25MG/ML) IMCX.C/1	FARMACE	100	CX	138,000
16747	D00	DIENOGESTE 2MG CX.C/30 CPR	ALTHAIA	30	CX	38,760
14661	D00	DIFENIDRAMINA 50MG/ML INJETAVEL 01 MLCX.C/25AMPX01ML	CRISTALIA	25	CX	836,015
16312	D00	DIGOXINA 0,25MGCX.C/30 COMP	PHARLAB	30	CX	7,200
16793	D00	DIGOXINA ELIXIR 0,05 MG/ML 60 MLCX.C/50FRX60ML	PRATIDONADUZZI	50	CX	652,000
11207	D00	DILTIAZEM 030MG CX.C/50(2BLX25CPR)	NOVA QUIMICA	50	CX	26,800
15001	D00	DILTIAZEM 060MG CX.C/50(2BLX25CP)	E.M.S	50	CX	27,700
15547	D00	DIMENIDRINATO 25MG+PIRIDOXINA 05MG GOTAS 20ML	VITAMEDIC	1	FR	6,500
13774	D00	DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 10MG COMPRIMIDOCX.C/30(3E	TAKEDA	30	CX	28,980
11213	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) 040 MGCX.C/600(30BLX20CP)	PRATIDONADUZZI	600	CX	144,000
15605	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 10MLCX.C/200FRX1	NATULAB	200	CX	636,000
16099	D00	DIMETICONA (SIMETICONA) GOTAS 075 MG/ML 15MLCX.C/200FRX1	PRATIDONADUZZI	200	CX	636,000
11214	D00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 050 MGCX.C/60(6BLX10CP)	BIOLAB	60	CX	56,400
13721	D00	DIPIRONA SODICA 500MGCX.C/500(50BLX10)	PRATIDONADUZZI	500	CX	128,580
16273	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 10MLCX.C/100FRX10ML	FARMACE	100	CX	176,000
11218	D00	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML 20MLCX.C/100FRX20ML	FARMACE	100	CX	300,000
11221	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 MLCX.C/100AMPX02ML	SANTISA	100	CX	125,600
11219	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 02 MLCX.C/120 AMP	TEUTO	120	CX	119,976
15989	D00	DIPIRONA SODICA INJETAVEL 500MG/ML 05 MLCX.C/100AMPX5ML	HYPOFARMA	100	CX	220,000
15482	D00	DIPIRONA SODICA SOLUÇÃO ORAL 050MG/ML 100ML	MEDLEY	1	FR	11,460
11237	D00	DOBUTAMINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20MLCX.C/10AMPX2	HYPOFARMA	10	CX	130,000
14361	D00	DOMPERIDONA 10 MGCX.C/60 COM	E.M.S	60	CX	15,960
11238	D00	DOMPERIDONA ORAL 1MG/ML SUPENSAO 100 ML (G)	MEDLEY	1	FR	17,600
16663	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 05 MG (C1) CX.C/30 CPRV	NEOQUIMICA	30	CX	58,540
16664	D00	DONEPEZILA CLORIDRATO 10 MG (C1) CX.C/30 CPRV	NEOQUIMICA	30	CX	53,140
16027	D00	DORZOLAMIDA COLIRIO 2% 05 ML	BIOSINTETICA	1	FR	43,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
16038	D00	DOXAZOSINA 02 MG CX. C/30CPR	PRATI DONADUZZI	30	CX	5,260
15906	D00	DOXAZOSINA 04 MG CX. C/30(3BLX10CP)	PRATI DONADUZZI	30	CX	8,780
16785	D00	DOXICICLINA 100 MG CX. C/15CPR	PHARLAB	15	CX	15,000
11286	D00	DROPROPIZINA XAROPE 1,5MG/ML 060 ML - INFANTIL	ELOFAR	1	FR	6,800
11287	D00	DROPROPIZINA XAROPE 3,0MG/ML 100 ML - ADULTO	ELOFAR	1	FR	8,980
16789	D00	DROSPIRENONA + ETINILESTRADIOL 3MG + 0,03MG C/21CX. C/21 (31 ALTHAIA	ALTHAIA	21	CX	34,820
16618	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 30 MG (C1)CX. C/30(2BLX15CPR)	GERMED	30	CX	64,500
16619	D00	DULOXETINA CLORIDRATO 60 MG (C1)CX. C/30(3BLX10CP)	GERMED	30	CX	126,720
11290	D00	DUTASTERIDA 0,5 MG CX. C/30(3BLX10CP)	GSK	30	CX	179,144
11291	D00	DUTASTERIDA 0,5 MG + TANSULOSINA 0,4 MG CX. C/30 (1FRX30CP)	GSK	30	CX	182,640
11293	D00	EFEDRINA SULFATO INJETAVEL 50 MG/ML 01 MLCX. C/100 AMP	CRISTALIA	100	CX	590,000 5,90
16507	D00	ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5MG CX. C/30 COM	BIOLAB	30	CX	21,340
11338	D00	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG CX. C/500 (25BLX20)	CIMED	500	CX	60,000
11339	D00	ENALAPRIL MALEATO 05,0 MG CX. C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	7,720
11341	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX. C/500 (25BLX20)	CIMED	500	CX	30,200
14225	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX. C/30 COM	E.M.S	30	CX	5,180
16063	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX. C/500 COM	MEDQUIMICA	500	CX	31,000
16544	D00	ENALAPRIL MALEATO 10,0 MG CX. C/30 COM	NEOQUIMICA	30	CX	5,200
14681	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MG CX. C/500(25BLX20CP8) SULCADO	CIMED	500	CX	48,000
16545	D00	ENALAPRIL MALEATO 20,0 MG CX. C/30CPR	NEOQUIMICA	30	CX	8,840
14383	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 040MG/0,4ML CX. C/10 SI MYLAN	MYLAN	10	CX	372,000
14543	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 060MG/0,6ML CX. C/02 SI MYLAN	MYLAN	2	CX	150,000
14544	D00	ENOXAPARINA SODICA INJETAVEL I.V./S.C. 080MG/0,8ML CX. C/02 SI MYLAN	MYLAN	2	CX	170,000
16413	D00	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 60 ML (ESTOLATO)CX. C/50FR PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	50	CX	435,000
16600	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 10 MG (C1)CX. C/30 COM	CELLERA	30	CX	10,020
14397	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 15 MG (C1)CX. C/30 (2BLX15CP)	GERMED	30	CX	36,560
16601	D00	ESCITALOPRAM OXALATO 20 MG (C1)CX. C/30CP	CELLERA	30	CX	22,640
11391	D00	ESCITALOPRAM OXALATO GOTAS 20 MG/ML 15ML (C1)	GEOLAB	1	FR	78,746
16030	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG CX. C/28 CPR	GERMED	28	CX	79,180
16029	D00	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG RETARD CX. C/28(4BLX7CPR)R	GERMED	28	CX	164,000
16953	D00	ESPINHEIRA SANTA 380 MG (MAYTENUS ILICIFOLIA)CX. C/45CAP	HERBARIUM	45	CX	90,000
16198	D00	ESPIRONOLACTONA 025 MG CX. C/30(1BLX30)	GERMED	30	CX	13,720

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quant p/CX	U.M.	R\$ Unitário
15940	D00	METILDOPA 250 MG CX.C/500 (50BLX10CPR)	SANVAL	500	CX	350,000
14906	D00	METILDOPA 500 MG CX.C/490 (49BLX10CPR)	SANVAL	490	CX	880,000
16036	D00	METILFENIDATO 10 MG (A3) CX.C/60 (4BLX15CPR)	ALTHAIA	60	CX	34,260
14012	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 125 MG/2ML USO IV/IM CX.C/25 FF BLAU		25	CX	620,000
16431	D00	METILPREDNISOLONA INJETAVEL 500 MG + DILUENTE 8ML USO IM1 FRESenius		25	CX	1,000,000
12490	D00	METOCLOPRAMIDA 10 MG CX.C/20 (1BLX20 SULC)	BELFAR	20	CX	2,580
16357	D00	METOCLOPRAMIDA GOTAS 04MG/ML 10ML CX.C/96FRX10ML	MARIOL	96	CX	151,680
16862	D00	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 5MG/ML (10MG) 02 ML USO IM/IV CX.C/	HALEXSTAR	240	CX	211,200
12482	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 025 MG CX.C/30 COM	ACCORD	30	CX	23,340
16881	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 050 MG CX.C/30 COM	ACCORD	30	CX	46,960
14359	D00	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG CX.C/30 COM	ACCORD	30	CX	76,900
16253	D00	METOPROLOL 100 MG - TARTARATO CX.C/30 CPR	MULTILAB	30	CX	15,700
12497	D00	METOPROLOL INJETAVEL 1MG 5 ML - TARTARATO CX.C/10AMPX05M	CRISTALIA	10	CX	479,596
12498	D00	METOTREXATO SODICO 2,5 MG CX.C/24 (2BLX12CPR)	BLAU	24	CX	37,440
12504	D00	METRONIDAZOL 250 MG CX.C/600 (30BLX20)	PRATIDONADUZZI	600	CX	148,520
12505	D00	METRONIDAZOL 400 MG CX.C/24 (4BLX6CPR)	TEUTO	24	CX	14,400
15993	D00	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/500 APLICADORES	PRATIDONADUZZI	50	CX	469,000
15815	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML - BOLSACX.C/50BOL JP		50	CX	385,000
12503	D00	METRONIDAZOL INJETAVEL SF 5MG/ML 100ML USO IV - FRASCO	FARMACE	1	FR	7,180
13874	D00	MICOFENOLATO MOFETILA 500 MG CX.C/50 COM	ACCORD	50	CX	530,000
15008	D00	MICOFENOLATO SODIO 360 MG CX.C/50 COM	ACCORD	50	CX	665,000
12507	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG 28 GR (CREME) CX.C/50TBX28	HIPOLABOR	50	CX	170,000
12510	D00	MICONAZOL DERMATOLOGICO 20MG/ML 30ML (LOÇAO)	CIMED	1	FR	4,400
15994	D00	MICONAZOL VAGINAL 20MG 80GR C/700 APLICADOR (CREME) CX.C/	PRATIDONADUZZI	50	CX	589,000
18928	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1) CX.C/10AMPX5M	CRISTALIA	10	CX	124,400
16556	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1) CX.C/10AMPX03M	CRISTALIA	10	CX	150,000
12514	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1) CX.C/5AMPX03M	TEUTO	5	CX	32,020
16873	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1) CX.C/10AMPX10M	CRISTALIA	10	CX	178,000
16141	D00	MIDAZOLAM INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1) CX.C/50AMPX10M	TEUTO	50	CX	1.225,210
15681	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 100ML (GUACO) CX.C/50FR NATULAB		50	CX	179,000
15895	D00	MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE 120ML (GUACO) CX.C/50FR NATULAB		50	CX	191,000
16508	D00	MIRTAZAPINA 15 MG (C1) CX.C/30 COM	GERMED	30	CX	44,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

ENC: ORÇAMENTO PADRÃO

De : Marcos Leal | Altermed Material Médico Hospitalar <marcos@altermed.com.br> qui, 03 de mar de 2022 10:39

5 anexos

Assunto : ENC: ORÇAMENTO PADRÃO

Para : compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Bom dia segue em anexo orçamento padrão para prévia de licitação solicitado.

Atenciosamente,

MARCOS FERNANDO LEAL

PROMOTOR DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 99941 8859**E-mail: **marcos@altermed.com.br**

(47) 3520-9000



@altermedltda



@altermedltda



Altermed



www.altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Marcos Leal | Altermed Material Médico Hospitalar <marcos@altermed.com.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de março de 2022 14:06

Para: Departamento de Compras - Assai <compras@assai.pr.gov.br>

Assunto: ENC: ORÇAMENTO PADRÃO

Boa tarde Murilo, segue em anexo orçamento para prévia de licitação.

Atenciosamente,

MARCOS FERNANDO LEAL

PROMOTOR DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 99941 8859**

E-mail: **marcos@altermed.com.br**



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

De: Cristiane da Cruz de Paula | Altermed Material Médico Hospitalar
<orcamento@altermed.com.br>

Enviado: terça-feira, 1 de março de 2022 16:22

Para: Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar
<marcosdaniel@altermed.com.br>; Marcos Leal | Altermed Material Médico Hospitalar
<marcos@altermed.com.br>; Fabio Leal | Altermed Material Médico Hospitalar
<fabioleal@altermed.com.br>; Renato Fronza | Altermed Material Médico Hospitalar
<renato@altermed.com.br>; Guilherme Vianna | Altermed Material Médico Hospitalar
<guilherme@altermed.com.br>; Felipe Gonçalves Hillesheim | Altermed Material Médico Hospitalar
<felipe@altermed.com.br>; José Carlos Malkowski | Altermed Material Médico Hospitalar
<deco@altermed.com.br>; Paulo Roberto Ruszczak | Altermed Material Médico Hospitalar
<paulinho@altermed.com.br>; Joni Salla | Altermed Material Médico Hospitalar
<joni@altermed.com.br>

Assunto: ORÇAMENTO PADRÃO

Boa tarde Senhores!

Segue em anexo arquivo com os orçamentos.
Desejo um mês prospero a todos!

Atenciosamente.

CRISTIANE DA CRUZ DE PAULA

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**


E-mail: **sac@altermed.com.br**



A banner with a dark background and white text. On the left, there are icons for WhatsApp, Facebook, and a globe, followed by the phone number (47) 3520-9000, the social media handle @altermedltda, and the website www.altermed.com.br. On the right, there is a circular logo with a white ECG line and the text ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

 **orçamento padrão de materiais MARÇO 2022.PDF**
3 MB

 **orçamento padrão de medicamentos MARÇO 2022.PDF**
1 MB



Estimativa 194

De : Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>

Assunto : Estimativa 194

Para : fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : trevimedlitda@gmail.com

qua, 23 de mar de 2022 16:57

2 anexos

Olá Fabiana Martins,

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.



Estimativa_194.pdf

100 KB





LISTA DE PREÇOS MARÇO/2022

ITEM	PRODUTO	UM	EMBAL.	FABRICANTE	N.COMERCIAL	P.UNITÁRIO
I01723	DIPIRONA SOD 500MG/ML 2ML	AMP	100x1	FARMACE	DIPIFARMA	R\$ 0,840
I02880	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ (G)	BOL	60x1	HALEXISTAR	GENERICO	R\$ 4,200
I03169	PAMIDRONATO 90MG INJ C/5AMP	F/A	5x1	CRISTALIA	PAMIDRON	R\$ 151,323
I03272	PETIDINA CLOR 100MG 2ML (A1)	AMP	25x1	CRISTALIA	DOLOSAL	R\$ 4,186
I03354	PROPILOTOURACIL 100MG	CMP	3x10	BIOLAB-SANUS	PROPILRACIL	R\$ 0,784

☎ 02 816 696/0001-54
PONTAMED FARMACÉUTICA
LTDA.

Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452
L 84032-300 - Ponta Grossa - PR

PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.
Rua Rafael Rizental Ratooski



Zimbra

comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Tabela padrão medicamentos e materiais hospitalares

De : PONTAMED - Rafael
<rafael@pontamed.com.br>

seg, 07 de mar de 2022 17:00

📎 4 anexos

Assunto : RE: Tabela padrão medicamentos e materiais hospitalares

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Segue.

Visite nosso site www.pontamed.com.br

Rafael Rizental
Gerente

☎ 2101 5151 ramal 5160

☎ 99116 8500

pontamed.com.br **PontaMed**

De: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 7 de março de 2022 11:23

Para: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>

Assunto: Re: Tabela padrão medicamentos e materiais hospitalares

Bom dia, Rafael.

Conseguiu atualizar a tabela com valores de março/2022?

Atenciosamente.



Jane Pagliarini
Assistente Administrativo
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "rafael" <rafael@pontamed.com.br>
Para: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 3 de março de 2022 11:07:10
Assunto: Re: Tabela padrão medicamentos e materiais hospitalares

Me cobra na segunda, estamos sem a lista ainda.

Rafael Rizental
Pontamed Farmacêutica Ltda
42-99132-8173

From: Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Sent: Thursday, March 3, 2022 10:22:46 AM
To: PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>
Subject: Tabela padrão medicamentos e materiais hospitalares


Bom dia, Rafael.

Você consegue enviar a tabela padrão com os valores atualizados do mês de março?

Atenciosamente.



Jane Pagliarini
Assistente Administrativa
Setor Compras
(41) 3316-5716 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **Pontamed_lista de preços_03-2022.xlsx**
399 KB



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0621/2021

Processo nº 23820.003745/2021-13

Pregão Eletrônico nº 161/2021 - Processo nº 23820.003745/2021-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0621/2021

Validade: 17 de SETEMBRO de 2021 a 17 de SETEMBRO DE 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº. 12.47.428 SSP/SC e do CPF nº 671.939.519-04, nomeada pela Portaria 31, de 18/02/2021 e pelo membro do Colegiado Executivo Sr. **Michel Maximiano Faraco**, Gerente Administrativo, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 3488736 SSP/SC e do CPF nº 032.679.279-19, nomeado pela Portaria-SEI n.º 91, de 02/06/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 119/21, publicado no D.O.U em 14 de Setembro de 2021**, processo administrativo nº **23820.003745/2021-13**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO do grupo Medicamentos **Antineoplásicos e Citostáticos/ Hormônios e Análogos/ Ansiolíticos, sedativos, anticonvulsivantes, antidepressivos e antipsicóticos/ Anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº **161/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **CRISTALIA PROD QUIM E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, sediada na(o) Rodovia Itapira Lindóia n.º Km 14, Bairro: Ponta Preta, Município de Itapira, Estado de(o) São Paulo, CEP 13974-900, telefone: (19)3863-9500, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Alessandro Rotoli Camargo**; brasileiro; divorciado; CPF: 246.842.158-22; RG: 24.837.066-2 SSP/SP.

RELAÇÃO DOS ITENS**Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R\$) - Preço Total (R\$) / Total Geral (R\$)**

Item 14 CLORPROMAZINA CLORIDRATO COMP 25mg (código: 5100) COMPRIMIDO DE 25 mg . VIA ORAL
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA

Marca: Cristália Longactil

2500 cp(s) - 0,25 (p. unitário) = 625,00 (p. total)

Item 16 CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL (código: 4758) SOLUÇÃO ORAL A 4 % FRASCO DE 20 mL

Marca: Cristália Longactil

25 FR(s) - 6,27 (p. unitário) = 156,75 (p. total)

Item 24 DROPERIDOL AMPOLA (código: 4766) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 2,5 mg/ mL AMPOLA DE 1 mL

Marca: Cristália Droperdal

100 amp(s) - 9,18 (p. unitário) = 918,00 (p. total)

Item 27 FENOBARBITAL AMP 2mL 100mg/mL (código: 145440) SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 100 mg/ mL AMPOLA
DE 2 mL INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO.

Marca: Cristália Fenocris

700 amp(s) - 1,99 (p. unitário) = 1.393,00 (p. total)

Item 28 FENOBARBITAL SOL. 4% 20mL (código: 3956) SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO CONTA-GOTAS DE
20 mL.

Marca: Cristália Fenocris

25 FR(s) - 5,54 (p. unitário) = 138,50 (p. total)

Item 39 METADONA CLORIDRATO AMPOLA 10mg (código: 177188) SOLUÇÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL
- 10mg/mL - AMPOLA DE 1 mL

Marca: Cristália Mytedom

1520 amp(s) - 3,13 (p. unitário) = 4.757,60 (p. total)

Item 46 MIDAZOLAM AMP 5mL 1mg/mL (código: 76562) SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 mg/mL.. AMPOLA 5 mL.

Marca: Cristália Dormire

2400 amp(s) - 7,54 (p. unitário) = 18.096,00 (p. total)

Item 47 MIDAZOLAM SOLUÇÃO ORAL 2mg/mL (código: 160950) SOLUÇÃO 2 mg / mL FRASCO COM 10 mL COM
DOSADOR. VIA ORAL

Marca: Cristália Dormire

100 FR(s) - 19,16 (p. unitário) = 1.916,00 (p. total)

Item 49 MIDAZOLAM AMP 3mL 5mg/mL (código: 1325) SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 mg/mL AMPOLA 3
mL. INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO.

Marca: Cristália Dormire

2000 amp(s) - 5,04 (p. unitário) = 10.080,00 (p. total)

Item 50 MIDAZOLAM COMP 15mg (código: 4685) COMPRIMIDO 15 mg. VIA ORAL

Marca: Cristália Dormire

800 cp(s) - 1,87 (p. unitário) = 1.496,00 (p. total)

Item 53 PAMIDRONATO DISSÓDICO (código: 4782) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 90 mg

Marca: Cristália Pamidrom

90 f/a(s) - 60,00 (p. unitário) = 5.400,00 (p. total)

Item 60 TRAMADOL CLOR. SOLUÇÃO ORAL 100mg/mL (código: 125539) SOLUÇÃO ORAL 100 mg/mL.
CLORIDRATO DE TRAMADOL FRASCO CONTA GOTAS 10 mL.

Marca: Cristália Tramadon

50 FR(s) - 15,00 (p. unitário) = 750,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R\$ 45.726,85

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não houve a participação de outros órgãos e entidades públicas no presente procedimento licitatório.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh e no Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 120 (cento e vinte) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.5. **Contato da Unidade de Contratos do HU/UFSC, TELEFONE: 48 - 3721 8270 ou 8268 - E-MAIL : uctconsumo.huufsc@ebserh.gov.br**

8.6. É eleito o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Florianópolis/SC, 17 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

FORNECEDOR

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Representante Legal da Empresa

(assinado eletronicamente)

MICHEL MAXIMIANO FARACO

Gerente Administrativo - Ebserh

Membro do Colegiado Executivo

(assinado eletronicamente)

JOANITA ANGELA GONZAGA DEL MORAL

Superintendente - Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rotoli Camargo, Usuário Externo**, em 17/09/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 20/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de

**CURITIBA**

35
Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 16
Pregão Eletrônico nº 082/2021 – SMS
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, em exercício, **BEATRIZ BATTISTELLA NADAS**, CPF nº 519.160.969-72, registra-se os preços da empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA**, com sede na Rodovia Fernão Dias – BR 381, S/N, Parte 2 – KM 862,5, Bairro Distrito Industrial do Algodão, Pouso Alegre-MG, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, neste ato representada por **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA**, CPF nº 064.149.394-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2021 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 21: CETOPROFENO, 50mg/ml, injetável intramuscular, ampola com 2ml.

Marca/Modelo: ARTRINID 50MG/ML IM/UQ

Valor unitário: R\$1,43

Quantidade estimada: 120000,00

Valor total estimado: R\$171.600,00

Item 56: MIDAZOLAM, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml.

Marca/Modelo: DORMIUM 10ML/UQ

Valor unitário: R\$7,50

Quantidade estimada: 30000,00

Valor total estimado: R\$225.000,00

Valor total estimado da empresa: R\$396.600,00.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0585/2021

Processo nº 23820.004125/2021-93

Pregão Eletrônico nº 168/2021 - Processo nº 23820.004125/2021-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0585/2021

Validade: 09 de SETEMBRO de 2021 a 09 de SETEMBRO de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC), empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. **Joanita Angela Gonzaga Del Moral**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.47.428 SSP/SC e do CPF nº 671.939.519-04, nomeada pela Portaria 31, de 18/02/2021 e pelo membro do Colegiado Executivo Sr. **Michel Maximiano Faraco**, enfermeiro, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 3488736 SSP/SC e do CPF nº 032.679.279-19, nomeado pela Portaria-SEI nº 91, de 02/06/2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 168/2021, publicado no D.O.U em 06 de Setembro de 2021, processo administrativo nº 23820.004125/2021-93, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO dos grupos **Antimicrobianos; Aparelho cardiovascular; Sangue e órgãos hematopoiéticos; Imunoterapia e Alergia; Solução de grande e pequeno volume**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 168/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **CITOPHARMA MANIP. MED ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.640.262/0001-83, sediada na(o) Rua Padre Rolim nº 531, Bairro: Santa Efigênia, Município de Belo Horizonte, Estado de(o) Minas Gerais, CEP 30130-090, telefone: (31)3115-6000, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **José Jorge Attalia**; brasileiro; casado; CPF: 524.307.156-00; RG: M3425212 SSP/MG.

RELAÇÃO DOS ITENS

Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R\$) - Preço Total (R\$) / Total Geral (R\$)

Item 36 FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO+ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO (código: 4170) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 mEq / mL AMPOLA DE 10 mL.INTRAVENOSO.

Marca: CITOPHARMA

200 amp(s) - 4,87 (p. unitário) = 974,00 (p. total)

Item 71 SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10mL EV (código: 3603) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 % AMPOLA DE 10 mL.INTRAVENOSO.

Marca: CITOPHARMA

6400 amp(s) - 8,50 (p. unitário) = 54.400,00 (p. total)

TOTAL GERAL: R\$ 55.374,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não houve a participação de outros órgãos e entidades públicas no presente procedimento licitatório.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh e no Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, não podendo ser prorrogada.



8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 13/09/2021, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 15/09/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16078180** e o código CRC **269ACCBC**.

Referência: Processo nº 23820.004125/2021-93 SEI nº 16078180



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Eventual e futura aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, celebrada entre a Prefeitura de Luziânia e a (s) empresa (s) registrada (s), na forma abaixo.

Processo nº 2021008676

Validade da ARP: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial ARP 026/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

No dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (**21.05.2021**), a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede administrativa à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia/GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua gestora, senhora MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO, portadora do CPF nº 700.155.701-34 e do RG nº 1.625.179 SSP/DF, residente e domiciliado (a) nesta cidade, e a (s) empresa (s):

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA		07.847.837/0001-10	LUCIO FERNANDO GOMES GODOI	3730980 DGPC/GO

Resolvem instituir a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei n. 10.520/02; do Decreto Municipal n. 1.092, de 25 de outubro de 2011, que Regulamenta o Registro de Preços, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição.

Esta ARP será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

trabalhos, lavrando-se esta Ata, que vai assinada pelo (a) senhor (a) gestor (a) acima identificado, bem como pelo (s) representante (s) da (s) empresa (s) com preços registrados, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2021 e seus Anexos, Processo nº 2021008676, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Eventual e futura aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 O objeto do certame foi adjudicado pelo pregoeiro e o certame foi homologado pela autoridade competente, conforme segue:

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Av. Anápolis, nº S/Ns/n, Qd. 29-A Lt. 06, Bairro Vila Brasília - APARECIDA DE GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Benzilpenicilina Benzatina pó para suspensão injetável frasco/ampola 1.200.000 UI	TEUTO	28200	Frasco/Ampola	R\$ 8,94	R\$ 252.108,00
11	Benzilpenicilina Benzatina pó para suspensão injetável frasco/ampola 600.000 UI	TEUTO	28200	Frasco/Ampola	R\$ 8,49	R\$ 239.418,00
13	Benzilpenicilina Procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina Potássica 100.000 UI pó para suspensão injetável frasco/ampola	BLAU	26200	Frasco/Ampola	R\$ 4,55	R\$ 119.210,00
27	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável, frasco/ampola 1 g	TEUTO	64000	Frasco/Ampola	R\$ 6,29	R\$ 402.560,00
28	Cimetidina solução injetável 150 mg/ml, ampola 2 ml	TEUTO	7800	Ampola	R\$ 1,93	R\$ 15.054,00
34	Clarithromicina pó liofilo injetável frasco/ampola 500 mg	ABBOTT	6000	Frasco/Ampola	R\$ 45,75	R\$ 274.500,00
49	Cloridrato de Cefepima pó para solução injetável, frasco/ampola 1 g	TEUTO	31000	Frasco/Ampola	R\$ 11,05	R\$ 342.550,00
54	Cloridrato de Dobutamina solução injetável 12,5 mg/ml, ampola 20 ml	TEUTO	3400	Ampola	R\$ 6,69	R\$ 22.746,00
69	Cloridrato de Petidina solução injetável 50 mg/ml, ampola 2	UNIÃO QUÍMICA	3500	Ampola	R\$ 2,03	R\$ 7.105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	ml					
71	Cloridrato de Ropivacaína solução injetável 7,5 mg/ml, ampola 20 ml	TEUTO	1000	Ampola	R\$ 6,92	R\$ 6.920,00
72	Cloridrato de Tramadol solução injetável 50 mg/ml, ampola 2 ml	TEUTO	52000	Ampola	R\$ 0,97	R\$ 50.440,00
73	Cloridrato de Vancomicina pó liofilizado para solução injetável, frasco/ampola 500 mg	TEUTO	6000	Frasco/Ampola	R\$ 5,29	R\$ 31.740,00
74	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g pomada dermatológica, bisnaga 30 gramas	ABBOTT	7300	Bisnaga	R\$ 11,23	R\$ 81.979,00
79	Dimenidrinato 50 mg/ml + Cloridrato de Piridoxina 50 mg/ml solução injetável, ampola 1 ml	UNIAO QUIMICA	38000	Ampola	R\$ 1,51	R\$ 57.380,00
92	Flumazenil solução injetável 0,1 mg/ml ampola 5 ml	TEUTO	1400	Ampola	R\$ 6,59	R\$ 9.226,00
94	Fosfato Dissódico de Dexametasona solução injetável 4 mg/ml, ampola 2,5 ml	TEUTO	86000	Ampola	R\$ 1,20	R\$ 103.200,00
96	Furosemida solução injetável 10 mg/ml, ampola 2 ml	TEUTO	55100	Ampola	R\$ 0,54	R\$ 29.754,00
100	Gliconato de Clorexidina a 2%, solução tópica degermânica, frasco 1.000 ml * para esse item, não será obrigatório a apresentação de CBPF, apenas Registro MS	RIUQUIMICA	528	Frasco	R\$ 14,35	R\$ 7.576,80
106	Haloperidol solução injetável 5 mg/ml, ampola 1 ml	UNIAO QUIMICA	9800	Ampola	R\$ 1,08	R\$ 10.584,00
124	Ocitocina solução injetável 5 UI/ml, ampola 1 ml	UNIAO QUIMICA	1000	Ampola	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
126	Oxacilina sódica pó para solução injetável, frasco/ampola 500 mg	BLAU	19000	Frasco/Ampola	R\$ 1,68	R\$ 31.920,00
127	Piperacilina Sódica 4 g + tazobactam sódica 0,5 g frasco/ampola 4,5 g	AUROBINDO	10000	Frasco/Ampola	R\$ 23,05	R\$ 230.500,00
132	Sevoflurano solução inalatória 1 mg/ml frasco 100 ml	UNIAO QUIMICA	8	Frasco	R\$ 205,70	R\$ 1.645,60
136	Succinato Sódico de Hidrocortisona pó liofilo injetável frasco/ampola 100 mg	TEUTO	38000	Frasco/Ampola	R\$ 2,37	R\$ 90.060,00
137	Succinato Sódico de Hidrocortisona pó liofilo injetável frasco/ampola 500 mg	TEUTO	35000	Frasco/Ampola	R\$ 4,94	R\$ 172.900,00
139	Sulfato de Amicacina solução injetável 250 mg/ml, ampola 2 ml	TEUTO	1800	Ampola	R\$ 2,05	R\$ 3.690,00
141	Sulfato de Efedrina solução injetável 50 mg/ml, ampola 1 ml	UNIAO QUIMICA	1300	Ampola	R\$ 2,70	R\$ 3.510,00

TOTAL DO FORNECEDOR

R\$ 2.599.646,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, com previsão de elaboração de contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos medicamentos em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE FORNECIMENTO E DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1 A execução do objeto desta licitação será de acordo com o exposto no termo de referência, anexo I do edital, e parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o § 1º, do Art. 28, da Lei Federal nº. 9.069/1995, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, mantido o direito de preferência da licitante detentora da Ata de Registro de Preços.

5.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pelo Gestor da Ata para alteração e aditamento do preço.

CLÁUSULA SEXTA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA ADESÃO

6.1 Em observância as exigências constantes do Decreto nº 1.092, de 25 de outubro de 2011, que regulamentou o Registro de Preços, a autorização de adesão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

14.2 E por estarem justas e compromissadas, depois de lida e achada conforme, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Contratante:

MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO
Secretaria Municipal de Saúde

Contratada:

LUCIO FERNANDO GOMES GODOI
90636244172

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Lucio Fernando Gomes Godoi

Testemunhas:

EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
261.081.351-15

ANA PAULA OLIVEIRA PAZ NEIVA
020.478.851-08





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

CONTRATO Nº 126/2021

Processo nº 25000.147880/2020-60

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A

A **UNIÃO** por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008- 51, com sede em Brasília – DF, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **ROBERTO FERREIRA DIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087- 98, em conformidade com a Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, com sede em Rod. DF 001-Interseção com a DF 475 - Ponte Alta Norte S/N. GAMA, Brasília – DF, CEP: 72427-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FELIPE DE ARAÚJO GOMES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1029018353 e do CPF nº 011.268.083-69, de acordo com o constante no Processo nº 25000.147880/2020-60 resolvem firmar o presente Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço nº 37/2021 do Pregão Eletrônico nº 19/2021, em conformidade com Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 8.538/2015, Lei nº 6.360/76, Lei nº 10.191/01, aplicando-se, ainda, porém subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Misoprostol 25 mcg, comprimido vaginal e Misoprostol 200 mcg, comprimido Vaginal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	MISOPROSTOL 25 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	358753	COMPRIMIDO	573.000	6,82
2	MISOPROSTOL 200 MCG, COMPRIMIDO VAGINAL	358755	COMPRIMIDO	521.700	29,89

1.4. O prazo de entrega deverá ocorrer nos prazos abaixo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

ITEM: 1

PARCELAS	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA (Até)
1ª	286.500	60 dias após assinatura do contrato
2ª	286.500	90 dias após a assinatura do Contrato

ITEM: 2

PARCELAS	QUANTITATIVO	PRAZO DE ENTREGA (Até)
1ª	260.850	60 dias após assinatura do contrato
2ª	260.850	90 dias após a assinatura do Contrato

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 19.501.473,00 (dezenove milhões, quinhentos e um mil e quatrocentos e setenta e três reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/250005

Fonte: 6153000000

Programa de Trabalho: 10.303.5017.20AE.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30

42

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor de **R\$ 975.073,65 (novecentos e setenta e cinco mil, setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

7.2. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020. 14.3. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.4. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Testemunha:**Franklin Martins Barbosa**

Departamento de Logística em Saúde

CPF: 730.190.621-87

Cinthia Fernandes Gonçalves

Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CPF: 051.134.864-93



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Araújo Gomes, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Fernandes Gonçalves, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 27/05/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 28/05/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0020649201 e o código CRC FA85EC09.



Quarta-feira 17 Março 2022 14:23

GERAL

Usuário: Fundação Estabil de Atenção

ITEMS

Código BR: 0276260

Descrição CATMAT: ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM:250 MG

PERÍODO

Data da Compra: 17/03/2021 à 17/03/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	FABRICANTE	TIPO COMPRA	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0276260	ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Não	10/11/2021	Projeto	UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	A	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	FR	1000	0,4800	0,5000	N/A	0,4500

Observações

*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, ajusta-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref. Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 38. Esses registros com preços unitários estranha são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

CA





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 23 Março 2022 10:14

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BSI: 0648845

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: CETOPROFENO, CONCENTRACAO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL

PERIODO

Data de Compra: 23/11/2021 à 23/03/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUICAO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUICAO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0410045	CETOPROFENO, CONCENTRACAO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/03/2022	Pregão	17/03/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTACAO ES COMERCIAIS SAUDE DE DOIS VIZINHOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	3000	1,2000	0,0000	N/A	2,1483
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRACAO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	22/03/2022	Pregão	22/03/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTACAO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	1,2000	0,0000	N/A	2,1483
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRACAO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	10/11/2022	Pregão	17/03/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTACAO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	1,2000	0,0000	N/A	2,1483
BR0448845	CETOPROFENO, CONCENTRACAO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	21/12/2021	Pregão	08/02/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTACAO ES COMERCIAIS SAUDE DE DOIS VIZINHOS LTDA	MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	QUATRO PONTES	PR	300	1,8000	0,0000	N/A	2,1483



Quarta-feira, 23 de Março de 2022 10:14

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAY	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR04480 45	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/12/2021	Pregão	19/01/2022	A	HPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAENE FARMACEUTIC FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	5000	2,0000	0,0600	N/A	2,1483
BR04480 45	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/01/2022	Pregão	18/02/2022	A	UNICO QUÍMICA FARM NACIONAL S/A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - ERELI	MUNICÍPIO DE TAMAERANA	TAMAERANA	PR	2000	2,3500	3,0622	03/2022	2,1483

Observações

*Média Ponderada

Engenheiro e média ponderada e o desenvolvimento dos preços unitários para desconstruir os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Nos registros restantes, do am ao o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Exatidão para Compristas - 3ª Edição, Rodolfo Inghram - Pág. 38. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, está sendo homologada e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 23 Março 2022 15:15

GERAL

União: FABIANA MARTINS

Código BR: 0268262

Und. de Fornecedor: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DIPIRONA SÓLICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2022 a 23/03/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02892 52	DIPIRONA SÓLICA DOSAGEM 500 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/01/2022	Pregão	23/02/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O.S.A	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	MUNICÍPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	5000	0,6000	0,7204	03/2022	0,5853
BR02892 52	DIPIRONA SÓLICA DOSAGEM 500 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/03/2022	Pregão	17/03/2022	A	FARMAACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACELTIC A CARENSE LTD A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS SAUDE DE DOIS VIZINHOS LTD A	FUNDO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	3500	0,6400	1,2050	03/2022	0,5853
BR02892 52	DIPIRONA SÓLICA DOSAGEM 500 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	26/01/2022	Pregão	14/02/2022	A	FARMAACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACELTIC A CARENSE LTD A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS SAUDE DE DOIS VIZINHOS LTD A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOCDEBE	GOCDEBE	PR	5000	0,6500	1,2050	03/2022	0,5853
BR02892 52	DIPIRONA SÓLICA DOSAGEM 500 MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/01/2022	Pregão	16/03/2022	A	FARMAACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACELTIC A CARENSE LTD A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - ERELI	MUNICÍPIO DE TAMARAANA	TAMARAANA	PR	5000	0,7350	1,2050	03/2022	0,5853

DF



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 23 Março 2022 16:19

BPS

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada"

Emprego a média simples e o dobro-peso dos preços unitários para demonstrar os regimes com preços unitários menores que a substituição do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de omissão de itens de especificação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa."

Fale conosco: (61) 3315-2650 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-2661 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 23 Março 2022 16:16

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITENS

Código BR: 0287687

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: EFERDRINA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇ. INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 23/03/2021 à 23/03/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		MÉDIA PONDERADA	
							FABRICANTE	FABR. NAC.	TIPO COMPRA	UNÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO
BR0287687	EFERDRINA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇ. INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/05/2021	Pregão	25/07/2021	A		UNÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	900	2.2000	8.4410	832022	2.4446
BR0287687	EFERDRINA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇ. INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/04/2021	Pregão	17/05/2021	A		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	3000	2.2500	10.3500	032022	2.4446
BR0287687	EFERDRINA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇ. INJETÁVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	21/05/2021	Pregão	05/05/2021	A		CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA	CURITIBA	PR	700	2.3080	10.3500	032022	2.4446

DF



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 23 Março 2022 16:16

BPS

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO		CITD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	VALORES	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO				NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF						
BR02876-07	EFEDRINA, APRESENTAÇÃO SULFAT O, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	50mg	16/04/2021	Projeto	23/11/2021	A	HIPOLABOR FARMACÉUTIC NOSSA SENHORA A LTDA	CIRURGICA - EIRELI	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA	BITURUNA - PI	100	2.5000	5.2870	03/2022	2.4446	

Observações

*Média Ponderada

Em razão da média simples e a desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, destaque o quadro de valor unitário das informações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 36. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erro de especificação ou de digitação e, portanto, são selecionados homogêneos e aumentam a consistência desta medida representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3260 sp@saude.gov.br
(61) 3315-3591 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 17 Março 2022 14:30

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção

ITEMS

Código BR: 0272198

Descrição CATMAT: ETELEPRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 17/01/2022 à 17/03/2022

SPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272198	ETELEPRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00/ML	M80	26/01/2022	Pregão	14/02/2022	A	UNIAO DUMICA FARMACEUTIC ES COMERCIAIS A NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIALS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERÉ	GOIOERÉ	PR	500	1,1841	0,0000	N/A	N/A	1,1841

Observações

Média Ponderada

Envio da média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para disponibilizar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hofmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ed



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 17 Março 2022 15:31

GENERAL

Usuário: Fundação Estatal de Aneção

Código BR: 0289643

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

Descrição CATMAT: LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 17/03/2021 a 17/03/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
B002698 43	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL EL	AMPOLA 5,00 ML	Não	17/11/2021	Pregão	18/12/2021	A	IPOLABOR FARMACEUTIC ALTA	N N HIPOLABOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	TORTIAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TORTIAMA PE	3000	3,0000	0,0000	N/A	9,2509
B002698 43	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL EL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/10/2021	Pregão	18/02/2022	A	UNICO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS ERRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA PR	300	45,5900	0,0000	N/A	9,2509
B002698 43	LIDOCAINA CLORIDRATO, DOSAGEM 2%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL EL	AMPOLA 5,00 ML	Não	01/11/2021	Pregão	30/11/2021	A	UNICO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	ARMAZEM DOS ERRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA MG	300	168,8800	0,0000	N/A	9,2509

02



Quarta-feira, 17 Março 2022 15:31

BPS

GERAL

Unidade: Função Estatal de Atenção

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	

Observações**Média Ponderada**

Empresa e média simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do prêmio pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, assume-se o sucesso do valor total das transações para quociente total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários baixos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

File Curação: (01) 3215-3290 hc@saude.gov.br
(01) 3215-3291 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 2 de 2



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 23 Março 2022 - 16:21

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 0267310

UF: PR

Descrição CATMAT: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2021 à 23/03/2022

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	N86	21/12/2021	Pregão	08/03/2022	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - ERELI - ME	MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES	QUATRO PONTES	PR	360	0,8800	0,7350	03/2022	0,5413
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	N86	18/01/2022	Pregão	23/03/2022	A	HLEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICA O LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	15000	0,4330	0,7985	03/2022	0,5413
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	N86	08/01/2022	Pregão	19/03/2022	A	HLEX STAR INDUSTRIA FARMACEUTICA O LTDA	CIRURGICA MOSSA SENHORA - ERELI - ME	MUNICÍPIO DE TAMARAIA	TAMARAIA	PR	6000	0,5600	0,7585	03/2022	0,5413
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	N86	26/01/2022	Pregão	14/03/2022	A	FARMACE - QUIMICO-FARMACEUTIC ES-COMERCIAIS A CEARENSE LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES-COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GONDRE	GONDRE	PR	1000	0,5650	0,4291	03/2022	0,5413



Quarta-feira, 23 Março 2022 16:21

BPS

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-zeiró dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que o soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários astronômicos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência dessa medida representativa."



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 23 Março 2022 16:22

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 028458

UF: PR

Descrição CATMAT: METRONIDAZOL DOSAGEM500MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/12/2021 a 23/03/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO COMPRA	TIPO	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED		
BR02684 08	METRONIDAZOL DOSAGEM500MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	PARO	06/01/2022	Pagão	16/02/2022	A	FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CIRURGICA GUMICO- NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARAIA	PR	300	4.600	9.9587	03/2022	03/2022	3.1483	
BR02684 50	METRONIDAZOL DOSAGEM500MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	SIM	21/12/2021	Dispensa de Licitação	14/01/2022	A	INDUSTRIA FARMACEUTIC O LTDA	BOMAMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	PR	640	5.000	72.6470	03/2022	03/2022	3.5113	
BR02684 08	METRONIDAZOL DOSAGEM500MG/ML APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	SIM	21/12/2021	Dispensa de Licitação	14/01/2022	A	JP INDUSTRIA FARMACEUTIC A SA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	PR	550	8.000	11.2186	03/2022	03/2022	3.5113	

Pa



Quarta-feira 23 Março 2022 16:22

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO-CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GEMERCO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTS ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO

Observações***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o cálculo-padrão dos preços unitários para disponibilizar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total dos transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 36. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale conosco: (61) 3315-2650 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde

Página 2 de 2



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Curitiba-Paraná 17 Março 2022 14:36

GERAL

Usuário: Função: Estado de Marçãno

ITEMS

Código BR: 0358755

Descrição CATMAT: MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIADO VAGINAL

LOCALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/08/2021 a 17/03/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO
BR0358755	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIADO VAGINAL	COMPRIADO	Não	13/09/2021	Pregão	18/10/2021	INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS PR	SAO JOSE DOS PINHAIS PR	1200	34,1009	39,5970	03/2022	35,0600	
BR0358755	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIADO VAGINAL	COMPRIADO	Não	09/06/2021	Pregão	26/11/2021	INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MURITIBA	MURITIBA BA	300	38,9600	39,8970	03/2022	35,0600	
BR0358755	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 200 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIADO VAGINAL	COMPRIADO	Não	31/12/2021	Pregão	11/01/2022	INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EREI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ROLIM DE MOURA RO	1000	76,0200	39,8196	03/2022	35,0600	

OK



Quarta-feira 17 Março 2022 14:56

GERAL

Loulino: Fundação Estadual de Atenção

BPS

CÓDIGO SIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	QUANTIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	

Observações***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do prêmio pelo engordo e maiores que a soma de ambos. Dos regimes misturados, abusa-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação n. pararia, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3660 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3661 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 17 Março 2022 15:00

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção

ITEMS

Código BR: 0368753

Descrição CATMAT: MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRIMIDO VAGINAL

MOCIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 17/03/2021 a 17/03/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
							TIPO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI MEDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	25/05/2021	Pregão	09/08/2021	A	INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	MUNICÍPIO DA LAPA	LAPA	PR	400	7,1298	8,9613	03/2022	10,8600
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI MEDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	13/09/2021	Pregão	18/10/2021	A	INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	1200	7,7000	8,9613	03/2022	10,8600
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO 25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA: COMPRI MEDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	20/07/2021	Pregão	05/11/2021	A	INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	500	8,5800	8,9613	03/2022	10,8600

Flu



Quarta-feira 17 Março 2022 15:00

BPS

GERAL

Usuário: Fundação Ezequiel de Alencão

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRI MUDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	31/12/2021	Pregão	11/07/2022	A	INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	DMS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ROLIM DE MOURA	RO	1000	14,7500	6,9614	03/2022	10,0509
BR0358753	MISOPROSTOL, CONCENTRAÇÃO:25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRI MUDO VAGINAL	COMPRIMIDO	Não	09/07/2021	Pregão	03/08/2021	A	INDUSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	LIGIA MARIA CARNEIRO	MUNICÍPIO DE JARU	JARU	RO	400	24,0000	6,9614	03/2022	10,0509

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do prêmio pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Exas registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, está sendo selecionada e aumentada a consistência desta medida representativa.*

Relatório Geral

PESQUISAR POR

 ITEM
 MODALIDADE
 RESTRIÇÃO
 FORNECEDOR
 FABRICANTE
 DATA
 PERÍODO
 BASE SIA/SZ/Compras Federais
 TIPO DE COMPRA

ITEM

 Código BR:
 Descrição:
 Unidade de Fornecimento:

 IN:
 Descrição:
 Unidade de Fornecimento:

 Genérico: Sim Não
 Dados Agrupados

Grupo:

Tabela:

Classe:

Tabela:

PDV:

UF:

PERÍODO

 Data de Compra:

 Data Início:

 23/03/2021

 Data fim:

 23/03/2022

RESULTADO

Base de Dados: BPS

 Mostrar: 20

DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES								
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	REGIÃO DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	COMETÊNCIA CBIEU	COMPETÊNCIA CBIEU	MÉDIA PORCEBADA	

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES							
CODIGO SI	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	QUALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	SF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	COMPR - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	MÉDIA PONDERADA

Nenhum registro encontrado.

OBSERVAÇÕES

* Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das aquisições pela quantidade total vendida. Ref.: Decretos para Transmissão - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação na diligência e, portanto, esta seleção heterogeneiza e aumenta a variabilidade desta medida representativa.

Busque a informação | 23 - acesso à
 ajuda | suporte@atlas-sistemas.gov.br
 Fale conosco: http://atlas.sistemas.gov.br/contato



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 23 Março 2022 16:24

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 0272428

UF: PR

Descrição CATMAT: PETONIA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Câmara: 05/10/2021 a 23/03/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02723 25	PETONIA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	14/10/2021	Pregão	22/12/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	A. G KIEMEN E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE MARIIPA	PR	100	3.4200	0.0000	N/A	2.3108
BR02723 25	PETONIA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	16/01/2022	Pregão	23/03/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE CAMBE	PR	100	3.4450	3.7626	03/2022	2.3108
BR02723 25	PETONIA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	Não	10/11/2021	Pregão	02/03/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PR	100	3.7650	3.7626	03/2022	2.3108

OK



Quarta-feira 23 Março 2022 16:24

BPS

GERAL

USUARIO: FABIANA MARTINS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MEDIALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	

Observações

***Média Ponderada**

Entrega a média simples e o desvio-padrão dos preços, utilizado para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a setenta de reais. Dos registros restantes, atura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref. Estatística para Economistas - 3ª Edição: Roberto Hoffmann - Pág. 28. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale conosco: (61) 3315-3560 bp@saude.gov.br
 (61) 3315-3591 www.saude.gov.br/bps



Ministerio da Saúde



Quarta-feira 17 Março 2022 15:08

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Anápolis

ITENS

Código BR: 0373549

Descrição CATMAT: PROFILTIOURACIL, DOSAGEM 100 MG

MODALIDADE

Modalidade: Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2022 à 17/03/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/PROVEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02735 89	PROFILTIOURACIL, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	Não	11/03/2022	Pregão	01/03/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE FARMACÉUTICOS LTDA - EPP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	420	0,0357	0,0350	03/2022	0,6535
BR02735 89	PROFILTIOURACIL, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	Não	16/03/2022	Pregão	04/03/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE FARMACÉUTICOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GLAXUPE	GLAXUPE	MG	5000	0,0350	0,0350	03/2022	0,6535
BR02735 89	PROFILTIOURACIL, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	Não	05/01/2022	Pregão	16/03/2022	A	LABORATORIO GRAMS & GRAMS S PFIZER LTDA	GRAMS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE TABAÍARA	TABAÍARA	PR	3000	0,0200	0,0400	03/2022	0,6535

Ph



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 17 Março 2022 15:08

BPS

GERAL

Usuário: Fundação Estatal de Atenção

CÓDIGO BN	DESCRIÇÃO C/ATM	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF		QTD ITENS COMPRADOS

Observações

*Média Ponderada

Empresa e média simples e o preço por litro dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apurar-se o percentual de valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Especificação para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 38. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3590 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-5091 www.saude.gov.br/bps



Ministério da
Saúde



Quarta-feira 17 Março 2022 15:23

GERAL

Usuário: Função Estatal de Atuação

ITEMS

Código BIt: 0306935

Unid. de Fornecedor: FRASCO 100,00 ML

Descrição CATMAT: PROPOFOL DOBAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-EMULSAO INJETAVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Preço

PERIODO

Data da Compra: 17/03/2021 à 17/03/2022

BPS

CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BPS0305935	PROPOFOL DOBAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-EMULSAO INJETAVEL	FRASCO 100,00 ML	Não	30/11/2021	Preço	20/12/2021	A	LABORATORIO S B SERRALUN SA	SERRALUN SA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA PR	10000	90,0009	230,1100	03/2022	127,6682
BPS0305935	PROPOFOL DOBAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-EMULSAO INJETAVEL	FRASCO 100,00 ML	Não	30/11/2021	Preço	14/01/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABCAVEL	CABCAVEL PR	10000	157,9400	211,4100	03/2022	127,6682

Observações

***Nota Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a substituição do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, acumula-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida, final. Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

02



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 23 Março 2022 16:25

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 0272362

UF: PR

Descrição CATMAT: PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2021 a 23/03/2022

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA	
BR0273 62	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Mão	29/11/2021	Pregão	20/12/2021	A	CELLERA FARMACEUTIC A S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS P INHANS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS PR	308	3,0500	3,2358	03/2022	3,0500
BR0273 62	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Mão	05/01/2022	Pregão	16/02/2022	A	VALEANT FARMACEUTIC A DO BRASIL LTDA	CIRURGICA ITAMBÉ - EIRELI	MUNICÍPIO DE TAMARAQUARA PR	20	3,0500	2,8140	03/2022	3,0500

Observações

*Média Ponderada

Emprego à média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a atribuição do preço total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rudolfo Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erro de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.

Handwritten signature



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira, 17 Março 2022 15:14

GERAL

Usuário: Fundação Estadual de Atenção

ITEMS

Código BRL: 0266075

Descrição CATMAT: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 17/09/2021 a 14/03/2022

SPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	FABRICANTE	TIPO COMPRA	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO C/MED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
86006975	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/10/2021	Pregão	26/11/2021	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ITAMASE	PR	100	6.5200	0.0000	N/A	6.5200

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

RF

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.731.403/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2014
NOME EMPRESARIAL ACERMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACERMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-65 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO AV PREFEITO ORLANDO OSCAR BAUMHARDT	NÚMERO 172	COMPLEMENTO SALA 11
CEP 96.822-050	BAIRRO/DISTRITO LINHA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EFICACIA@ESCRITORIOEFICACIA.COM.BR		TELEFONE (51) 3718-2465
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:48:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.697.594/0003-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS	PORTE DEMAIS
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IDALINO CARVALHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO ARMZ 2 PARTE 2 MODULO 9 SALA 2
---	---------------------	--

CEP 29.136-519	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VIANA	UF ES
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSON@AGILLEMED.COM.BR	TELEFONE (11) 2379-3950
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:48:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 89.163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:49:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMANCIO GAIOLLI	NUMERO 426	COMPLEMENTO GALPAO2 - MODULO 2
---	----------------------	--

CEP 07.251-250	BARRO/DISTRITO AGUA CHATA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ANBIOTON.COM	TELEFONE (11) 4372-9982
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:50:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.571.984/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2009
NOME EMPRESARIAL ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUERO R GERALDO DOS REIS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 37.555-202	BAIRRO/DISTRITO ALA I	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO EBM@EBMCONTABIL.COM.BR	
TELEFONE (35) 3241-1592		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.182.725/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
NOME EMPRESARIAL ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES	NÚMERO 98	COMPLEMENTO 105
CEP 36.083-770	BAIRRO/DISTRITO FONTESVILLE	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@ATIVAHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (32) 2101-1556
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:51:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.940.937/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	----------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SAO LUIS	NÚMERO 666	COMPLEMENTO LOJA 01 SALA 201/203/301
---------------------------------	----------------------	--

CEP 90.620-170	BARRIO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CIRURGICASAOLUIS.COM.BR	TELEFONE (51) 3209-5506
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:52:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO22
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 13.916-074	BARRIO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3522-5800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:53:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.583.954/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 07952	COMPLEMENTO LOT 1 PAL 45179
---	------------------------	---------------------------------------

CEP 22.780-084	BAIRRO/DISTRITO JACAREPAGUA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 3351-8480
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:53:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.640.764/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G C MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOVERNADOR JORGE LACERDA	NÚMERO 1363	COMPLEMENTO PAVLH B
--	----------------	------------------------

CEP 88.905-032	BAIRRO/DISTRITO ALTO FELIZ	MUNICÍPIO ARARANGUA	UF SC
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3524-8100
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.114.621/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GO.MED HOSPITALAR	PONTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO F. CUNHA ALMEIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA129 LOTE 10 CASA 02
---	---------------	---

CEP 74.915-260	BARRIO/DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3367-2289
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:54:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.872.656/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV INGLATERRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 38.405-050	BAIRRO/DISTRITO TIBERY	MUNICÍPIO UBERLÂNDIA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TELMO@HDLHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (34) 3221-5300/ (34) 9109-2495
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:55:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.714.443/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HS PHARMA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ITABIRA	NÚMERO 458 A	COMPLEMENTO LOJA
--------------------------------	------------------------	----------------------------

CEP 25.070-260	BAIRRO/DISTRITO VILA ITAMARATI	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	--	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VHGM.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9938-9572
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



D.W.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.774.906/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissária de despachos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OESTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02
-------------------------------	------------	--

CEP 74.993-394	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 4012-1103
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.774.908/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV OESTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02
------------------------	---------------	---

CEP 74.993-394	BARRO/DISTRITO PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSÉ ALENCAR - ETAPA II	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	---	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 4012-1103
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:57:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
26.921.908/0002-02
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/01/2001

NOME EMPRESARIAL

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

HOSPFAR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

TR SIA TRECHO 3 LOTES 1700/1710

NUMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP

71.200-030

BARRO/DISTRITO

ZONA INDUSTRIAL (GUARA)

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO

HOSPFAR@HOSPFAR.COM.BR

TELEFONE

(61) 3403-3500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.889.035/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR JOAO CARUSO	NÚMERO 2115	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 99.706-250	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR	TELEFONE (54) 2106-7930
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:58:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.450.392/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAIROS HOSPITALAR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV GESSY LEVER	NÚMERO 951	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.272-000	BAIRRO/DISTRITO LENHEIRO	MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@CASADODISTRIBUIDOR.COM.BR	TELEFONE (19) 3849-2112
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.673.254/0010-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LABORATORIOS B BRAUN SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIOS B BRAUN S/A	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas**
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO EST GUAXINDIBA	NÚMERO 1990	COMPLEMENTO LOTE 39E
-------------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CEP 24.722-030	BARRIO/DISTRITO GUAXINDIBA	MUNICÍPIO SAO GONCALO	UF RJ
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA.PEREIRA@BBRAUN.COM	TELEFONE (21) 2602-3321/ (21) 2602-3324
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 10:59:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dob



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.700.763/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDFUTURA DISTRIBUIDORA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LT 82 A
-------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 25.243-570	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDFUTURA.COM.BR	TELEFONE (21) 3311-5186
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.874.929/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD JK - BR 459	NÚMERO 0	COMPLEMENTO KM 99
-------------------------------	-------------	----------------------

CEP 37.552-484	BARRIO/DISTRITO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
-------------------	--	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (35) 3449-1950
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSOLUCOES EM SAUDE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
--------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCOSOLUCOES.FAR.BR	TELEFONE (41) 3139-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCOSOLUCOES.COM.BR	TELEFONE (41) 3139-3800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.217.364/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2012
NOME EMPRESARIAL MGMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MGMED PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 585	COMPLEMENTO *****
CEP 37.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EXTREMA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISABELLE@FARMASILVA.COM.BR		TELEFONE (35) 3435-2901/ (35) 3435-5118
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:02:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.542.511/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2008
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ONCOTECH	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R WILSON BARBOSA	NÚMERO 303	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 75.523-320	BARRIO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ITUMBIARA	UF GO
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SRC@CONSULTORIASRC.COM.BR	TELEFONE (15) 3237-1195/ (15) 3227-9538
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:03:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.485.130/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV MARINGA	NÚMERO 3592	COMPLEMENTO BRCAO AO LADO CEMITERIO
---------------------------------	-----------------------	---

CEP 83.326-010	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO PINHAI	UF PR
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PHLOG.COM.BR	TELEFONE (41) 3072-8064/ (41) 3072-8120
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.816.696/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/1998
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTAMED	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PADRE ARNALDO JANSSEN	NÚMERO 1452	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 84.032-300	BAIRRO/DISTRITO CARA-CARA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	TELEFONE (42) 2101-5151
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Df



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.805.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2014
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO HEALTH	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R PINHAL	NÚMERO 131	COMPLEMENTO SALA 04
-------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 06.716-575	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SABIA	MUNICÍPIO COTIA	UF SP
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRO-HEALTH@OUTLOOK.COM	TELEFONE (11) 4614-5454
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:05:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EAF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.297.758/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/10/2014
NOME EMPRESARIAL PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ST SETOR DE INDUSTRIA QI 2 LT 49, 51, 53 E 55		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 72.265-020	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL (CEILANDIA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSAUDE@PROSAUEDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (61) 3044-3250		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:05:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.498.361/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2014
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RECREIO PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DAS AMERICAS	NÚMERO 13697	COMPLEMENTO SAL 309 310 311 312
--------------------------------------	------------------------	---

CEP 22.790-701	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO aciralouzada@uol.com.br	TELEFONE (21) 3395-4933
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.367.184/0002-83 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO FRANCISCO GONCALVES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 12
--	----------------------	-------------------------------

CEP 29.111-300	BAIRRO/DISTRITO COBILANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@SOLMEDICAMENTOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4133-1600
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:12:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.615.457/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2008
NOME EMPRESARIAL SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SODROGAS DISTRIBUIDORA.			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DONA MARIA CARDOSO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 09
CEP 74.915-175	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM LUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SODROGAS@SODROGAS.COM.BR		TELEFONE (17) 2139-3090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:13:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.787.540/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1995
NOME EMPRESARIAL VERBENNA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR SERAFIM ORLANDI	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****
CEP 04.115-090	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VERBENNA@VERBENNA.COM.BR		TELEFONE (11) 5904-8300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 11:13:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CURITIBA

CURITIBA, DOZEMBRO DE 2021

Nº 81 - ANO X

Nº 247 - ANO X

CURITIBA, DOZEMBRO DE 2021

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**



**Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº
32/2021-Feas (A.R.C.F.)**

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competências conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1088 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competências conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1088 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 618-FEAS, publicada no DOM nº 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) A.R.C.F., conforme documentos constantes no Memorando nº 125/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante ato sumário, nos termos do Art. 30 do Decreto Municipal nº 1548 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sacofredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

PORTARIA Nº 84

**Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº
32/2021-Feas (R.B.S.)**

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competências conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1088 de 20 de dezembro de 2013, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros suplentes designados na Portaria nº 618-FEAS, publicada no DOM nº 203 de 22 de outubro de 2021.

II. Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) R.B.S., conforme documentos constantes no Memorando nº 124/2021-DIRFEAS.

III. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do PAD mediante ato sumário, nos termos do Art. 30 do Decreto Municipal nº 1548 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sacofredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

PORTARIA Nº 85



CURITIBA

CURITIBA, DOZEMBRO DE 2021

Nº 247 - ANO X

CURITIBA, DOZEMBRO DE 2021

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ACTOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**



Designa servidores para atuarem como propositores e membros de equipe de apoio aos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/03 e alterações, na Lei Federal nº 13.520/02, e no Decreto Municipal 1.235/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como propositores e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estadual de Atenção à Saúde - Feas.

Propositores:

Juliano Eugênio da Silva - matrícula nº 277

Miranda Pavesia Fonseca - matrícula nº 1822

William César Barbosa - matrícula nº 1828

Equipe de apoio:

Vendiane De Paulo Macedo Sotelo Maier - matrícula nº 2873

Art. 2º O Proponente e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de empenhamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Proponente e elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à indicado no Sistema ÍCONEXO E PUBLINEJO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto na artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/03.

Art. 5º O mandato dos proponentes será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 17 de dezembro de 2021.

Sacofredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

Contrata
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO - PGDM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 418

Torne público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajuizes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 536, de 6 de agosto de 1952 e no artigo 76 do Decreto Municipal nº 810, de 21 de maio de 2018,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajuizes, constantes abaixo:

CE



Zimbra

vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - Medicamentos 16 itens

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 12 de abr de 2022 16:34

2 anexos

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - Medicamentos 16 itens

Para : Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
<vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior" <vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 12 de abril de 2022 13:51:49

Assunto: Análise minuta edital PE - Medicamentos 16 itens

Bom dia Fabi,

Segue a minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos" (PA 093/2022) para **análise e aprovação**.

Favor verificar os destaques em vermelho. **Caso alguma alteração seja feita, favor destacar em cores diferentes.**

Atenciosamente,



Veridiane de P. Macedo Sotto Maior
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316.5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB





Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 080/2022 – CPL

Em de 13 abril de 2022

À Assessoria Jurídica Feas:


Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 093/2022, *para análise e posicionamento jurídico.*

O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba, bem como respectivo site da Feas.

Respeitosamente,


Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Equipe de Apoio



MINUTA EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 093/2022.

Pregão Eletrônico nº XXX/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos."

Pregão Ampla Concorrência e item com Cota Reservada para ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia xx de fevereiro de 2022 às 08h00min até o dia 23 de fevereiro de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de fevereiro de 2022 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazo

→ Dia xx de fevereiro de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto na legislação vigente¹ no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a eficácia, a eficiência, a vantajosidade e a economicidade. A exceção a este cenário é o item 03 de código [342], que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo para disputa exclusiva entre ME/EPP e cota reservada 75% ampla concorrência.

Curitiba, xx de fevereiro de 2022.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 093/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xxx/2022, é de R\$ 637.734,72.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.**” conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do

"chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior.
- William Cesar Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los e, desta

forma, não ser vantajoso à administração o certame exclusivo. A exceção a este cenário é o item 03 de código [342], que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo para disputa exclusiva entre ME/EPP e cota reservada 75% ampla concorrência.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo declararão:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

Pregão Eletrônico nº 0xx/2022 – Feas * Página 6 de 41

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no site eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de fevereiro de 2022 às 08h00min até o dia xx de fevereiro de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Consoante o Convênio ICMS nº 87/2002 – CONFAZ, quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e os medicamentos relacionados no Anexo Único desse convênio, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

7.11. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta eletrônica:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. **Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia**, dentro de seu prazo de validade.

Para atendimento dos itens abaixo, as distribuidoras de medicamentos deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

3. **Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

4. **Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da

Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

6. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de fevereiro de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas,

sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima:

publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade.

de competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Quando da emissão da nota fiscal, os fornecedores deverão se atentar para o adequado preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos neste pregão.

20.9.1. Quando da entrega dos bens adquiridos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55.

20.9.2. Os servidores e comissões designados conferirão o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico, a fim de atestar os requisitos de qualidade dos produtos adquiridos pela Administração.

20.10. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.11. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.12. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.13. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada

civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.14. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.15. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.16. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.17. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.18. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.19. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.20. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.21. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.22. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.23. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.24. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.25. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.26. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de fevereiro de 2022.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Anexo I
Termo De Referência

Processo Administrativo: 093/2022

1. Objeto:

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente¹ no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a eficácia, a eficiência, a vantajosidade e a economicidade. A exceção a este cenário é o item 03 de código [342], que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo para disputa exclusiva entre ME/EPP e cota reservada 75% ampla concorrência.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 211636 / BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido

Quantidade: 500 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,5592

¹ art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Item 02: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 50.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,0386

Item 03: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml **(Cota reservada 25% exclusivo ME/EPP)**

Quantidade: 30.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,8133

Item 04: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml **(Cota reservada 75% ampla concorrência)**

Quantidade: 90.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,8133

Item 05: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 700 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,9966

Item 06: 1591 / BR0272198 / Etilerfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,2375

Item 07: 212813 / BR0340178 / Lidocaína 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 3,3475

Item 08: 218986 / BR0274567 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,6488

Item 09: 1274 / BR0268069 / Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml

Quantidade: 15.000 bolsas ou frascos

Valor máximo permitido: R\$ 5,3267

Item 10: 211655 / BR0268074 / Misoprostol 200mcg comprimido vaginal

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 33,4389

Item 11: 22061 / BR0352204 / Misoprostol 25mcg comprimido vaginal

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 7,1710

Item 12: 51280 / BR0425182 / Pamidronato 90mg frasco-ampola

Quantidade: 50 frasco-ampola

Valor máximo permitido: R\$ 44,9560

Item 13: 82366 / BR0267194 / Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 500 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,7676

Item 14: 431 / BR0270116 / Propiltiouracila 100mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,6788

Item 15: 215125 / BR0396470 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml

Quantidade: 2.400 frasco-ampola

Valor máximo permitido: R\$ 100,2623

Item 16: 211651 / BR0292399 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 100 ampolas

Valor máximo permitido: R\$3,0068

Item 17: 1002 / BR0267666 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 3.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 7,74

4. Condições Gerais Para Cotação:

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria

n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia, dentro de seu prazo de validade.

5.2. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de

protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2. Para atendimento dos itens acima, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de

Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

6. Da Proteção de Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados

contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segu-



rança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Gestora do Contrato

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 0xx/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 0xx/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas, cujo objeto é “*Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos*” referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2022-Feas
Objeto: **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”**
conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.





Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3318-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 093/2022

Interessada: Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para aquisição de **medicamentos** de forma a atender as necessidades das Unidades sob gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 158/2022

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003.
Aprovação.

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para fornecimento de medicamentos para atendimento das Unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (fl. 02);
- justificativa para aquisição (fl. 03);
- termo de referência e descritivo (fls. 04/13);
- justificativa da escolha dos preços (fls. 18/19);
- cotações (fls. 20/59);
- CNPJs (fls. 60/90);
- aprovação de minuta de edital pelo setor solicitante (fls. 92);
- minuta do edital e seus anexos (fls. 94/114)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 637.734,72 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

É o relatório.

Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões

115
SR

de ordem técnica, atinentes, por exemplo, à essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se o fornecimento de **medicamentos** que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.



De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

De acordo com o item 4.2 do edital de embasamento, os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de oferta-los, a exceção é o item 03 de código 342, que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo para disputa exclusiva entre ME/EPP e cota reservada 75% para a ampla concorrência.

III - Considerações Finais


Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito.

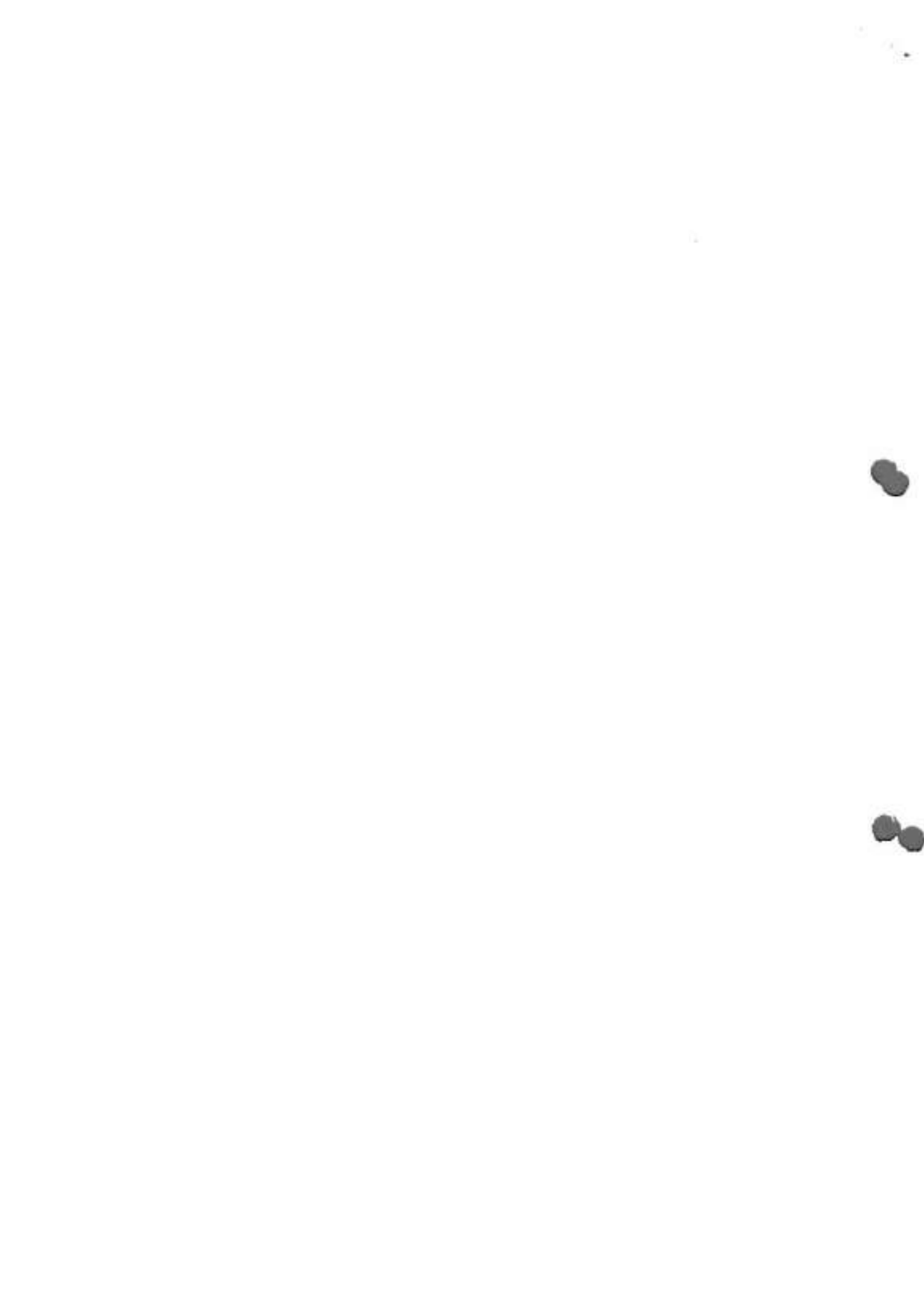
Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 18 de abril de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS





118
9
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo nº 093/2022 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 158/2022 – Ajur/Feas;
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 093/2022.

Pregão Eletrônico nº: 059/2022.

Pregão Ampla Concorrência e item com Cota Reservada para ME/EPP

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 637.734,72.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 27/04/2022 às 08:00 h até o dia 11/05/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 11/05/2022 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 11/05/2022 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 27 de abril de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publinexo.com.br.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância desarmada e bombeiro profissional, na modalidade pregão eletrônico pelo sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses.

Assa vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado a Fundação Cultural de Curitiba - FCC, neste ato representada por sua Presidente Sra. ANA CRISTINA DE CASTRO, CPF 403.021.249-49, e do outro lado a R. BRAGA ROSENDO FONSECA, com sede à Rua Sete De Setembro, nº 77, 8º andar - Fundos, Centro - Wenceslau Braz/Pr, CNPJ 30.285.980/0001-06, neste ato representada por REGIANE BRAGA ROSENDO, CPF 005.477.019-00, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, resolveram e acordaram firmar o presente Ata de Registro, obedecendo as condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 290/2016, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

Item 2: BOMBEIRO, SERVIÇO, profissional, demais especificações inseridas no termo de referência. Valor unitário: R\$1199,9000. Quantidade: 2500. Valor total: R\$499.750,00. Valor total da empresa: R\$499.750,00.

Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido por 12 (doze) meses, contado da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba. As obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embarcamento do Pregão Eletrônico nº 005/2022 - FCC e Termo de Referência, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado o presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

PRESIDENTE FCC - Ana Cristina de Castro
R. BRAGA ROSENDO FONSECA - Regiane Braga Rosendo
Fundação Cultural de Curitiba, 27 de abril de 2022.

Almeida Neves : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 069/2022.

Pregão Eletrônico nº: 059/2022.

Pregão Ampla Concorrência e item com Cota Reservada para MIEIPP

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 637.734,72.

Data/horário para envio de propostas: a partir do dia 27/04/2022 às 08:00 h até o dia 11/05/2022 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 11/05/2022 às 08:40 h.



Data/horário para envio de lances: 11/05/2022 – a partir das 09:00 h.

As propostas e lances deverão ser encaminhadas via internet, respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.publineo.com.br.

O edital está à disposição dos interessados no portal do compras da Feas: www.publineo.com.br item cadastrado no site da Feas: www.lsaes.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publineo.com.br) e que apresentarem propostas.

Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 25 de abril de 2022.

Sacifredo Paulo Neves Paz - Diretor Geral

CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

* Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Processo Administrativo nº: 236/2021.

Pregão Eletrônico nº: 106/2021.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de material de consumo médico hospitalar.

Publicação para atender o artigo 9º, inciso V, do decreto municipal nº 290/16.

Lote 1.

Item 01: 213226 / BR0477337 / bolsa para colostomia com fango de 80 mm a 57 mm diâmetro.

Licitante: Auba Comércio De Equipamentos Médicos Eitel.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 11,33.

Item 02: 213227 / BR0476071 / placa para estomia plana 60 mm a 57 mm moldável ou recortável para bolsas de colostomia.

Licitante: Auba Comércio De Equipamentos Médicos Eitel.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 22,00.

Lote 2

Item 03: 146149 / BR0430733 / bolsa para dreno, recortável de 19 mm a 64 mm.

Licitante: Auba Comércio De Equipamentos Médicos Eitel.

Marca: Coloplast.

Valor unitário: R\$ 7,28.

Lote 3

Item 04: 211380 / BR0444943 / creme de barba para manter o PH da pele em estomia. Cola para anexo concorrência 75%.

Licitante: Auba Comércio De Equipamentos Médicos Eitel.

Marca: Coloplast.

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 093/2022.

Pregão Eletrônico nº 059/2022.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos."

Pregão Ampla Concorrência e item com Cota Reservada para ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:

→ Do dia 27 de abril de 2022 às 08h00min até o dia 11 de maio de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 11 de maio de 2022 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazo

→ Dia 11 de maio de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

Informação: considerando o disposto na legislação vigente¹ no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a eficácia, a eficiência, a vantajosidade e a economicidade. A exceção a este cenário é o item 03 de código [342], que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo para disputa exclusiva entre ME/EPP e cota reservada 75% ampla concorrência.

Curitiba, 27 de abril de 2022.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

¹ art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 85/2021 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 093/2022 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 059/2022, é de R\$ 637.734,72.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.**” conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra “a” não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do

"chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.2. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.3. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 85/2021 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior.
- William Cesar Barboza.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publi-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los e, desta

forma, não ser vantajoso à administração o certame exclusivo. A exceção a este cenário é o item 03 de código [342], que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo para disputa exclusiva entre ME/EPP e cota reservada 75% ampla concorrência.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras): <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo declararão:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar
Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Feas

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 27 de abril de 2022 às 08h00min até o dia 11 de maio de 2022 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Consoante o Convênio ICMS nº 87/2002 – CONFAZ, quando se tratar de operações realizadas com os fármacos e os medicamentos relacionados no Anexo Único desse convênio, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

7.11. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta eletrônica:

1. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

2. **Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia**, dentro de seu prazo de validade.

Para atendimento dos itens abaixo, as distribuidoras de medicamentos deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

3. **Licença sanitária da empresa licitante** (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

4. **Certificado de registro do produto no ministério da saúde** (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da

Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5. **Autorização de funcionamento da empresa licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

6. **Autorização especial de funcionamento da empresa licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 11 de maio de 2022 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas,

sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **“menor preço”**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização

para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima:

028

Js

publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2020 ou 2021, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade.

de competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indicio de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Quando da emissão da nota fiscal, os fornecedores deverão se atentar para o adequado preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos neste pregão.

20.9.1. Quando da entrega dos bens adquiridos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55.

20.9.2. Os servidores e comissões designados conferirão o adequado preenchimento dos dados obrigatórios do documento fiscal eletrônico, a fim de atestar os requisitos de qualidade dos produtos adquiridos pela Administração.

20.10. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.11. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.12. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.13. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada

civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.14. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.15. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.16. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.17. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.18. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.19. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.20. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.21. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.22. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.23. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publíneo em caso de contradição documental.

20.24. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.25. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Daiana Lugarini.

20.26. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 27 de abril de 2022.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Anexo I

Termo De Referência

Processo Administrativo: 093/2022

1. Objeto:

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando o disposto na legislação vigente² no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, que sejam capazes de participar do certame em todas as suas especificidades e ofertar os itens deste certame conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a eficácia, a eficiência, a vantajosidade e a economicidade. A exceção a este cenário é o item 03 de código [342], que terá cota reservada de 25% de seu quantitativo para disputa exclusiva entre ME/EPP e cota reservada 75% ampla concorrência.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 211636 / BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido

Quantidade: 500 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,5592

² art. 17, I e II, da LC nº 89/2014 de Curitiba PR; Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/2016; c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006.

Item 02: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 50.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,0386

Item 03: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml **(Cota reservada 25% exclusivo ME/EPP)**

Quantidade: 30.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,8133

Item 04: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml **(Cota reservada 75% ampla concorrência)**

Quantidade: 90.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,8133

Item 05: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 700 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,9966

Item 06: 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,2375

Item 07: 212813 / BR0340178 / Lidocaína 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 3,3475

Item 08: 218986 / BR0274567 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,6488

Item 09: 1274 / BR0268069 / Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml

Quantidade: 15.000 bolsas ou frascos

Valor máximo permitido: R\$ 5,3267

Item 10: 211655 / BR0268074 / Misoprostol 200mcg comprimido vaginal

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 33,4389

Item 11: 22061 / BR0352204 / Misoprostol 25mcg comprimido vaginal

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 7,1710

Item 12: 51280 / BR0425182 / Pamidronato 90mg frasco-ampola

Quantidade: 50 frasco-ampola

Valor máximo permitido: R\$ 44,9560

Item 13: 82366 / BR0267194 / Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 500 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,7676

Item 14: 431 / BR0270116 / Propiltiouracila 100mg comprimido

Quantidade: 1.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,6788

Item 15: 215125 / BR0396470 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml

Quantidade: 2.400 frasco-ampola

Valor máximo permitido: R\$ 100,2623

Item 16: 211651 / BR0292399 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 100 ampolas

Valor máximo permitido: R\$3,0068

Item 17: 1002 / BR0267666 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 3.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 7,74

4. Condições Gerais Para Cotação:

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria

n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia, dentro de seu prazo de validade.

5.2. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de

protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2. Para atendimento dos itens acima, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de

Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

6. Da Proteção de Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados

contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;

b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;

c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;

d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro: A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo: Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segu-



rança da informação disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

Curitiba, 12 de abril de 2022.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Gestora do Contrato

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 093/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

21

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 059/2022-Feas
Objeto: **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”**
conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 059/2022-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

21

11 de Maio de 2022

12:34

Horário de Brasília

William Cesar Barboza

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 26948 | Função: Equipe de Apoio

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Convocar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerir Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de m	Status:	Consultar Status no Item
Nº pregão:	059.2022	Nº processo:	059.2022
Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva		
Forma de pagamento:	Conforme Edital	Tipo de frete:	CF
Início do acolhimento das propostas:	27/04/22 às 00 : 00 (dd/mm/aa)	Repasso Convênio:	Não
Limite do acolhimento das propostas:	11/05/22 às 08 : 30 (dd/mm/aa)	Data de abertura das propostas:	11/05/22 às 08 : 40 (dd/mm/aa)
Data início da sessão de disputa:	11/05/22 às 00 : 00 (dd/mm/aa)	Data de publicação:	27/04/22
Validade do Registro de Preço:	12 meses		
Termos e condições:	Vide edital de embasamento.		Observações:
Voltar Cancelar Item Esclarecimento / Impugnação Ata Pregão Chat			
Desfazer pregão Entrada de e-mails Relatório de classificação de fornecedores pós disputa			

Neste momento existe(m) 7 fornecedor(s) visualizando o pregão (CNPJ) logado(s).

Buscar item: [Buscar](#)

PRODUTOS		RESPOSTAS
1	<p>Acetazolamida 250mg comprimido (BR0278283)</p> <p>Código: 211636</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Data: 18/03/20 Qtde: 500 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marcas: UNIÃO Valor: 0,4610</p>	<p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 0,5500 Promofarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Melhor lance: 0,5500 (11/05/22 07:37:47) Promofarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Menor Valor negociado: 0,5400 (11/05/22 10:59:00) Promofarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Arrematante: 0,5400 Promofarma Medicamentos e Produtos</p>

Relatórios Metabase

Visão Global

Economia

Usuários

QUÍMICA		Hospitais LTDA	
Preço Referência:			
Data:	25/04/2022	Preço:	6,5592
		Marca:	UNIÃO QUÍMICA
		Obs.:	DIAMOX
		Benefício (última compra):	-17,14 %
		Benefício (valor inicial):	1,82 %
		Benefício (preço referência):	3,43 %
		Embalagem com:	25
		Detalhes completos	Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml (BR0446845)		Resumo da disputa/negociação	
Código:	213592	Valor inicial:	2,0290
Quantidade:	90.000	Pontamed Farmacêutica Ltda	
Status:	Em Habilitação	Melhor lance:	1,9000 (11/05/22 09:17:08)
Última compra		União Química Farmacêutica Nacional Sa	
União Química Farmacêutica Nacional Sa		Arrematante:	1,9000
Data:	30/10/20	União Química Farmacêutica Nacional Sa	
Qtde:	20.000 (AMPOLA)	Marca:	União Química / arbrind
Marca:	ARTRINED 50MG/ML IM/UQ	Embalagem com:	50
Valor:	1,1800	Obs.:	MS:1.0497.0004.006-2 CX C/ 50 AP 2ML
Preço Referência:		Benefício (última compra):	-61,82 %
Data:	25/04/2022	Benefício (valor inicial):	6,34 %
Preço:	2,0186	Benefício (preço referência):	6,80 %
		Detalhes completos	Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (BR0268252)		Sem respostas	
Código:	342		
Quantidade:	90.000		
Status:	Exerto		
Cota Principal			
Última compra			
Pontamed Farmacêutica Ltda			
Data:	01/02/22		
Qtde:	130.000 (AMPOLA)		
Marca:	TEUTO		
Valor:	0,6300		
Preço Referência:			
Data:	25/04/2022		
Preço:	0,6133		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (BR0268252)		Sem respostas	
Código:	342		
Quantidade:	30.000		
Status:	Exerto		

13

Cota Reservada	
Última compra	
Portamed Farmacêutica Ltda	
Data: 01/02/22	Qtde: 130.000 (AMPOLA)
Marca: TEUTO	Valor: 0,6300
Preço Referência:	
Data: 25/04/2022	Preço: 0,8133

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287667]</p> <p>Código: 52372</p> <p>Quantidade: 700</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</p> <p>Data: 06/05/21 Qtde: 700 (AMPOLA)</p> <p>Marca: CRISTALIA/EFEDRIN Valor: 2,3000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 2,9966</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 8,0000 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</p> <p>Melhor lance: 8,0000 (06/05/22 10:29:23) Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 5,0000 (11/05/22 10:20:58) Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</p> <p>Arrematante: 5,0000 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA Embalagem com: 100</p> <p>Obs.: Efedrin 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 1ml (Sulfato de Efedrina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0194.002-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristalia * Fabricante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagem, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital</p> <p>Benefício (última compra): -117,39 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 37,50 %</p> <p>Benefício (preço referência): -66,66 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>ETILEDRINA 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272196]</p> <p>Código: 1591</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Data: 04/03/21 Qtde: 1.000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: LIQ Valor: 1,3000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 1,2375</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,2400 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Melhor lance: 1,2400 (11/05/22 07:37:47) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Menor Valor negociado: 1,2375 (11/05/22 10:59:37) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Arrematante: 1,2375 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Marca: UNIÃO QUÍMICA Embalagem com: 6</p> <p>Obs.: ETILEFRIL</p> <p>Benefício (última compra): 4,81 %</p>

	<p>Benefício (valor inicial): 0,28 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p>Detalhes completos Prossigir</p>
--	---

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>7 Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]</p> <p>Código: 477</p> <p>Quantidade: 2.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.</p> <p>Data: 22/02/21 Qtde: 2.000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: HYPOFARMA Valor: 1,2600</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 3,3475</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,4835 Supermédica Distribuidora Hospitalar Eirel</p> <p>Meior lance: 1,4835 (09/05/22 17:41:11) Supermédica Distribuidora Hospitalar Eirel</p> <hr/> <p>Arrematante: 1,4835 Supermédica Distribuidora Hospitalar Eirel</p> <p>Marca: HYPOFARMA Embalagem com: 100</p> <p>Obs.1: CADA C/100</p> <p>Benefício (última compra): -17,74 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 55,68 %</p> <p>Detalhes completos Prossigir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>8 METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0262310]</p> <p>Código: 524</p> <p>Quantidade: 60.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p> <p>Última compra</p> <p>Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 22/02/21 Qtde: 45.000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: FARMACE Valor: 0,4340</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 0,6160</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 0,6160 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Meior lance: 0,6160 (10/05/22 09:59:35) Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 0,6000 (11/05/22 10:38:52) Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <hr/> <p>Arrematante: 0,6000 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Marca: HALEXSTAR Embalagem com: 240</p> <p>Obs.1: NORPROSIL</p> <p>Benefício (última compra): -38,25 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 3,60 %</p> <p>Benefício (preço referência): 7,52 %</p> <p>Detalhes completos Prossigir</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>9 METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]</p> <p>Código: 796</p> <p>Quantidade: 15.000</p> <p>Status: Em Habilitação</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 5,3200 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Meior lance: 5,3200 (11/05/22 07:37:47)</p>

Última compra		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	
Halex Istar Industria Farmacéutica SA			
Data: 22/02/21	Qtde: 15.000 (BOLSA)	Arrematante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	
Marca: HALEX3STAR	Valor: 2,3800	Marca: FARMACE	Embalagem com: 60
Preço Referencial:			
Data: 25/04/2022	Preço: 5,3267	Obs.: NIDAZOFARMA	
		Benefício (última compra): -123,53 %	
		Benefício (valor inicial): 0,00 %	
		Benefício (preço referência): 0,13 %	
		Detalhes completos	Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS	
NISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]			
Código: 213605	Quantidade: 1.000	Resumo da disputa/negociação	
Status: Em Habilitação		Valor inicial: 33,4300	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Última compra		Melhor lance: 33,4300 (10/05/22 15:28:03)	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli		Arrematante: 33,4300	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Data: 22/02/21	Qtde: 1.200 (COMPRIMIDO)	Marca: PROSTOKOS	Embalagem com: 50
Marca: PROSTOKOS	Valor: 35,1600	Obs.: HEBRON	
Marca: 200MCG		Benefício (última compra): 4,92 %	
Marca: 50CPR (C1) -		Benefício (valor inicial): 0,00 %	
Preço Referencial:		Benefício (preço referência): 0,03 %	
Data: 25/04/2022	Preço: 33,4389	Detalhes completos	Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS	
NISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]			
Código: 213604	Quantidade: 1.000	Resumo da disputa/negociação	
Status: Em Habilitação		Valor inicial: 7,3100	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Última compra		Melhor lance: 7,3100 (10/05/22 15:28:03)	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli		Arrematante: 7,3100	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Data: 22/02/21	Qtde: 1.000 (COMPRIMIDO)	Marca: PROSTOKOS	Embalagem com: 100
Marca: PROSTOKOS	Valor: 8,1000	Obs.: HEBRON	
Marca: 25MCG		Benefício (última compra): 9,75 %	
Marca: 100CPR (C1) -		Benefício (valor inicial): 0,00 %	
Preço Referencial:		Benefício (preço referência): -1,94 %	
Data: 25/04/2022	Preço: 7,1710	Detalhes completos	Prosseguir

PRODUTOS		RESPOSTAS
12	Pamidronato 90mg Frasco-ampola	Resumo da disputa/negociação
	Código: 112413	Valor inicial: 80,0000 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
	Quantidade: 50	Melhor lance: 79,0000 (11/05/22 09:28:24) Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
	Status: Em Habilitação	Menor Valor negociado: 70,0000 (11/05/22 10:22:18) Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
	Última compra	Arrematante: 70,0000 Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Informação não disponível	Mercado: CRISTALIA Embalagem com: 5	
Preço Referência:	Obs.: Pamidrom 90mg - P6 Líquido Injetável - Caixa com 5 frascos-ampola + 5 ampolas (Dilúente) X 10 ml (Pamidronato Dissólido) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: L0298.0310.007-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital	
Data: 25/04/2022 Preço: 44,9560	Benefício (última compra): 0,00 %	
	Benefício (valor inicial): 12,50 %	
	Benefício (preço referência): -55,71 %	
	Detalhes completos Prosseguir	

PRODUTOS		RESPOSTAS
13	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]	Resumo da disputa/negociação
	Código: 288	Valor inicial: 2,7600 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
	Quantidade: 500	Melhor lance: 2,7600 (11/05/22 07:37:47) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
	Status: Em Habilitação	Menor Valor negociado: 2,6300 (11/05/22 12:16:39) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
	Última compra	Arrematante: 2,6300 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Mercado: UNIÃO QUÍMICA Embalagem com: 25	
Data: 22/02/21 Qtde: 500 (AMPOLA)	Obs.: PETIDINA	
Marca: UNIÃO QUÍMICA/GENÉRICO Valor: 1,9000	Benefício (última compra): -38,42 %	
Preço Referência:	Benefício (valor inicial): 4,71 %	
Data: 25/04/2022 Preço: 2,7600	Benefício (preço referência): 4,97 %	
	Detalhes completos Prosseguir	

PRODUTOS	RESPOSTAS
----------	-----------

14		PROPILTIDURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]		Resumo da disputa/negociação	
Código:	2396	Valor inicial:	0,6550	Alterned Material Médico Hospitalar Ltda	
Quantidade:	1.000	Meio lance:	0,6300 (11/05/22 09:29:22)	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	
Status:	Em Habilitação	Menor Valor negociado:	0,6100 (11/05/22 11:00:12)	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	
Última compra					
Pontamed Farmacêutica Ltda					
Data:	22/02/21	Qtde:	1.000 (COMPRIMIDO)		
Marca:	BIOLAB-SANUS	Valor:	0,5820		
Preço Referência:					
Data:	25/04/2022	Preço:	0,6788		
				Arrematante:	0,6100
				Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	
				Marca:	BIOLAB
				Embalagem com:	30
				Obs.:	PROPIRACIL
				Benefício (última compra):	-4,81 %
				Benefício (valor inicial):	6,87 %
				Benefício (preço referência):	10,14 %
				Detalhes completos Prosseguir	

15		PRODUTOS		RESPOSTAS	
		Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]		Resumo da disputa/negociação	
Código:	286	Valor inicial:	100,2500	Laboratórios Braun S.A	
Quantidade:	2.400	Meio lance:	70,0000 (11/05/22 09:46:45)	União Química Farmaceutica Nacional Sa	
Status:	Em Habilitação	Arrematante:	70,0000	União Química Farmaceutica Nacional Sa	
Última compra				Marca:	Baxter / Provie
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				Embalagem com:	1
Data:	23/04/20	Qtde:	3.000 (F/A)	Obs.:	MS: 1.0497.1449-007-3 CX Q/ FA 100ML
Marca:	UNIÃO QUÍMICA	Valor:	70,3000	Benefício (última compra):	0,43 %
Preço Referência:				Benefício (valor inicial):	30,17 %
Data:	25/04/2022	Preço:	100,2623	Benefício (preço referência):	30,18 %
				Detalhes completos Prosseguir	

16		PRODUTOS		RESPOSTAS	
		PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0171962]		Resumo da disputa/negociação	
Código:	481	Valor inicial:	2,9400	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	
Quantidade:	100	Meio lance:	2,9400 (10/05/22 15:28:03)	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	
Status:	Em Habilitação	Arrematante:	2,9400	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	
Última compra				Marca:	PROTAMINA
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli				Embalagem com:	25
Data:	06/05/21	Qtde:	100 (AMPOLA)	Obs.:	CELLERA
Marca:	PROTAMINA	Valor:	2,2800	Benefício (última compra):	-28,95 %
Preço Referência:				Benefício (valor inicial):	0,00 %
Data:	25/04/2022	Preço:	3,0068	Benefício	

(preço
referência): 2,22 %[Detalhes completos](#)[Procurar](#)

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p data-bbox="386 541 428 576">17</p> <p data-bbox="474 340 905 384">SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0266075)</p> <p data-bbox="520 410 656 436">Código: 211336</p> <p data-bbox="478 447 643 473">Quantidade: 3.000</p> <p data-bbox="520 484 656 511">Status: Deserto</p> <p data-bbox="617 528 766 554">Última compra</p> <p data-bbox="448 576 828 602">VEV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p data-bbox="474 618 905 644">Data: 31/03/21 Qtd: 2.000 (AMPOLA)</p> <p data-bbox="463 657 822 683">Marca: HALEX ISTAR Valor: 7,0000</p> <p data-bbox="602 701 779 727">Preço Referência:</p> <p data-bbox="448 749 890 775">Data: 25/04/2022 Preço: 7,2400</p>	Sem respostas

publinexo

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Juliano Eugenio Da Silva	Início acolhimento:	27/04/22 - 08:00h
ID:	26948	Limite acolhimento:	11/05/22 - 08:30h
N Pregão:	059.2022	Abertura propostas:	11/05/22 - 08:40h
Processo n°:	059.2022		
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos		
Início sessão:	11/05/22 - 09:00h		

Seq: 1 Cód: 211636 Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283] Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98		11/05/2022 10:59	0,5400	270,0000

Seq: 2 Cód: 213592 Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845] Qtde: 50000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	União Química Farmacéutica Nacional Sa	60.665.981/0009-75	Lance	11/05/2022 09:17	1,9000	95.000,0000
2º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	11/05/2022 09:16	1,9900	99.500,0000
3º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Lance	11/05/2022 09:06	2,5800	129.000,0000
4º	Albemed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	10/05/2022 15:57	2,7820	139.100,0000
5º	Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	06.065.614/0001-38	Lance	11/05/2022 09:17	2,7930	139.650,0000

Seq: 5 Cód: 52372 EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687] Qtde: 700

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51		11/05/2022 10:20	5,0000	3.500,0000
2º	Albemed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	11/05/2022 09:08	8,8200	6.174,0000
3º	Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	06.065.614/0001-38	Proposta	09/05/2022 17:41	11,3300	7.931,0000

Seq: 6 Cód: 1591 ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198] Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98		11/05/2022 10:59	1,2375	1.237,5000

Seq: 7 Cód: 477 Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843] Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	06.065.614/0001-38	Proposta	09/05/2022 17:41	1,4635	2.927,0000
2º	Mcv Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	94.389.400/0001-84	Lance	11/05/2022 09:05	3,6800	7.360,0000
3º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	06/05/2022 10:29	3,7300	7.460,0000

Seq: 8 Cód: 524 METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310] Qtde: 60000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54		11/05/2022 10:28	0,6000	36.000,0000
2º	Albemed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	11/05/2022 09:36	0,6680	40.080,0000

Seq: 9 Cód: 706 METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498] Qtde: 15000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98	Proposta	11/05/2022 07:37	5,3200	79.800,0000
2º	Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	06.065.614/0001-38	Lance	11/05/2022 09:18	8,4406	126.609,0000
3º	Albemed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Proposta	10/05/2022 15:57	12,4412	186.618,0000

Seq: 10 Cód: 213605 MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755] Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	10/05/2022 15:28	33,4300	33.430,0000

Seq: 11 Cód: 213604 MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753] Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	10/05/2022 15:28	7,3100	7.310,0000

Seq: 12 Cód: 112413 Pamidronato 90mg Frasco-ampola Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51		11/05/2022 10:22	70,0000	3.500,0000
2º	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	00.358.519/0001-46	Lance	11/05/2022 09:28	83,7600	4.188,0000
3º	How Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.	54.389.403/0001-84	Lance	11/05/2022 09:16	96,0000	4.900,0000
4º	Hypermedical Produtos Medicos Ltda	35.615.209/0001-03	Proposta	27/04/2022 16:10	124,0000	6.200,0000

Seq: 13 Cód: 288 PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329] Qtde: 500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98		11/05/2022 12:16	2,6300	1.315,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	11/05/2022 09:36	4,1200	2.060,0000

Seq: 14 Cód: 2396 PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570] Qtde: 1000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98		11/05/2022 11:00	0,6100	610,0000
2º	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	Lance	11/05/2022 09:36	0,6400	640,0000

Seq: 15 Cód: 286 Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935] Qtde: 2400

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	União Química Farmacêutica Nacional Sa	60.665.981/0009-75	Lance	11/05/2022 09:46	70,0000	168.000,0000
2º	Laboratório B.braun Sa	31.673.251/0010-95	Lance	11/05/2022 09:45	74,0000	177.600,0000
3º	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98	Lance	11/05/2022 09:37	100,2000	240.480,0000

Seq: 16 Cód: 481 PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362] Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eirel	13.485.130/0001-03	Proposta	10/05/2022 15:28	2,9400	294,0000

Fechar

Imprimir

Enviado em: 11/05/22 - 12:33:26



Zimbra

vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br

Fwd: PREGÃO 059/2022 - ITEM 13

De : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 11 de mai de 2022 12:14

2 anexos

Assunto : Fwd: PREGÃO 059/2022 - ITEM 13

Para : Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
<vmaior@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Preposto
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-6927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "hospitalar2" <hospitalar2@promefarma.com.br>

Para: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 11 de maio de 2022 12:06:27

Assunto: PREGÃO 059/2022 - ITEM 13

Bom dia,

Pregão Eletrônico - Nº 59/2022
Processo Nº 093/2022

Informo que teremos que realizar mais uma redução no item 13 devido ajusta a tabela CMED, sendo o valor final R\$ 2,63.

Atenciosamente,



Thais de Araújo

Departamento Hospitalar

☎ (41) 3165-7943

✉ hospitalar2@promefarma.com.br

👤 Thais de Araújo - Promefarma

Memorando n.º 94 - Compras

12 de maio de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 59/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI;
- ✓ UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 211636 / BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido:

- A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 25% exclusivo ME/EPP) não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 04: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 75% ampla concorrência) não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 05: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 06: 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: 212813 / BR0340178 / Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml:

- A empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 08: 218986 / BR0274567 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Item 09: 1274 / BR0268069 / Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml:

- A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 10: 211655 / BR0268074 / Misoprostol 200mcg comprimido vaginal:

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11: 22061 / BR0352204 / Misoprostol 25mcg comprimido vaginal, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 12: 51280 / BR0425182 / Pamidronato 90mg frasco-ampola, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 13: 82366 / BR0267194 / Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 14: 431 / BR0270116 / Propiltiouracila 100mg comprimido:

- A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de

Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

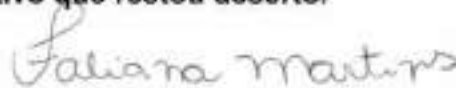
Item 15: 215125 / BR0396470 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml:

- A empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 16: 211651 / BR0292399 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 17: 1002 / BR0267666 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.485.130/0001-03 DUNS®: 914694880
 Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2022
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2022
FGTS	Validade:	22/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/05/2022 (*) ANEXO
Receita Municipal	Validade:	16/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:15 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **8D3C.51F1.080F.E510**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026638143-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.485.130/0001-03**

Nome: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 15299/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	
CPF/CNPJ 13.485.130/0001-03	
Endereço AVENIDA MARINGA, 3592	CEP 83.326-010
Complemento	
Cidade Pinhais	Estado PR

Certifico a parte interessada, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66), que revendo os controles de cobrança de tributos comerciais (mobiliários) e imobiliários desta Prefeitura, **CONSTA** que o contribuinte acima citado, está onerado junto à Secretaria Municipal de Finanças desta Prefeitura, e o parcelamento dos seus débitos em dia com o pagamento ou com exigibilidade suspensa.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
16/03/2022 às 16:35
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT221206-000-RUSWUAYQNIQJU-0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2022 09:36:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**
CNPJ: **13.485.130/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com sede a Avenida Maringá, 3.592 - Pinhais - Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, Inscrição estadual nº 90.639.047-72, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo cumprido os prazos de entrega e demais solicitações, sendo que até o presente momento nada consta que a desabone.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 20 de agosto de 2.021

Atenciosamente,

Manse do Carmo P. Machado
Manse do Carmo P. Machado
Chefe DVOSP/CEMEPAR

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR
Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3360-6700



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 18:28:95 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54162008213938838472-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1c0a9218d9c62239c8a9130ac9d7ba077f3d234eba36aa646db016a066d6387b17fbc9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, Tel.: (41) 3912-5315, Centro, cidade de Pinhais/PR, por intermédio de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.485.130/0001-03, localizada na Av. Maringá, 3592, Aluba - Pinhais-PR, fornece para esta Secretaria **Medicamentos em geral** (Pregões 87 e 94/2020 e 12/2021).

Informamos que a empresa executa satisfatoriamente todas as normas exigidas nos editais/contratos, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo com os compromissos contratuais.

Pinhais, 05 de agosto de 2021.


ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde - Rua Guilherme Weiss Nº 320 - Estância Pinhais - Pinhais/PR
CEP 83.323-200 - Fone: (41) 3912-5300



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54161008218763015341-1
Data: 10/08/2021 16:32:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALW66365-DSVT;



CNPJ 08.670.000-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estreitos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedora.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2021 09:31:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 54161008218763015341-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d057f2d69fe6bc05b13af55a16548d019338f555967cfe226fe450d872891e9e01104d63a857c1b114e06d7896014c14d628026a582df92247f
be9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Justiça Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., CNPJ Nº: 13.485.130/0001-03**, com sede na Avenida Maringá, nº 3592, Bairro Atuba, CEP 83326-112, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, está inscrita em nosso quadro de fornecedores, cumprindo assim com as obrigações contratuais, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

O presente atestado foi emitido atendendo à solicitação da empresa em questão, para fins de Licitações Públicas Municipais, Estaduais e Federais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de
Abastecimento Farmacêutico
CHC/UPPR Matr. 2392137

Ingrid Scholz
Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico
Matrícula nº 2392137

****Validade deste atestado: 1 ano (desde que a referida empresa continue dentro das mesmas condições de habilitação)**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54161008216776041185-1
Data: 10/08/2021 16:32:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALW86366-1JDM;



CNPJ: 06.970/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1148
Bairro dos Pinheiros, João Pessoa - PB
081 3344-0104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2021 09:33:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 54161008216778041185-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05b13af55a16548fd19338f555967cfa2266811a4eb17ab011904d179a7f61c4dc815945865e4be378360a26a276eb3d487f
be9c04899dbfbc738aa9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
Nº 338787
SÉRIE 1
FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0113 4851 3099 0103 5500 1000 3387 8715 7951 8625

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

AVENIDA MARINGÁ, 3592 - VILA PERNETA
PINHAIS - PR
CEP: 83.326-910 - Fone: (41) 3072-8000

PHARMA LOG PROD FARM EIRELI

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS MERC SEM SUBST TRIB.
3 - Regime Normal

INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
9063904772

INDICAÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
9083701711

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH
CURITIBA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH
CURITIBA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH
CURITIBA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH
CURITIBA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH
CURITIBA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH
CURITIBA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH
CURITIBA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH
CURITIBA

Nº 338787
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 11.851.000/11-09 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA ELETRÔNICA INSCRITA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DO RECEBIMENTO

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 11.851.000/11-09 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA ELETRÔNICA INSCRITA AO LADO

RECEBEMOS DE PHARMA LOG PROD FARM EIRELI - CNPJ 11.851.000/11-09 OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA ELETRÔNICA INSCRITA AO LADO

10



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.485.130/0001-03 DUNS@: 914694880
Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 802.389.809-44 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXANDRE MAGNO BAREA
Número do Documento: 51313470 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 09/09/1992 Data de Nascimento: 22/09/1972
Filiação Materna: ALICE RUBIK BAREA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 82.640-350
Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 819 - CASA - BOA VISTA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30728000
E-mail: alexandre@anbfarma.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 802.389.809-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.50FE.7B88.A438 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2022
FGTS Validade: 22/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/07/2022
Receita Municipal Validade: 31/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2022 09:29:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



UEPG

Ponta Grossa, 20 de janeiro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sito à Padre Arnaldo Janssen, 1542- Ponta Grossa - PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, é fornecedor de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos deste Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, atendendo sempre com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Ponta Grossa/PR, 20 de janeiro de 2022

NOME: Julio Cezar Kosloski Ribas

CARGO: Farmacêutico – Seção de Logística

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

CPF N.: 561.022.329-68

RG N.: 4.237.522-5

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:
0281669600015

Empresa registrada por PONTAMED FARMACEUTICA LTDA 0281669600015
DA SUPER GRUPO SUDAM S/A
CNPJ 0281669600015
Cidade: Ponta Grossa - PR
Rua: Padre Arnaldo Janssen, 1542
Fone: (41) 3321-5225
E-mail: contato@pontamed.com.br

4

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Walberto Thadeu de Matos e Silva
Av. Nabuco de Araújo, 503 - CEP 84031-510 - Ponta Grossa/PR - Fone: (41) 33215-3000 Fax: (41) 33219-8042



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72892101228510839402-1
Data: 21/01/2022 08:17:03
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76833-6VE0.



CH. BASTOS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro São Sebastião, João Pessoa - PB
(83) 3366-6466 - contato@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Valor Assinado do M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 08:13:37 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100-2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2022 10:09:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72892101228510939402-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe8bc05b67944a0ba18c19d9097e107f470e7ae125938be9d0fcb8b904f25e86cf88c5b873a21ba688153078f5dfe22c2da7b2dc4c42505a03f2e989b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2151-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTORIZADO
DA RECEITA FISCAL
ELECTRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 189606
Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:
4121 1102 8166 9400 0154 5500 1080 1896 0614 6414 5442

Consulta de autenticidade no portal da NF-e:
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso:
141210250054964 - 12/11/2021 11:08:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teve

INSCRIÇÃO ESTADUAL
901802709

REG. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
32.816.966/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE		CNPJ / CPF 98.697.121/0001-74	DATA DE EMISSÃO 12/11/2021
ENDEREÇO RUA PIQUETI, 170		BARRIO - DISTRITO REBOUCAS	CEP 80.210-170
Cidade/UF Curitiba/PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FEIÇÕES / DUPLICATAS

Fatura nº1 - Valor: 15121201 - Valor: 325.494,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 325.494,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEEBIO 0,00	DESCUPOSTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 325.494,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA A-Próprio Remetente	CODIGO-ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QD-QUANTIDADE 120	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PCSO BRUTO 0,00 kg	PCSO LÍQUIDO 0,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CDI PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEST	CFOP	UNED	QUANT	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	A ICMS	IPI
80124	OMPRAZOR 4650 490L CD NOME COMERCIAL: OPRAZON - FABRICANTE: BLAU Loc: 1189773 QM 4040 Vnc 2209/2013	30049049	5.40	5102	PA	40,00	25,5000	1.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80471	OMPRAZOR 4650 490L CD NOME COMERCIAL: UNIPRAZOR - FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA Loc: 217049 QM: 1200630 Vnc: 51072025	30049049	0.80	5102	PA	12,800,00	25,5000	326.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DE 07/21 Nº 01 01490076/21 Tipo de Contrato: CONTRATO PORRECORRIDO - 181/21 Tipo de Licitação: 3 - 5188 - Objeto: - 31032078/21 Número de pedido: 00013 *** LOCAL DE SERVIÇO: *** 8007232, 1807V 888 Des 0 - HERALD - ALMOADA PROFESSOR RAMON DE ARAUJO E VIKTORIANO, 833, UPRAMA Ponta Grossa / PR. CEP: 84032-515 JUSTO - logon@outlook.com 42-3315-8333

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

-BANCO DO BRASIL - AG 010-2 - CC 11880-4
-CADASTRO: FEDERAL - AG 4135 - CP 901 - CC 365674

REFERÊNCIAS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDEVIDA ABIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 189606
Série: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84632-000 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2101-5181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTENTICADO
DA RECEITA FISCAL
ELETRÔNICA

1-0018888-1
1-0018888-1

Nº 185213

Série: 1
Folha: 1 / 1



Código de barras

4121 0982 8166 9606 0154 5506 1000 1852 1312 4319 6347

Consulta de autenticidade no portal do NF-e:
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de emissão de NF-e

141210206635189 - 21/09/2021 16:23:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

DISTRICAÇÃO ESTADUAL

9019057929

REGISTRO TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.076/0001-54

DESTINATÁRIO EMITENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FUNSAÚDE

CNPJ / CPF

06.597.121/0001-74

DATA DE EMISSÃO

21/09/2021

ENDEREÇO

RUA FROELICH, 170

BARRIO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80.216-170

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Curitiba

PODF / PVA

443306332

UF

PR

DISTRICAÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / BOLETIM

Fatura: 00 - Valor Bruto: 21180,00 - Valor: 27.017,88

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

RECEITA SUBSTITUICAO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUICAO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

27.017,88

VALOR DO PREÇO

0,00

VALOR DO ICMSTO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

27.017,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRFTE POR CONTA

3-Própria Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

DISTRICAÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

50

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
04413	CODEINA 3MG - PARACET 30MG (A) (G) NOME COMERCIAL: PROMETIN - FABRICANTE: GEILAB Lda 218700 Qtd: 8.544,00 - Venc: 11/07/2021	304.9145	4.00	5102	CMF	8.544,00	17.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04134	PROMETAZINA 25MG DU NOME COMERCIAL: PAMERDAN - FABRICANTE: CRISTALIA Lda 2194812 Qtd: 400,00 - Venc: 11/04/2021	304.9175	4.00	5103	CMF	40,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04405	CLIFA + TRIMETOPRIMA 20+80MG (DM) (G) NOME COMERCIAL: GENERIC - FABRICANTE: VIDAMEDIC Lda 05876 Qtd: 250,00 - Venc: 10/05/2021	304.5133	4.00	5103	TRC	250,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04550	CAVALINA 100MG 30MG (D) (G) NOME COMERCIAL: GENERIC - FABRICANTE: BLAU Lda 2102994 Qtd: 10.000,00 - Venc: 04/02/2021	304.2124	4.00	5102	TRC	10.000,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04272	VITAMINA B6 - OSIDO DE ZINCO 900 MCG + 100 MCG (G) NOME COMERCIAL: BABYMED - FABRICANTE: FIMED Lda 200095 Qtd: 1400 - Venc: 15/01/2021 - Loc: 210546 Qtd: 980,00 - Venc: 16/03/2021	304.3306	4.00	5102	TUB	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04480	QUETIAPINA 150MG (C) (D) NOME COMERCIAL: GENERIC - FABRICANTE: GEILAB Lda 211023 Qtd: 760,00 - Venc: 11/09/2021	304.3075	0.40	5102	CMF	760,00	8.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04487	QUETIAPINA 150MG (C) (D) NOME COMERCIAL: QUETIPRY - FABRICANTE: CRISTALIA Lda 2104058 Qtd: 4.000,00 - Venc: 01/04/2021	304.3075	0.40	5102	CMF	4.000,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04550	MORFINA 30MG (DM) (A) (I) NOME COMERCIAL: DOLO MOFF - FABRICANTE: UNIAO QUINCA Lda 2127471 Qtd: 2.000,00 - Venc: 01/02/2021	304.9030	0.40	5102	ASP	2.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

DISTRICAÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BR 43/21 - NNF 3105578/21 - SEQ 1015/21 - TIPO DE CONTRATO: CONTRATO FOMENTO/INCENTIVO - 800/22 - Objeto de Licitação: 3 - RPPN - Incentivo - 2102571/21 - Número do pedido: 81478
*** LOCAL DE EMISSÃO *** HOSPITAL UNIV. BR. DO C. ONSAIZ - ACADÊMIA PROFESSOR CARLOS DE AMARAL & FERRAZ/1800, 851, 70020002 Ponta Grossa / PR - CEP: 84631-910 - FONE: 41-3321-8833 - Log: 33outlook.com - 42-3321-8833

RESERVA DO FISCAL

**** DADOS BANCÁRIOS ****

-BANCO DO BRASIL - AG 4042 - CC 1186-4
-CAIXA ECON. FEDERAL - AG 015 - OF 001 - CC 90897-2

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL DEBIDA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 185213

SERIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1400 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84231-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2131-0191 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO APLICAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

1-DESTINATÁRIO
 1-NOTA

Nº 182157

Série: 1
 Tópicos: 1 / 1



Chave de acesso: 4121 0802 8166 9600 0154 5500 1080 1821 5718 9334 5632

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.sites.tribuna.gov.br/portal/>

Evento de autorização de uso: 141210169900419 - 06/08/2021 15:32:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terceira

INDICAÇÃO CANTARIL
 9010057019

REGIME TRIBUTÁRIO
 CNPJ
 02.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO RECEPTOR

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FUNSAUDE CNPJ / CPF
 08.897.121/0001-74 DATA DE EMISSÃO
 06/08/2021

ENDEREÇO
 RUA PIQUETI, 179 DISTRITO / DISTRITO
 KEROUACAS CEP
 86.210-170 DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO
Curitiba FUNDO / FAX
 4133304332 UF
 PR INSCRIÇÃO ESTADUAL
 FORNADA SAÍDA

ENTRADA / DUPLICATA

Fatura: 001 - Nota: 00000001 - Valor: 14.555,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.555,50
VALOR DO ICMS	VALOR DO DESCONTO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.555,50

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL
 RUA SOCIAL

FRFTE POR CONTA
 1-Sem Transporte

CORRIG ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
139 ESPÉCIE
CAIXA MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO
0,00 kg

PESO LÍQUIDO
0,00 kg

BAIXAS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	IP
8402	ALBUMINA HUMANA 30% HMB (R) NOME COMERCIAL: BLAUBMAN - FABRICANTE: BLAU Lab FERRISSA Qtd: 100,00 Vals: 00701017	3802.31.90	5.40	4001	PKA	300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8403	ACIDOS GRAXOS - VIT A E HMB ALM NOME COMERCIAL: DERMALIX - FABRICANTE: NUTRICE Lab 1000001 Qtd: 1.200,00 Vals: 00562020	3112.91.91	5.40	4001	PBC	1.250,00	1.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ESTABELECIDAS

Tipo de Emissão: 1 - 3713 - Regular - 20210720/21 Número do pedido: 58852 *** LOCAL DE EMISSÃO *** HOSPITAL INSTITUIÇÃO DE SAÚDE - ALAMEDA PROFISSIONAL MARCO DE ARAUJO X 210000000, 401 - PPARANÁ Ponta Grossa / PR - CEP: 84231-310 JUSUO - log@shortlook.com 41-3211-8221

RESERVAÇÃO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****
 - BANCO DO BRASIL - AG 0002 - CC 3196-9
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4125 - OP 001 - CC 00507-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.017,50

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
 Nº 182157
 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE AFRANILDO JANSSEN, 1432 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84332-330 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO
DA RECEITA FISCAL
DE SERVIÇOS

1-ESTIMATIVA
1-RAZÃO

Nº 180350

Serie: 1
Folha: 1/1



Código de barras

4121 0702 8166 9600 0154 5500 1000 1803 5015 7513 2489

Credito de sustentabilidade no portal de NF-e
<http://www.rfb.fazenda.gov.br/portal>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

Protocolo de autenticação de NF-e

141210151547327 - 15/07/2021 09:46:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0018057919

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FUNSAUDE

CNPJ / CPF

08.597.121/0003-74

DATA DE EMISSÃO

15/07/2021

ENDEREÇO

RUA FLORESTA, 170

Bairro / Distrito

REBOUCAS

CEP

88.210-170

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Curitiba

FONE / FAX

413334332

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura 001 - Valor Bruto: 16.922,00 - Valor: 16.922,00

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

16.922,00

VALOR DO PREÇO

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESEJONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

16.922,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRETE POR CENTA

9-Sem Transporta

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

29

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 kg

PESO LÍQUIDO

0,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. DE	A. USAR	DI
80249	OPRATORIO BR 4 21MG/ML 30ML-GIS (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TELITO Lda 241188 Qde: 7200 - Marc: 84963023 Lda 241188 Qde: 7200 Noc: 87463023	8009040	3.00	1102	PAC	800,00	1,020	871,60	0,00	0,00	0,00	0,00
80249	ISSORRIDEA 10MG/ML 150ML NOME COMERCIAL: COBONAR - FABRICANTE: BIOLABANUS Lda 075961 Qde: 100,00 - Marc: 28407027	3043070	3.00	1102	AMP	300,00	2,370	711,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80260	NEOTON 100MG/ML 30ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lda 21270 Qde: 174,99 - Marc: 36112022 Lda 21270 Qde: 174,99 - Marc: 36112022	3043070	3.00	1102	PAC	250,00	0,800	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80247	ISLTA - TRANSDERMICA 400-RIND (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lda 21270 Qde: 2.000,00 - Marc: 36112022	3043070	3.00	1102	CMF	2.000,00	0,100	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80248	TUBERCULINA SCLP 4 5MG/ML 150ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BIOLABANUS Lda 075961 Qde: 1.000,00 - Marc: 28407027	3043070	3.00	1102	AMP	1.000,00	2,400	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80249	LACTULOSE 607MG/ML 120ML SFE AMEUSA NOME COMERCIAL: LACTULOSE - FABRICANTE: NATLAB Lda 200807 Qde: 60,00 - Marc: 15122022	21063030	3.00	1102	PAC	100,00	7,670	767,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80249	LACTULOSE 607MG/ML 120ML SFE AMEUSA NOME COMERCIAL: LACTULOSE - FABRICANTE: NUTRIER Lda 2121011 Qde: 60,00 - Marc: 30022022	21063030	3.00	1102	PAC	60,00	7,670	460,20	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Custas: CONTRATO FUNDAMENTO - 342/21 Tipo de Licitação: 2 - 2204 Edital
- 21017987/21 Número de Pedido: 86940 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL UNIV UNZ DOS
O BRNATA - ALAMEDA FRANCISCO MARIANO DE ARAUJO E FIMBRINHO, 423, URAVAMBA Ponta
Grossa / PR - CEP: 84031-910 2010 - contato@pontamed.com.br 42-3311-8333

RESERVAÇÃO AQUISITO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

BANCO DO BRASIL - AG 0436-2 - CC 11096-4

C/TA NTA ECON. FEDERAL - AG 4115-00-00 - CC 96937-6

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA A LTDA OS PREÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEBEMOS RECEBER DA UNIDADE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 180350
SERIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 83032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2101-8101 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTOMÁTICO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - DISTRIBUÍDA
1 - SAÍDA
Nº 184350
Série: 1
Folha: 1/1



Chave de acesso:
4121 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1843 5017 5315 6015

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de atendimento ao cliente:
141210195729749 - 08/09/2021 14:17:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adquirida Terce		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018087929	REG. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.996/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE		CNPJ - CPF 08.597.121/0001-74	DATA DE EMISSÃO 08/09/2021
ENDEREÇO RUA PIQUETI, 178		MUNICÍPIO / DISTRITO REBOUCAS	CEP 80.318-170
MUNICÍPIO Curitiba	FONE - FAX 41.33364332	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

QUANTIDADE DE DUPLICATAS Fatura: 01 Valor: 08167021 Valor: 147032,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMST 0,00	VALOR DO ICMST 0,00	IC ICMST SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMST SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 147.032,00	
V. DO ICMST 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPTU 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 147.032,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONTA 4,50x Transporte	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 22	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 kg	PESO LÍQUIDO 0,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	IC ICMST	V. ICMST	V. IPTU	A. STMO	STP
10001	BUPROPIADINA (BORBORECA 0,1% IME, SP NOME COMERCIAL: MECOANA - FABRICANTE: CRISTALIA Lda 3013181 Qtd: 300,00 Venc: 02/10/2021, Lote: 20200675 Qtd: 300,00 Venc: 04/07/2024	30843001	040	3102	AMP	160,00	7,1000	1.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10220	HALOPERIDOL (MOJCI DU NOME COMERCIAL: HALO - FABRICANTE: CRISTALIA Lda 2103174 Qtd: 06,00 Venc: 01/01/2021	30421000	040	9100	CMF	06,00	6,2000	37,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000	NORFENEFRA (HEMITART 3MG/ML IME NOME COMERCIAL: HYPONOR - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote: 20181144 Qtd: 900,00 Venc: 11/16/2021	30031000	040	3102	AMP	900,00	7,1000	6.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10024	NORFENEFRA (HEMITART 3MG/ML 45E (G) NOME COMERCIAL: GEMENCO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote: 20190719 Qtd: 900,00 Venc: 11/03/2021, Lote: 20007078 Qtd: 16.200,00 Venc: 11/03/2021	30031000	040	3102	AMP	6.850,00	7,1000	48.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10007	ACICLOVIR 200MG NOME COMERCIAL: HERVIRAX - FABRICANTE: PHARLAB Lda 2100287 Qtd: 90,00 Venc: 11/05/2021	30421000	040	3102	CMF	90,00	0,2010	18,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000	NORFENEFRA (HEMITART 3MG/ML IME NOME COMERCIAL: -- FABRICANTE: CRISTALIA Lda 2107076 Qtd: 1.200,00 Venc: 01/11/2021	30421000	040	3102	AMP	1.200,00	7,1000	8.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO PORRECORRENTE - 444/20. Tipo de Licitação: 3 - 0533. Expediente: 2102487/21. Número do pedido: 52235 *** LOCAL DE ENTREGA *** HOSPITAL ONY RAO DOS C. CRUZES - ALAMEDA SROPENSA BRANCO DE AMARJO E JUMETREIRO, 831, UTOBANAL Ponta Grossa J. PR - CEP: 84031-010 JPELO - logon@pontamed.com.br-41333-6303</p> <p>**** DADOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 309-1 - CC 1000-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 415 - DP 901 - CC 605074</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL (INDICAÇÃO 49410)		<p>NP-e Nº 184350 Série: 1</p>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

BANFE

DOCUMENTO FISCAL
FISCAL/NOTA FISCAL
FISCAL/NOTA FISCAL

1-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 176273

Série: 1
Página: 1/1



Código de barras

4121 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1762 7315 7945 0224

Copie o código de barras e consulte no portal da NF-e:
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

Protocolo de entrega de NF-e

141210108485116 - 20/05/2021 16:34:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.916.676/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FUNSAUDE

CNPJ / CPF

08.597.121/0001-74

DATA DE EMISSÃO

20/05/2021

ENDEREÇO

RUA PIQUETE, 478

BARRIO / DISTRITO

REBOUCAS

CEP

86.210-170

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Curitiba

FONE / FAX

4134294332

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura nº1 - Nucleon nº 1596/2021 - Valor: R\$ 7.173,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DE DEMAIS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

08.717,23

VALOR DO IMPOSTO

0,00

VALOR DO RESTO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

08.717,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-Sem Transporte

CODIGO ANTE

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 kg

PESO LÍQUIDO

0,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
8818	AMICACINA 500MG/2ML (S/INSTR) NOME COMERCIAL: ERIVARDO - FABRICANTE: TEUTO Low 067131 Qtd: 1.500,00 Venc: 01/01/2021	3004.90.90	0.40	500	AMP	1.500,00	2.250,00	3.424,50	0,00	0,00	0,00	0,00
9815	AMITRIPTILINA CLOR 15MG (C) (C) NOME COMERCIAL: QUENICO - FABRICANTE: TEUTO Low 31011771 Qtd: 1.000,00 Venc: 31/07/2021	3004.90.70	0.40	100	CSOP	1.000,00	8.817,00	107,70	0,00	0,00	0,00	0,00
3420	VIT K 30MG/ML (ML) - FIDONACIONAL (MS) NOME COMERCIAL: ENSAVIT - FABRICANTE: HIPOLADOR Low 8049670 Qtd: 1.500,00 Venc: 04/11/2022	3004.90.90	0.40	100	AMP	1.500,00	1.700,00	2.766,75	0,00	0,00	0,00	0,00
8002	LUDOCANA 25 MG/31A (MS) NOME COMERCIAL: LABCAVINA - FABRICANTE: PHARLAR Low 2805987 Qtd: 1.517,00 Venc: 11/03/2021 Loc:3005068 Qtd: 80700 Venc: 11/03/2021	3004.90.41	0.40	100	TUB	1.500,00	2.400,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3470	CLORETO DE SODIUMETANO 500MG NOME COMERCIAL: SUCCETAT - FABRICANTE: BIAL Low 1001133 Qtd: 510,00 Venc: 21/01/2021	3004.90.90	3.40	200	FLA	510,00	16.210,00	8.420,10	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FOMENTO - 213/21 Tipo de Licitação: 2 - 5000 Dispõe
- 21310287/21 Número do pedido: 85061 *** LOCAL DE EMISSÃO *** RESPECTAL 0819 800 005
C. GERENTE - ALAMEDA PROFISSION MARIJO DE ARAUJO E PEREIRA/MSO, 401, UYRANGA Ponta
Grossa / PR. CEP: 84032-320. E-MAIL - logon@pontamed.com.br (41-3311-9333)

RESERVA DO FISCAL

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 116904
- CNPJ/ECON. FEDERAL - 30.411-09/01 - CC 980074

RECEBAMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBAMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 176273
SÉRIE 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 10:23:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72892501228603515872-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72c466ad94c54cf53ae6dbff5fe6d238f36174037637b4b2c3391fc4efde385cd2fc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PONTAMED FARMACUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1482 - CARÁCARÁ
CEP: 84030-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-6161 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO APLICADO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

E. ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 144460
Série: 1
Folha: 1/1



Chave de acesso
4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 6012 8506 9468

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.sfs.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de emissão de NF-e
141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929 IE SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMBE		CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 27/01/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.183-300
Cidade Cambe		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX 4331740087		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Vencimento: 26/02/2020 - Valor: 10.119,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 119,40	VALOR DO ICMS R\$ 12,15	DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.119,40
DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.119,40

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA B-Control Remet.CDF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.796/0001-19
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 - SÃO JOSÉ 84013-020	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 201900029		
QUANTIDADE 24	SUPRCS CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PERO BRUTO 100,00 kg	PERO LÍQUIDO 100,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID	Q.CANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	a. ICMS	PI	
30246	PEN NONGATINA 1.300.000 L/S/D NOME COMERCIAL: ROPUREN - FABRICANTE: TEBUTO Ltee 250027 Qde: 400,00 - Venc: 24/03/2021	3004.10.13	5.00	5102	FIA	400,00	8,1400	3.256,00	5.256,00	588,00	0,00	18,00	0,00
30228	CLOROFENIRAZINA CLOR 25MG (C1) DE NOME COMERCIAL: LONDOACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Ltee 39830107 Qde: 1.800,00 - Venc: 31/03/2021	3004.90.79	0.06	5103	CMP	1.800,00	5,1990	9.358,20	398,20	64,48	0,00	18,00	0,00
30444	DIAZEPAM 10MG 2ML (B1) (05) NOME COMERCIAL: GEMERICO - FABRICANTE: TEBUTO Ltee 891940 Qde: 360,00 - Venc: 11/05/2021	3004.90.64	5.00	5102	AMP	360,00	5,7700	208,20	205,20	35,94	0,00	18,00	0,00
30758	DIPRONA 500 MG/MG (C3) NOME COMERCIAL: GEMERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZE Ltee 20A357 Qde: 58.500,00 - Venc: 02/01/2021, Ltee 20A359 Qde: 11.500,00 - Venc: 02/01/2021	3004.90.69	5.00	5103	CMP	90.000,00	5,2700	4.700,00	6.380,00	1.134,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSOS 0,00	VALOR DO ISSOS 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FOMENTO 000000 - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2012
Pedido - 084/20 Número do pedido: 27710 *** LOCAL DE ENTREGA *** CEP - RUA ALFARADO
SOCIETARY, 472, JARDIM PLANTIO VENDA Cambe / PR CEP: 84532-330 (43)3176-8187

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0052 - CC 110604
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115 - CP 003 - CC 9066014

Valor Adquirido de Tributos - R\$ 1.811,30

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 144460
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1402 - CABUÇARA
CEP: 84032-308 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2161-0151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUTORIZADO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - ENTRADA

Nº 148858

Série: 1
Página: 1 / 1



4120 0402 8166 9600 0154 5500 1000 1488 5815 2711 9782

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.site.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso

141200606051399 - 01/04/2020 17:20:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESTADO TRIBUTÁRIO	CNPJ
5018057925		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		09.406.136/0001-35	01/04/2020
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
RUA OTTO GAERTNER, 65		CENTRO	86.181-300
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Cambe	4231740187	PR	
			REGIME DE SAÍDA

EXTERNA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Valor: 15.838,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.818,00	2.850,84	0,00	0,00	15.838,00
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.838,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRUTO POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		0-Contrat. Reten.CIP				80.221.766/0001-05
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA ANITA CARVALHO, 811 - SAO JOSE 84115-090		Ponta Grossa	PR	209496039		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00 Kg	0,00 Kg	

BASE DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	BT	
10036	AMTRIPTE(DA CLOR 25MG (C1) (C1) NOME COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: TELITO Lda 2444130 Qde: 70.000,00 Vers: 05/12/2021	3004.90.99	0.00	3102	CMF	30.000,00	0,0000	2.100,00	3.180,00	370,00	0,00	10,00	0,00
10066	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) (C1) NOME COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: TELITO Lda 31222818 Qde: 45.000,00 Vers: 12/12/2021	3004.90.69	5.00	3102	CMF	45.000,00	0,1100	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	10,00	0,00
10133	ESALERINA 200MG/5ML 40ML (C1) (C1) (C1) NOME COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: TELITO Lda 2882559 Qde: 300,00 Vers: 30/05/2021	3004.30.31	5.00	3102	FRC	300,00	5,0900	1.527,00	1.527,00	279,84	0,00	10,00	0,00
10126	CLONAZEPAM 2MG (R1) NOME COMERCIAL - 73.8PAM - FABRICANTE: OZDIAS Lda 1412809 Qde: 60.000,00 Vers: 30/11/2021	3004.90.69	0.00	3102	CMF	60.000,00	0,0590	3.540,00	3.180,00	371,40	0,00	10,00	0,00
10121	CLORATO POTASSIO 600 MG NOME COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: PRACI DONADUZZI Lda 208124 Qde: 30,00 Vers: 15/02/2021	3004.90.99	5.00	3102	FRC	30,00	3,0000	90,00	90,00	16,20	0,00	10,00	0,00
10214	ESPIRONOLACTONA 15MG NOME COMERCIAL - ALIXOSTERIN - FABRICANTE: APEN Lda 941904 Qde: 12.000,00 Vers: 24/07/2021	3004.32.30	0.00	3102	CMF	12.000,00	0,1250	1.500,00	1.500,00	350,00	0,00	10,00	0,00
10221	PEROPRIMIDA 400MG (C1) NOME COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: PRACI DONADUZZI Lda 208124 Qde: 50.000,00 Vers: 04/02/2021	3004.90.76	5.00	3102	CMF	50.000,00	0,0220	1.100,00	1.100,00	200,00	0,00	10,00	0,00
10249	METOCLOPRAMIDA 4MG/5ML 30ML QTS (C1) NOME COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: MARISK Lda 184974 Qde: 100,00 Vers: 11/01/2020	3004.90.41	0.00	3102	FRC	100,00	0,6500	65,00	65,00	11,70	0,00	10,00	0,00
10302	ROSITATINA 10.000MG/5ML (C1) NOME COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: PRACI DONADUZZI Lda 20441C Qde: 100,00 Vers: 14/07/2021	3004.30.99	5.00	3102	FRC	100,00	3,7000	370,00	370,00	66,22	0,00	10,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: CONTRATO FOMECIMM000 - 373/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2012 Resumo: 5433/20 Itens do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CNP - RUA ALFONSO MUTIELINI, 478, JARDIM PARQUE VISTA Cambe / PR CEP: 86182-330 (41) 3174-0167</p> <p>**** DADOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 8002 - CC 0190-4 - CADA ECOM. FEDERAL - AG 411 - CP900 - CC 980187-0</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.850,84</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 148858 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84533-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 3191-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTORIZADO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

E-ENTRADA
1 - 5456
Nº 154044
Série: 1
Ficha: 1/1



Chave de acesso:
4120 8602 8166 9600 0154 5500 1000 1540 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.afa.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso:
141290110560196 - 22/06/2020 11:40:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010057926

IE SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
02.816.696/0001-04

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 22/06/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GABETNER, 55		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe	FONE / FAX 4333740087	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FAZENDA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Valor bruto: 2387,200 Valor: 8.616,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 6.616,00	VALOR DO ICMS 1.592,88	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL ICM PRODUZIDO 1.592,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 8.616,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	PREÇO POR UNIDADE D-Contrat, Kennel, C/P	COORDENANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 06.327.796/0001-09
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI, 80 - SAO JOSE 84015-850	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 201006039		
QUANTIDADE 33	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 75,00 Kg	PESO LÍQUIDO 75,00 Kg

BANDEIRA DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	QST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	IFI
101236	CLORPROMAZINA CLOR 30MG (C1) 100 NOME COMERCIAL: CONDUCTIL - FABRICANTE: CRISTALLIA Lata 1903063 Qtd: 5.000,00 Venc: 05/03/2022	3004.90.79	0.00	5102	CMF	5.000,00	0,2100	1.050,00	1.050,00	199,50	0,00	18,00	0,00
101199	CLORPROMAZINA CLOR 25MG (C1) 100 NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALLIA Lata 1912099 Qtd: 5.200,00 Venc: 02/11/2022 Lata 1912097 Qtd: 4.800,00 Venc: 31/10/2022	3004.90.79	0.00	5102	CMF	10.000,00	0,1990	1.990,00	1.990,00	398,20	0,00	18,00	0,00
100814	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTELEN - FABRICANTE: ASPEN Lata 3618059 Qtd: 15.000,00 Venc: 07/11/2022	3004.32.20	0.00	5102	CMF	15.000,00	0,1294	1.941,00	1.941,00	388,20	0,00	18,00	0,00
102211	FURTOSEMIÁ 40MG (C1) NOME COMERCIAL: GONERICO - FABRICANTE: PIATI DONADUZZI Lata 2002079 Qtd: 100.000,00 Venc: 25/03/2022	3004.90.79	5.00	5102	CMF	100.000,00	0,0130	1.300,00	1.300,00	260,00	0,00	18,00	0,00
100001	NYSTATINA 100.000MG ML 50ML (C1) NOME COMERCIAL: OMPHRILO - FABRICANTE: PIATI DONADUZZI Lata 2002077 Qtd: 300,00 Venc: 03/09/2021	3004.30.09	0.00	5102	PRC	100,00	3,7000	370,00	370,00	68,22	0,00	18,00	0,00
101140	CLORPROMAZINA CLOR 25MG 5ML (C1) (C1) 100 NOME COMERCIAL: GONERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lata 20050101 Qtd: 50,00 Venc: 28/02/2022	3004.90.69	0.00	5102	AMP	50,00	1,6000	80,00	80,00	16,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: 000000000000000000 - 012/2018 Tipo de Licitação: 4 - 2071
Deposito - 9747/20 - Número do pedido: 35524 *** LOCAL DE EMISSÃO *** CNP - RUA ALFREDO
GOTTSCHALK, 470, JARDIM FARMAÇO VENEZIANOS - POA - CEP: 86182-220 (41) 3176-0187

**** DADOS BANCÁRIOS ****
- BANCO DO BRASIL - AG 00353 - CC 116604
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4015 - CP 903 - CC 909003-0

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.592,88

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 154044 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1462 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-000 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 3101-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - COPIADA
1 - RASDA

Nº 155377

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso

4128 0782 8166 9600 0154 5500 1800 1553 7716 8608 7041

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autenticação de uso

141200123823931 - 10/07/2018 11:45:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Torc

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.496.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

10/07/2018

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

481740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura: 001 - Nomenclatura: FARM 0018 - Valor: 7.576,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

7.576,00

VALOR DO ICMS

1.362,60

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.576,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO Seguro

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.576,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0 - Contrat. Remet.C/CF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.221.760/001-19

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI 911 - SAO JOSE 84015-000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

201046039

QUANTIDADE

27

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

50,00 Kg

PESO LÍQUIDO

50,00 Kg

ÍTEM DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOM	QTD	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	PT	
10860	CARRAMAZEPINA 200MG (C1) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TRUO Lda 3122966 Qtd: 60.000,00 Vers: 10/06/2013	30049089	2,00	3100	CMP	60.000,00	0,1100	6.600,00	6.600,00	1.080,00	0,00	18,00	0,00
104707	PLIXA - TRIMETOPRIMA 400/80MG (C2) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Lda- 1981109 Qtd: 9.960,00 Vers: 24/08/2011	30049072	0,00	3100	CMP	9.960,00	0,0980	976,00	976,00	175,94	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO 030000200000 - 373/2018 Tipo de Licitação: R - 0878
Objeto: - 8747/20 Número do pedido: 20524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAP - RUA ALFREDO
GOTTSCHALK, 473, JARDIM PLANALTO VERDE Caixa / 29 CEP: 84130-330 (41)3174-0187

RESERVAÇÃO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 068-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4115 - CP 600 - CC 908907-4

Valor Aproximado do Tributo - R\$ 1.362,60

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSIGNADOS DA NOTA FISCAL, INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 155377
SERIE: 1



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - GARÁ-GARÁ
 CEP: 84233-306 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2101-9151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO APLICAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

9 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 156877
 Série: 1
 Folha: 1 / 1



Claro de acesso
 4120 6802 8166 9600 8154 5508 1000 1568 7718 9845 2485

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.sbf.fazenda.gov.br/ponta/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Adquirida Taxa

Protocolo de autorização de uso
 141200140792355 - 03/08/2020 16:44:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057925 IE SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 02.816.496/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 09.406.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 03/08/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA ENTRADA / SAÍDA
TELEFONE / FAX 4331740187	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura: 001 Vendedor: 82082023 Valor: 18.795,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 18.705,00	VALOR DO ICMS 3.346,90	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 18.705,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DECONTATO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 18.795,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0-Central, Remet, CEP	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 08.237.796/0001-19
ENDEREÇO AVYSSIDA ANTA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84615-090	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 331686028		
QUANTIDADE 47	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 180,00 Kg	PESO LÍQUIDO 180,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPIS	
30708	DOPRONA 500 50MG (10) NOME COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUCCI Lote 20091K Qde: 260.500,00 Venc: 13/07/2022	3004.90.69	5.00	5102	CMF	260.500,00	0,0700	18.445,00	18.445,00	3.310,10	0,00	18,00	0,00
30474	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 100ML (10) (10) NOME COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: CIMED Lote 390785 Qde: 400,00 Venc: 13/04/2022	3004.90.41	5.00	5102	TRC	400,00	0,6700	268,00	268,00	46,00	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: 00079870 F00002389870 - 27/2/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2873 Repetido - 5483/20 Número do pedido: 31746 *** LOCAL DE ENTREGA *** CEP - RUA ALFONSECO 90761101, 812, JARDIM PLANALTO UNIBOM Cambe / PR CNPJ: 06190-330 14323174-0187</p> <p>**** DADOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 0020-2 - CC 13063-4 - CADA ECOM. FEDERAL - AG 4017 - OF 001 - CC 908597-0</p> <p>Valor Aproximado das Tribuições - R\$ 3.346,90</p>	<p>RECEBIDO AO FISCO</p>
---	--------------------------

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 156877 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1482 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84522-300 - PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (42) 3181-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUTENTADO
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

3 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 159586
 Série 1
 Folha 1/1



Chave de acesso
 4120 0902 8166 9600 0154 5500 1800 1595 0616 4214 1594

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autenticação de uso
 141200175162585 - 17/09/2020 13:54:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	REGIME TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.096/0001-04
----------------------------------	-------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FLINDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE	CNPJ / CPF 09.486.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 17/09/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 65	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX 431148187	DATA ENTRADA / SAÍDA 	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 801 - Valor: 1719,00 - Valor: 7,397,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.397,00	VALOR DO ICMS 1.531,46	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.397,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO DEBITO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.397,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	RUA / AVENIDA E-Contrat. Romet.CIF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 09.217.795/0001-09
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GABRIELZE 851 - SAO JOSE 84015-650	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 301604009		
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE CADA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 86,00 kg	PESO LÍQUIDO 55,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	GST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IFI
30886	CARBAMAZEPINA 200MG (C) (C) NOME COMERCIAL - GEMERO - FABRICANTE: TRUO Linc 3112184 Qtd: 35.000,00 - Venc: 24/07/2023	30049649	1.00	5102	CMP	35.000,00	0,1188	4.158,00	831,60	697,00	0,00	18,00	0,00
32014	ESFERONOLACTONA 250MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERYN - FABRICANTE: ASPEN Linc 8438817 Qtd: 13.000,00 - Venc: 07/07/2023	30043220	0,00	5102	CMP	13.000,00	0,1798	2.337,40	1.947,00	350,40	0,00	18,00	0,00
32211	FURTOSEMEDA 400MG 050 NOME COMERCIAL - GEMERO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Linc 2023M Qtd: 11.500,00 - Venc: 05/04/2022, Linc 306978 Qtd: 18.500,00 - Venc: 13/07/2023	30049036	1,00	5102	CMP	30.000,00	0,0228	684,00	1.400,00	288,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Contrato: CONTRATO PORCIMENTO - 312/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2019 Reposte - 13/05/20 Número do pedido: 02291 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - RUA AGRICOLA DECELLERT, 472 - ZONA DE PLANEJAMENTO URBANO Cambe / PR - CEP: 86192-330 (42) 3174-6187	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**** DADOS BANCÁRIOS ****
 - BANCO DO BRASIL - A/C 0090-2 - CC 11060-4
 - CAIXA PÓS-TERMINAL - A/C 0115 - OF 800 - CC 90287-0
 Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 1.331,46

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ANTES

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 159586 SÉRIE 1
---------------------	---	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará, Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br, representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/21, referente ao PP 44/21

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 31 de janeiro de 2022.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Av. Presidente Bernardes, 809 Rolândia-Paraná
(41) 3255-8600 Fax (41) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.tdoc.com.br/verificacao/3C91-4C80-8C4D-68FA> e informe o código 3C91-4C80-8C4D-68FA



Confira os dados do ato em: <https://seelidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/72863101221882057001>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72863101221882057001-1
Data: 31/01/2022 17:04:46
Valor Total do Ato: R\$ 5,62
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83354-Y9BM;



DELEGADO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:19:04 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.osead.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2022 10:51:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72893101221892057001-1 a 72893101221892057001-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d069fe6bc05b7fa05db753c76a8b477ccde40f97d76b8daca9c529bdd4506a7677cf3af05a67400494f2c5115cefeac4665cd8d4809c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1482 - CARÁ-CARÁ
CEP: 64032-200 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 3121-6151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AGRUPAR
PARA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

A - DISTRIBUIDOR
1 - SAÍDA

Nº 136511

Série: 1
Folha: 1 / 1



Chave de acesso:
4119 0902 8166 9600 0154 5500 1000 1365 1115 8493 7198

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.sbfsc.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Telex

Processo de autorização de uso:

141190168212571 - 18/09/2019 11:44:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	II - SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9818957929		02.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		16.288.760/0001-08	18/09/2019
ENDEREÇO		BARRIO / DISTRITO	CEP
AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		CENTRO	56.600-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rolandia	4332556600	PR	
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA(S)

Fatura: 80 - Vencimento: 18/09/2019 - Valor: 19.879,84

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	NC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.079,84	3.434,37	0,00	0,00	19.079,84
VALOR DO FRIITE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				19.879,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	8-Contrat. Remot.CEP				02.227.766/0001-14
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AVENIDA ANTON CARVALHO 851 - SÃO JOSÉ 84115-050	Ponta Grossa	PR	281843809		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
109	CAIXA			280,00 Kg	250,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	QST	CFOP	UNED.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	DT
30002	AAS 100MG NOME COMERCIAL: DOMERIC - FABRICANTE: IMEC Ltda 0455412 Qtd: 84.000,00 Venc: 05/07/2021	306.90.24	1.00	5102	CMP	84.000,00	0,0190	1.512,00	1.512,00	272,14	0,00	18,00	0,00
30216	PEN BENGATINA 1200.00003 300 NOME COMERCIAL: BEPOTEN - FABRICANTE: TIG/TEC Ltda 250342 Qtd: 900,00 Venc: 21/02/2021	306.10.13	1.00	5102	TA	900,00	7,3400	7.146,00	7.146,00	1.284,20	0,00	18,00	0,00
30136	DEXCT (DIFENRAMINA 2MG) NOME COMERCIAL: HYSTON - FABRICANTE: UNOLAN Ltda 1903149 Qtd: 6.000,00 Venc: 31/01/2021	306.30.69	1.00	5102	CMP	6.000,00	0,2560	1.536,00	1.536,00	88,64	0,00	18,00	0,00
30244	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERON - FABRICANTE: ASPEN Ltda 301903 Qtd: 25.000,00 Venc: 12/04/2021	306.12.20	1.00	5102	CMP	25.000,00	0,1380	3.450,00	3.450,00	383,00	0,00	18,00	0,00
30210	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENESICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 182312 Qtd: 25.000,00 Venc: 27/09/2020, Ltda 182313 Qtd: 17.000,00 Venc: 27/09/2020	306.90.45	1.00	5102	CMP	42.000,00	0,0370	1.554,00	1.554,00	279,70	0,00	18,00	0,00
30187	ALIBENDAZOL 400MG/6 16MG (G) NOME COMERCIAL: GENESICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 191061 Qtd: 1.100,00 Venc: 20/09/2021	306.90.63	1.00	5102	TRE	1.100,00	0,9630	1.059,30	1.059,30	190,08	0,00	18,00	0,00
30050	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENESICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 192308 Qtd: 15.960,00 Venc: 18/05/2021	306.10.12	1.00	5102	CAP	15.960,00	0,1400	2.234,40	2.234,40	402,19	0,00	18,00	0,00
30057	PREDNISONA 5MG (G) NOME COMERCIAL: GENESICO - FABRICANTE: SANVAL Ltda A3327 Qtd: 3.000,00 Venc: 31/01/2021	306.12.16	1.00	5102	CMP	3.000,00	0,0600	180,00	180,00	33,48	0,00	18,00	0,00
30111	OMETIRAZOL 30MG (G) NOME COMERCIAL: GENESICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Ltda 181073 Qtd: 30.240,00 Venc: 31/01/2020	306.90.96	1.00	5102	CAP	30.240,00	0,0550	1.663,20	1.663,20	304,92	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 21/9/2018 Fim de Utilização: 4 - 3629
Data de emissão: 18/09/19 Número de pedido: 21457 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARFADO SAUDE
- AVENIDA DOMBRODO MARQUES, 1.817, CENTRO Rolândia / PR CEP: 84600-145

RESERVAÇÃO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

BANCO DO BRASIL - AG 0086-2 - CC 11980-4
- CADENA BCOON FEDERAL - AG 4315 - CP 003 - CC 996007-6

Valor Arrecado do Tributo - R\$ 2.424,37

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA DE PRECATORIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 136511 SÉRIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CNPJ: 04032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2161-6161 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO APLICAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

N. FISCAL
1 - SAÍDA
Nº 136512
Série 1
Tela 1 / 1



Chave de acesso
4119 0902 8166 9600 0154 5500 1800 1365 1219 3254 8691

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.efe.br/validador/validador/>

Processo de autorização de uso
141190168262124 - 18/09/2019 14:41:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda À Vendas de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 968857523 SE ESTAT. TRIBUTÁRIO CNPJ 01.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ / CPF 76.288.760/0001-08	DATA DE EMISSÃO 18/09/2019
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 609		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 85.600-000
MUNICÍPIO Rolandia	FONE / FAX 433258600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FAIXA / DUPLICATAS

Faixa: 001 - Valor: 18100019 - Valor: 11.658,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 11.658,34	VALOR DO ICMS 2.068,39	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.658,34
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 11.658,34

TRANSPORTADOR / VEÍCULO(S) TRANSPORTADO(S)

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA E-Central Remet.CIF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 06227.796/0001-09
ENDEREÇO AVENIDA ANITA CARBALHEI, SAO JOSE 84015-000	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 381045609		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00 Kg	PESO LÍQUIDO 0,00 Kg

BASE DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	DI
10066	CASRAMAZEPINA 300MG (1) (CT) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TEUTO Lda 1122210 Qtd: 1.000,00 - Venc: 30/06/2021, Lot: 3122517 Qtd: 42.000,00 - Venc: 30/06/2021	3004.90.68	5.00	5101	CMF	65.000,00	0,1100	7.150,00	7.150,00	1.291,00	0,00	18,00	0,00
10177	FLUCONAZOL 150MG (1) (CT) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TEUTO Lda 1172716 Qtd: 34.000,00 - Venc: 18/04/2021, Lot: 2572274 Qtd: 16.000,00 - Venc: 30/06/2021	3004.90.34	0.00	5101	CAF	64.800,00	0,0620	4.018,40	4.018,40	733,39	0,00	18,00	0,00
10187	LEOCADINA 2% (1) (CT) (1) (CT) NOME COMERCIAL: LARCAINA - FABRICANTE: PHARLAN Lda 1001122 Qtd: 200,00 - Venc: 30/04/2021	3004.90.43	0.00	5101	TCH	100,00	2,4500	245,00	245,00	38,28	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Filho de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 06/19 - Tipo de Licitação: 4 - RFSI</p> <p>Repositor - 2471/19 - Número do pedido - 21464 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOCENA/PADO SAUDE</p> <p>- AVENIDA ROBERTO MARQUES, 1017, - CENTRO Rolandia / PR - CEP: 84600-140</p> <p>**** DADOS BANCÁRIOS ****</p> <p>- BANCO DO BRASIL - AG 0003 - CC 11060-4</p> <p>- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4315 - CP 001 - CC 90900-6</p> <p>Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 2.098,39</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 136512 Série: 1
---------------------	---	-------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANESSEN, 1482 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2101-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO ACOMPANHANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 144238

Série: 1
 Folha: 1/1



Chave de acesso

4120 0102 8166 9600 8154 5500 1000 1443 3817 0236 0928

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.sites.treasury.gov.br/portal/>

Protocolo de emissão de NF-e

141700014030835 - 23/01/2020 16:52:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057029

REGIME TRIBUTÁRIO

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

16.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

23/01/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE / FAX

4332558600

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura: 001 Vencimento: 23/02/2020 Valor: 20.231,58

CALCULO DO IMPORTE

BASE DE CALCULO DO ICMS

20.231,58

VALOR DO ICMS

3.642,03

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

20.231,58

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO REGRIO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

20.231,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

B-Contrat. Remet.C/CF

CÓDIGO ANTE

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.227.790/0001-39

ENDEREÇO

AVENIDA ANTA CARIBALDI 861 SAO JOSE 84135-000

MUNICÍPIO

Pará Guass

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

281040609

QUANTIDADE

114

ESPÉCIE

CADA

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

180,00 kg

PESO LÍQUIDO

160,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	QST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IFI
3018	ALBENDAZOL 400MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TELITO Lda 1719017 Qde: 300,00 Venc: 31/05/2021	3004.90.43	0.00	5102	PBC	300,00	0,9600	288,00	872,00	138,00	0,00	18,00	0,00
3030	AMOXICILINA 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TELITO Lda 3296043 Qde: 2.000,00 Venc: 04/09/2021, Lote: 92960150 Qde: 34.000,00 Venc: 31/05/2021	3004.10.13	0.00	5102	CAP	20.000,00	0,1400	2.800,00	3.028,00	305,44	0,00	18,00	0,00
3034	FLU BENZATINA 120.000L S/D NOME COMERCIAL: BEPEREN - FABRICANTE: TELITO Lda 3205947 Qde: 750,00 Venc: 24/08/2021	3004.10.13	7.00	5102	TVA	750,00	3,9400	2.955,00	5.598,00	1.000,44	0,00	18,00	0,00
3130	DICLOFENACAMINA 25MG NOME COMERCIAL: 111017N - FABRICANTE: GOSLAN Lda 3003149 Qde: 50,00 Venc: 21/01/2021	3004.90.69	0.00	5101	CMP	50,00	0,3500	17,50	38,00	5,04	0,00	18,00	0,00
3204	EPRENOCLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDORFERIN - FABRICANTE: ASPEN Lda 0419028 Qde: 19.000,00 Venc: 30/06/2021	3004.32.28	0.00	5102	CMP	19.000,00	0,1300	2.470,00	2.470,00	445,44	0,00	18,00	0,00
3240	METRONIDAZOL 250MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONAD1721 Lote: 196438 Qde: 5.100,00 Venc: 06/11/2021	3004.90.66	5.00	5102	CMP	5.100,00	0,0550	280,50	379,50	194,21	0,00	18,00	0,00
3388	MICONAZOL 200MG 800 VAGONAL C/14 APD (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONAD1721 Lote: 197160 Qde: 200,00 Venc: 14/06/2021	3004.90.66	5.00	5102	TUB	200,00	5,0000	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00
3311	OMEPRAZOL 20MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: HEPOLABOR Lda 123079 Qde: 84.500,00 Venc: 31/05/2021	3004.90.99	0.00	5102	CAP	84.500,00	0,0544	4.597,60	4.352,00	821,24	0,00	18,00	0,00
3321	PARACETAMOL 500MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONAD1721 Lote: 196190 Qde: 33.000,00 Venc: 08/11/2021	3004.90.45	5.00	2102	CMP	33.000,00	0,0070	2.310,00	1.443,00	250,74	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 215/2019 Tipo de Licitação: 4 - 2020
 Resposta - 221/20 Número do pedido: 27667 *** SOCAL DE EXPRESS *** AGUACOMPARADO SAOJO
 - AVENIDA ROBERTO BRUNO, 1017, CENTRO Rolândia / PR CEP: 84602-145

RESERVA DO FISCAL

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - A/C 0002 - C/C 01004
 - CAIXA ECON. FEDERAL - A/C 011 - CP 00 - CC 90001-0

Valor Aproximado de Tributos - R\$ 3.642,03

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENCADEADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 144238
 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1402 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-360 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2161-6161 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO ATRIBUÍDO
DA NOTA FISCAL
ELECTRÔNICA

9 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 151880

Série: 1
Folha: 1 / 1



Data de emissão:
4120 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1518 8013 2742 9032

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de emissão de NF-e:
141209086453152 - 15/05/2020 16:58:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9818057929 IE RFBT - TRIBUTÁRIO CNPJ 01.816.076/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA		CNPJ / CPF 76.288.709/0001-08	DATA DE EMISSÃO 15/05/2020
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.000-000
MUNICÍPIO Rolândia	FONE / FAX 433355666	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 14/06/2020 Valor: 1.090,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.090,00	VALOR DO ICMS 196,34	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.090,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.090,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA S-Central Remet.CTF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.794/0001-09
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBALDI S/N - SAO JOSE 84013-090	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3010404059		
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 18,00 kg	PESO LÍQUIDO 18,00 kg

BASES DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EXT.	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	DT
0204	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML NOME COMERCIAL: METROFARMA - FABRICANTE: FARMACE Lote: MT020407 Qtd: 3.600,00 Vals: 0394/2012	300.90.51	0,00	5102	AMP	3.600,00	0,3000	1.090,00	1.090,00	196,34	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

BANOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 023/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3435
Banco: - 1808/20 Número do pedido: 23923 *** LOCAL DE ENTREGA *** ADMINISTRATIVO SAÚDE
- AVENIDA BARRAÇO MARQUES, 1051, CENTRO Rolândia / PR CEP: 84032-140

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AD 809-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AD 415 - CP 80 - CC 90907-8

Valor Aproximado do Tributo - R\$ 196,34

RESERVA DO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 151880
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1462 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 86222-380 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2181-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANTE
 DOCUMENTAÇÃO
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

1 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 158051

Série: 1
 Folha: 1 / 1



Clave de acesso:

4120 0802 8166 9600 0154 5500 1000 1580 5118 0977 4706

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.gnf.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização fiscal:

141200154827048 - 21/06/2020 14:46:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9618857929

DE SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.096/0001-04

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ / CPF

76.288.768/0001-88

DATA DE EMISSÃO

21/06/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.600-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE / FAX

4132558690

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura: 001 - Vencimento: 26/06/2020 - Valor: 537,66

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

537,66

VALOR DO ICMS

96,77

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

537,66

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

537,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

B-Contrib. Remov.CDV

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

89.217.766/0001-39

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO CARVALHO 861 SAO JOSE 84013-000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

381648629

QUANTIDADE

2

CÓDICE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4,00 kg

PESO LÍQUIDO

4,00 kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	I. ICMS	IPI
81256	CLORAZEPAM 2MG (D1) NOME COMERCIAL: ZILEZPAM - FABRICAUTE: OBLAR Linc 206026 Qtd: 8.000/08 Mois: 11/01/2012	30049040	0.00	5102	CMG	8.000,00	0,0796	537,66	537,66	96,77	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Flipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 141/20 Tipo de Licitação: 4 - ABRA
 Despesa - 8460/20 Número de pedido: 09826 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARFADO SAZES
 - AVENIDA ROBERTO MARQUES, 1017, BARRIO CENTRO 7-00 AS 13:00 CENTRO Rolândia / PR. CEP:
 86400-145

RESERVADO AO FISCAL

**** DADOS BANCÁRIOS ****

-BANCO DO BRASIL - AG 9090-2 - CC 13060-4
 -CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4013 - DP 083 - CC 90097-0

Valor Aproximado em Dólares - R\$ 96,77

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA OS PRODUTOS (CONTANTES DA NOTA FISCAL INDIcada ABAIXO)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 158051
 SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CNPJ: 04832-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2181-6161 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DECLARANTE AUTORIZADA
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

E-ENTRADA
1-3400
Nº 162885
Série 1
Página 1 / 1



Chave de acesso:
4120 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1628 8514 0317 5477

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de autorização de uso:
141200214795301 - 09/11/2020 11:43:18

NATURZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9010057929
R. SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ: 02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ / CPF 76.288.768/0001-60	DATA DE EMISSÃO 09/11/2020
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 809		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolandia	FONE / FAX 433258600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA			

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 - Vencimento: 09/11/2020 - Valor: 1.792,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 1.792,00	VALOR DO ICMS 322,56	RE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.792,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO SELIC 0,00	INDICADOR 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.792,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA B-Contrat. Remet.CIF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 80.127.796/0001-29
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARVALHO DE SAO, SAO JOSE 84015-000		MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2030456039		
QUANTIDADE 3	ESPECIE CAIXA	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,00 kg	PESO LÍQUIDO 20,00 kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	EXT	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IFI
3028	FENOLARBITRAL 300MG (B1) DO NOME COMERCIAL: FENOCORIS - FABRICANTE: CRISTALIA Lab 1966799 Qtd: 12.480,00 - Venc: 07/06/2021	3004.90.99	0,00	5102	CMF	21.408,00	0,0800	1.792,00	1.792,00	322,56	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 093/2020 - Tipo de Licitação: 4 - 3425 Tipo de Pedido: 7072/20 - Número do pedido: 36153 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARFADO SAUDE - AVENIDA BOMFIM 8887296, 1017, BARRAGEM 7:00 AM ÀS 13:00 HORAS Rolandia / PR - CNPJ: 04832-300</p> <p>**** DADOS BANCÁRIOS **** - BANCO DO BRASIL - AG 0033 - CC 11060-4 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4015 - CP 803 - CC 90907-0</p> <p>Ver Anexo de Tributos - R\$ 322,56</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

BARRA DE RECBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 162885
SÉRIE 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.538.939-57 Participação Societária: 2,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
Número do Documento: 3804296 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 06/07/2010 Data de Nascimento: 29/01/1985
Filiação Materna: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 049.856.669-20
Nome: GIOVANNA PAOLLA MARCHESINI TAQUES PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 8.094.502-7 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 25/03/2013

CEP: 84.050-120
Endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - VILA ESTRELA
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91171760
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 248.710.109-10 Participação Societária: 98,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Número do Documento: 188527 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 06/07/2010 Data de Nascimento: 28/01/1955
Filiação Materna: NORMA PARUCKER DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.863.459-70
Nome: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Carteira de Identidade: 281708 Órgão Expedidor: SESP MT
Data de Expedição: 12/02/1980

CEP: 84.035-000
Endereço: RUA ERMELINO DE LEAO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91096600
E-mail: fparucker@pontamed.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.538.939-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4F40.6194.6992 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4F5C.29E9.7020 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/10/2022

FGTS Validade: 26/05/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/05/2022

Receita Municipal Validade: 19/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2022 09:09:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Administração: 2021/2024

01.067.081/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÁ

PRAÇA COUTO MAGALHÃES N.º 22

CENTRO - CEP 76.710-000

ARUANÁ - GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aplicação de desempenho e atestada de execução, que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua João Amador de Almeida, n.º 100, bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, Estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos à Prefeitura Municipal de Aruaná(GO), inscrito no CNPJ n.º 01.067.081/0001-00, via Fundo Municipal de Saúde de Aruaná.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial n.º 018/2020

Table with 9 columns: Item, Quant, Unid, Descrição, Embalagem, Laboratório, Nome Comercial, RMS ANVISA, Origem. It lists various pharmaceutical items such as Amiodarona Sódica, Carbamazepina, and Difenidramina.

Manoel Márcio dos Santos
Vice-Gerente de Controle Interno
N.º 119521

Cópia de todas as atas em: https://sefodigital.pb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevodobastos.net.br/documentos/5842200521159772168

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 5842200521159772168-1
Data: 20/05/2021 15:59:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42334-WC12;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Tanques, João Pessoa - PB
(33) 3246-8404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br

Valor Atualizado do M. Cartório
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:09:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem
260	30.000	tbl	Clonidina (Clonidina) 25 - 30g	CT 100 BQ AL X 30 D (EMB-HOSP)	Pharbo	Clonidina	141070096009	Brazil
265	75.000	Cap	Mefenamina (Clonidina) 300mg	COM REV CT BL AL PLAS (NC X 30	Meick	Genérico	160902750353	Brazil
270	10.000	AMP	Mefenopromida (Clonidina) 10mg - 2ml	CX 100 AMP VD ANS X 2 ML (EMB HOSP)	Farmace	Mefenopromida	1106502210028	Brazil
273	5.000	Cap	Mefenopromida (Clonidina) 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 20	Saifar	Faber	1057100660015	Brazil
299	5.000	Cap	Nitazoxanida 500mg	35 AL PLAS TRANS X 5	Farmacimica	Genérico	1029501790046	Brazil
307	70.000	Cap	Dimetilprato 20mg	CT 15 PR CT 56 (BAC CPE)	Pharbo	Dimetprato	1410700070065	Brazil
312	2.200	Cap	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	CT BL AL PLAS TRANS X 24	SelabAcrio	Genérico	1049201850061	Brazil
317	1.000	Rt	Fenmetina 35 + 60ml	CX 50 PR PLAS OPC X 60 ML	Natvita	Fenmetina	1479100110036	Brazil
318	1.000	Rt	Fenmetina 35 + 60ml	CX 50 PR PLAS OPC X 60 ML	Natvita	Fenmetina	1479100110100	Brazil
319	1.000	Cap	Fenmetina 35mg	CT BL AL PVC X 30	Farmacimica	Genérico	1029501490012	Brazil
344	400	Cap	Sulfadiazina de Prato 10mg/g 400g	CT BL AL 400G C/24 POTE	Svestra Unas	Genérico	1033000110020	Brazil
374	1.000	Cap	Polietileno e Polimeros com Znco	CAP CT BL X 600	Viamed	Polietileno	RDC 27 de 04 de agosto de 2010	Brazil
375	2.000	Cap	Propofolito 10mg	CT BL AL PLAS TRANS X 200	Farmacimica	Genérico	1029001820037	Brazil
392	1.000	Cap	Verapamil de Sódio (Verapamil) 500mg	578 MG COM REV CT PR VD ANS X 30	Stactonus	Genérico	1097400461112	Brazil
395	2.000	Cap	Verapamil Sódico 5mg	CT 5X300PR BL AL PVC X 100	Farmacimica	Genérico	1029001410025	Brazil

Aruaná (GO) - 20 de maio de 2021.

Plínio Matias dos Santos
Diretor Geral de Controle Interno
Dec. N.º 07/2021

01.067.081/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÁ
PRAÇA COUTO MAGALHÃES N.º 22
CENTRO - CEP 78.710-000
ARUANÁ - GOIÁS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:09:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 17:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58422005211597772168-1 a 58422005211597772168-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461151f8d2f0176266a83afc8c18315a12580b0e5db98e5de066c17ca1a21baea8097fda508ebf8bf3e
a77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.206-2
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 972.234.769-15 Participação Societária: 50,00%
Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON
Número do Documento: 55910200 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 03/01/1989 Data de Nascimento: 31/05/1974
Filiação Materna: ORILDES GEMA BORDIGNON
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 018.682.999-02

Nome: LUCIANA CAPELETTI

Carteira de Identidade: 59057286 Órgão Expedidor: SESP-PR

Data de Expedição: 01/09/2016

CEP: 81.820-000
Endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 - CASA 02 -
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 84075755
E-mail: licitacao2@promefarma.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 018.682.999-02 Participação Societária: 50,00%
Nome: LUCIANA CAPELETTI
Número do Documento: 59057286 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 30/06/2000 Data de Nascimento: 07/09/1975
Filiação Materna: NORMA MINUZZI CAPELETTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 972.234.769-15
Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON
Carteira de Identidade: 55910200 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 03/01/1989

CEP: 81.820-000
Endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 - CASA 02 -
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 84074858
E-mail: licita01@promefarma.com.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 972.234.769-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4A07.3290.9655 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.682.999-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4A25.A177.3685 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.065.614/0001-38 DUNS®: 897811086
Razão Social: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: SUPERMEDICA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2022
FGTS Validade: 25/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/05/2022
Receita Municipal Validade: 25/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2022 09:23:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **06.065.614/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAMOS POR MEIO DESTA PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O CONTRATO.

CONTRATANTE ENTENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38
ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO.
REPRESENTANTE LEGAL: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
CPF: 895.030.901-72

CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS - GO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 ATA ASSINADA EM 23/02/2016, VIGÊNCIA 12 MESES.
PREGÃO PRESENCIAL 052/2016 ATA ASSINADA EM 22/06/2016, VIGÊNCIA 12 MESES.
PREGÃO PRESENCIAL 064/2016 ATA ASSINADA EM 20/07/2016, VIGÊNCIA 12 MESES.

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS – GO
CNPJ: 11.924.138/0001-01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DÉBORA CRISTINA DE SOUSA
CPF: 578.895.211-49

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

PP 011/2016 ABERTURA: 22/02/2016 PROCESSO Nº 2015041283			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMIÇÃO
53	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	3338	29/02/2016
93	COMPLEXO COLOIDAL DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 2500MG 5ML	3338	29/02/2016
102	GENTAMICINA 80MG/2ML	3338	29/02/2016
167	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 13 FIOS OU 11 FIOS	4359	19/04/2016
171	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AG - BICO DE ROSCA	4359	19/04/2016

(64) 3671-7800/3661-8180/3661-0004
Praça Comend. Corrêa, s/n - Centro - Mineiros - GO
www.mineiros.go.gov.br

PP 052/2016 ABERTURA: 22/06/2016 PROCESSO Nº 2016011335

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMIÇÃO
61	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 2 % 80 G	7871	22/08/2016
65	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA Especificação	7871	22/08/2016
72	PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO	7871	22/08/2016

PP 064/2016 ABERTURA: 19/07/2016 PROCESSO Nº 2016011334

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMIÇÃO
19	AMBÚ SILICONE ADULTO COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO	7414	10/08/2016
136	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	7414	10/08/2016
152	SONDA ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALÃO	7414	10/08/2016
214	POVIDINE TÓPICO 1000ML	7414	10/08/2016

Mineiros, 25 de janeiro de 2017.

Debora Cristina de Sousa
 Debora Cristina de Sousa
 Fundo Municipal de Saúde de Mineiros
 CNPJ 11.924.136/0001-01
 Fone:(064) 3661-0080

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
 Tabelionato de Notas - Tabelionato de Proxies de Títulos e Documentos
 Registro de Imóveis e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
ELSON MARTINS CARREIRO
 Notário e Registrador
 2º Ofício nº 01 - Centro - CEP: 76600-000 - Município de Mineiros - GO

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **DEBORA CRISTINA DE SOUSA**, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé, Mineiros, 15 de março de 2017.

Em Teste da Verdade

Debora Rodrigues Vilela
 Debora Rodrigues Vilela - Escrevente
 Selo: 077017020212480945-00857
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



(64) 3661-7800/3661-0080/3661-0004
 Praça Coronel Carrão, nº 01 - Centro - Mineiros - GO
www.mineiros.go.gov.br



02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2021 14:30:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 49741503213763007287-1 a 49741503213763007287-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b384bbb65326f2a04734af97d485858435278f2236abcc3d2d6d0d9462abdcdfefb67631217983d30bec7a456db72adc534adeb8e3242824038aa65460a47c29e



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2007.



SUPERMÉDICA
 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELL-AR
 RUA C-459 N.º 14
 JARDIM AMÉRICA
 GOIÂNIA/GO - CEP: 74.255-190
 Telefone: 62.3028988

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 Nº: 000.004.359
 Série: 000
 Folha: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO: 5216.0406.0656.1400.0138.5500.0000.0043.5910.0004.3617
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTENTICAÇÃO DE USO: 521600360956425 19/04/2016 16:48:51

PODER ESTADUAL DO GOV. TOCANTINS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106629750
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROD. 11.924.138/0001-01
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. 75820000
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. 10425665/0001-09
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. 104275655
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTAB. 175.0000

RAZÃO SOCIAL / POSTURA FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MINEIROS	CEP In. 065.614.0001-38	DATA DE EMISSÃO 19/04/2016	16.47
ENDEREÇO PRACACORONEL CARRIJO, N. 01	CID 75820000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 19/04/2016	
MUNICÍPIO MINEIROS	UF GO	HORA DA SAÍDA	
NUMERO DO CUPOM 360050017	NUMERO DE INSCRIÇÃO 3436610019		
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 1.081,65	VALOR DO ICMS 326,88	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	3.369,00
VALOR DO FRET 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	3.369,00
NOME / RAZÃO SOCIAL JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	
ENDEREÇO AV. VILLE Nº 2019 D, 25 L, 31	VALOR DO RECEBO 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	
QUANTIDADE 43	ESPECIE MEMBR	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 1.081,65	VALOR DO ICMS 326,88	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	3.369,00
VALOR DO FRET 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	3.369,00
NOME / RAZÃO SOCIAL JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	
ENDEREÇO AV. VILLE Nº 2019 D, 25 L, 31	VALOR DO RECEBO 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	
QUANTIDADE 43	ESPECIE MEMBR	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	

UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003081	10	003081	10	10,3500	103,50	60,88	608,80	10,35	103,50
004086	42	004086	42	77,2500	3.255,00	1.970,77	82.516,53	77,25	3.255,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					3.369,00	1.970,77	82.516,53	3.369,00	175,0000

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 1.081,65	VALOR DO ICMS 326,88	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	3.369,00
VALOR DO FRET 0,00	DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	3.369,00
NOME / RAZÃO SOCIAL JMF TRANSPORTES CARGAS E ENCOMENDAS	VALOR DO FRETE 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	
ENDEREÇO AV. VILLE Nº 2019 D, 25 L, 31	VALOR DO RECEBO 0,00	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	
QUANTIDADE 43	ESPECIE MEMBR	VALOR TOTAL DO ICMS 0,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ISENTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 "Redução IC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE -
 A SUPERMÉDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER
 VALOR PEDIDO 0007139 N.º NOTA 0004361
 AUT DE FORNECIMENTO N.º 106430

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
3.369,00

VALOR DO ICMS
175,0000

VALOR DO ICMS
175,0000

VALOR DO ICMS
175,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ADM. 2017-2020

CENTRAL DE ABASTECIMENTO E ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA

DECLARAMOS POR MEIO DESTA PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATORIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O CONTRATO.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 08.085.814/0001-38

ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 874, QUADRA 297, LOTE 20, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO.

REPRESENTANTE LEGAL: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CPF: 895.030.901-72

CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

LÓCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA - GO

PREGÃO PRESENCIAL 058/2016 ATA DE REGISTRO 2016012158 ASSINADA EM 30/09/2016, VIGÊNCIA 90 DIAS.

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA - GO

CNPJ: 11.315.213/0001-29

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CPF: 010.212.121-48

CRF: 13823 /GO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMIÇÃO
19	CARVEDILOL 25MG	9509	19/10/2016
24	CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL 0,9%	9509	19/10/2016
70	METOCLOPRAMIDA GTS.	9509	19/10/2016



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 49741803215255782797-1
Data: 18/03/2021 17:23:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72345-6T5J



CNPJ: 08.877-4

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - contato@azevedobastos.net.br
Algo @azevedobastos.net.br



TJPB



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMIÇÃO
178	SERINGA DESCART. 01 ML C/AG. 13 X 4,5	10910	05/12/2016
153	LANCETAS	10910	05/12/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMIÇÃO
115	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LTS.	11220	15/12/2017
198	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	11220	15/12/2017
232	SONDA URETRAL Nº 10	11220	15/12/2017

Santa Helena, 12 de ABRIL de 2017.

 Plávia Leão Ferreira
 Farmacêutica
 Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena - GO
 CNPJ 11.315.213/0001-29
 Fone: (64) 3841-8763

Plávia Leão Ferreira
 Farmacêutica CRF/GO 13823
 Coordenadora



Cartório de Registro Civil e T.b. Notas
 GICELDA MARTINS DE MELO
 SUBOFICIAL E ESCRIVENTE
 CPF 000.168.421-38
 SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:29:59 GMT-03:00. CNES-06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 09:11:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 49741803215255782797-1 a 49741803215255782797-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9beaabb0dda8e10389df4c272b0d0bc6113804259a21e2a8f8be3c2fad4a1f2e334a
deb8e3242824038aa65460a47c29e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.200-2,
de 29 de agosto de 2001.



DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Fritada
1 - Sólido

Nº 000.009.509
Série Folha
000 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5216 1006 9656 1400 0138 5500 0000 0095 0910 0009 5110

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

SUPERMÉDICA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

RUA C-159 N. 674
JARDIM AMÉRICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.293-140
Telefone: 62.1928090

Supermedica Distrib Hospitalar Eireli
RUA C-159 N. 674
JARDIM AMÉRICA
GOIANIA/GO - CEP: 74.293-140
Telefone: 62.1928090

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
109039750

PORT. ESTADUAL DO ICMS - ISENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
521009281248906 19/10/2016 16:07:48

RUA GERALDO MARTINS ROSA N. 248
MUNICÍPIO
SANTA HELENA

FORMA DE PAG.
6236418723

EP GO
PROBICAO ISENTO

CEP 06.065.6140001-38

DATA DA EMISSÃO
19/10/2016 16:05

DATA DA LETRADA - BARRA
19/10/2016

BOBA DA BARRA

CFOP	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR DO SERVIÇO	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS ST	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS ST
5102	0,00	0,00	0,00	0,00	51,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00
5102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,00

FORMA DE PAGAMENTO
IMF, TRANSPORTES, CARGAS E ENCOMENDAS

ENDEREÇO
AV. VILLE NOVOIS D. 25 L. 31

QUANTIDADE
5

ESPECIE
S

MARCA

NUMERO
0

PLACA DO VEICULO

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104375655

PREÇO UNITARIO
8,000

CD	PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	LOTE	VALOR DE	NOME	UNID	QTDE	PREC	VALOR UNITARIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	RECALCULADO	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	ALÍQUOTAS ICMS
0001413	CARVEDILOL 25MG C/30 CPR (ICTUS)	(Marca: BIOLAB)	1603473	280027018	30049040	CX	80	0,09	5,4000	0,00	432,00	254,10	43,20	0,00	17,00
0000604	METOPROLOLAMBIA GTS 100MG (GEN)	(Marca: MARJOL)	160355A	300042018	30049041	FR	50	0,09	0,5000	0,00	25,00	14,70	2,50	0,00	17,00
0000607	SOL. NASAL GTS 30ML AD-INF (SODIO 9MG+BENZALCONIO 0,1MG) (MARCA MARJOL)		150996A	260772817	30049039	FR	100	0,09	0,5500	0,00	55,00	32,35	5,50	0,00	17,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ISENTO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

RECALCULADO AO FISCAL

INSCRIÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS DE SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

RECIBIDA AO LADO E DO PEDIDO 01888

INSCRIÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO



SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
RUA C-129 N 674
JARDIM AMÉRICA -
GOTASMOGO - CEP: 74.255-140
Telefone: 6239288989

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.008.686
Série Folha
000 2 de 2

CHAVE DE ACESSO

5216 0906 0656 1400 0138 5500 0000 0686 8610 0008 6880

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ESTADUAL

POUCHO ESTADUAL

108620720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU ESTAB.

152160614584953 19/09/2016 11:47:07

RAZÃO SOCIAL DO ESTAB.

POUCHO ESTADUAL

108620720

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU ESTAB.

152160614584953

DATA DE EMISSÃO

19/09/2016

HORA DE EMISSÃO

11:47:07

VALOR TOTAL

0,00

ICMS

0,00

ICMS ST

0,00

ICMS IPI

0,00

ICMS IPTU

0,00

ICMS ITR

0,00

ICMS ITCMD

0,00

ICMS ITCM

0,00

ICMS ITCM ST

0,00

ICMS ITCM ST ST

0,00

ICMS ITCM ST ST ST

0,00

ICMS ITCM ST ST ST ST

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DAADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG 4148-1 CC 41.297-X

*Redução BC do ICMS conforme Artigo 1º Anexo VIII do Anexo IX do RCTE. *Redução BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE.*

A SUPERMÉDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER

VALOR PIEDIX: 0014515 N NOTA: 000688

REMISSÃO REF NF-E 8019 DATA 26-08-2016 COMPRA DIRETA

VALOR UNITÁRIO

0,00

QUANTIDADE

0,00

VALOR TOTAL

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPTU

0,00

VALOR DO ITR

0,00

VALOR DO ITCMD

0,00

VALOR DO ITCM

0,00

VALOR DO ITCM ST

0,00

VALOR DO ITCM ST ST

0,00

VALOR DO ITCM ST ST ST

0,00

VALOR DO ITCM ST ST ST ST

0,00



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Aripuanã
 Setor de Licitação

DECLARAMOS POR MEIO DESTA PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE A EMPRESA CONTRATADA ABAIXO QUALIFICADA EXECUTOU OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATORIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE A DESABONE.

TECNICAMENTE ATESTAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUÍDOS E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O CONTRATO

CONTRATANTE - EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38

ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 674, QUADRA 297, LOTE 20, JARDIM AMÉRICA, GOVÂNIA - GO.

REPRESENTANTE LEGAL: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CPF: 895.030.901-72

CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA, AO HOSPITAL MUNICIPAL, AOS POSTOS DE SAÚDE E AO PAB, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS LABORATORIAIS, MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, MATERIAIS PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAÚDE, PAB E SAMU, E MATERIAL DE PERMANENTE DESTINADO AO SAMU DE ARIPUANÃ - MT

LOCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ - MT

PREGÃO PRESENCIAL 006/2016 ATA DE REGISTRO 074/2016 ASSINADA EM 30/08/2016, VIGÊNCIA 12

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ - MT.

CNPJ: 03.507.498/0001-71

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KAREN ANDRESSA DOS SANTOS CARAVANTE.

CPF: 971.488.142-00

CPF: 4820 MT

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSION
2	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS	8332	06/09/2016
8	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDOS	8332	06/09/2016
10	CAPTOPRIL 25MG COMP	8332	06/09/2016
11	AMOXICILINA 250MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO 60 ML	8332	06/09/2016
14	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	8332	06/09/2016
28	AMOXILINA 500MG COMP	8332	06/09/2016
30	SULFATO FERROSO 12MG/ML FE ++SOL. ORAL 30ML	8332	06/09/2016

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:06:15 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.cpf.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/49741503214555011270>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 49741503214555011270-1
 Data: 15/03/2021 11:06:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG30312-09RD;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 (81) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Assis de M. Cavalcanti
 TJPB





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Setor de Licitação

36	CLORID. DE AMITRIPITILINA 25MG COMP		
45	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	8332	06/09/2016
55	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CPR.	8332	06/09/2016
68	CARVEDILOL 12,5MG COMP	8332	06/09/2016
69	CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP	8332	06/09/2016
72	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 00UI	8332	06/09/2016
74	AZITROMICINA 500MG COMP	8332	06/09/2016
83	CIPROFLOXACINO 500MG CPR	8332	06/09/2016
87	IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML 30ML	8332	06/09/2016
89	ENALAPRIL CPR 10MG	8332	06/09/2016
94	PREDNISONA COMP 20MG	8332	06/09/2016
95	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G 50GR + APLICADOR	8332	06/09/2016
96	MICONAZOL CREME VAGINAL 2,0%-C/APLICADOR 80G	8332	06/09/2016
97	PASTA DE AGUA 100G	8332	06/09/2016
101	PROPANOLOL 40MG CPR	8332	06/09/2016
103	SINVASTATINA 20MG COMP	8333	06/09/2016
179	DIPIRONA COMP 500MG	8332	06/09/2016

LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
430	INDICADOR BIOLÓGICO P/ MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR C/25	8969	28/09/2016
442	FOLHA TESTE BOWIE-DICK C/ 50 P/ AUTOCLAVES A VAPOR EQUIPADAS COM SISTEMA DE VACUO	8969	28/09/2016

MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NOTA FISCAL	EMISSÃO
372	FILME PARA RAIOS X DE BOA QUALIDADE PARA REVELAÇÃO MANUAL 35 X 35 CM C/100	10348	18/11/2016
384	FILME PARA RAIOS X DE BOA QUALIDADE PARA REVELAÇÃO MANUAL 30 X 40 CM C/100	10348	18/11/2016
397	FILME PARA RAIOS X DE BOA QUALIDADE PARA REVELAÇÃO MANUAL 35 X 43 CM C/100	10348	18/11/2016
398	FIXADOR PARA RAIOS X MANUAL CX 4x2 08 P/ FAZER 4x9 5	10348	18/11/2016
391	REVELADOR P/ RAIOS X MANUAL CX C/ 4X2,08LTRS PARA FAZER 4X9 5LTRS	10348	18/11/2016



Aripuanã, 20 de fevereiro de 2017.

Karen Andressa dos Santos Caravante

Karen Andressa dos Santos Caravante
Fundo Municipal de Saúde de Aripuanã - MT
CNPJ 03.507.488/0001-74
Fone: (66) 3565-3900

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:06:16 GMT-03:00, CNS: 06.878-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Seus termos da medida provisória N. 2.210-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 49741503214555011270-2
Data: 15/03/2021 11:06:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30313-98PI



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Praça dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de R\$ 4,66
Tabela

TJPB



Cartório de Registro Civil
Código de Verificação: 4974150321455011270



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Princesa, nº 425 - Centro - Anápolis - Mato Grosso do Sul - CEP: 75000-000 - Fone: (67) 3203-1046
cartorio@azevedobastos.com.br

Tabelião e Oficial: Domingos Gonçalves da Paiva

Recordado por assinatura e (s) firma (s) de: KAREN ANDRESSA DOS SANTOS CARAVANTE CPF: 9714991-3/00011521

Selo AXE 51486 Cod: 22-Emo/RS 5 80 R\$ 0,24

Consultar em: www.tjmt.gov.br/sercos
Anápolis-MT, 23 de fevereiro de 2021

Dou Fé. Em testemunho da Verdade
Domingos Gonçalves da Paiva Oficial e Tabelião

Domingos Gonçalves da Paiva

Tabelião e Oficial
2º Ofício Anápolis - MT

Confira os dados do ato em: <https://sevidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/4974150321455011270>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 4974150321455011270-3
Data: 15/03/2021 11:06:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC30314-0CCO;



Cartório Azevedo Bastos
R. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Serra dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5485 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB
Valor Autorizado de M. Concluído
Tábuas

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:06:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/03/2021 14:32:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 49741503214555011270-1 a 49741503214555011270-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc06b384bbb65326f2a04734af97d4858584371b96e5eb0087a216d1cf3588870e3a826141a5ad2f95e00b1a933ad5eab562e34adeb8e3242824038aa65460a47c29e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SUPERMÉDICA
 SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI
 RUA C-159 N. 874
 JARDIM AMÉRICA
 GOIÂNIA/GO - CEP: 74.253-140
 Telefone: 62.992.8040

DANFE
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 N° 000.010.984
 Série Folha 000
 1 de 2


CHAVE DE ACESSO: 5216.1206.0656.1400.0138.5500.0000.0109.8410.0010.9851
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora


NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL
 ENDEREÇO ESTABELECIMENTO: 1336108105
 ENDEREÇO ESTABELECIMENTO: 1336108105
 RAZÃO SOCIAL / FANTASIA: ARIPIUANA
 ENDEREÇO: RUA SMO. FRANCISCO DE ASSIS N. 128
 MUNICÍPIO: ARIPIUANA
 UF: MT
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.507.498/0001-71
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 03.507.498/0001-71
 DATA DA EMISSÃO: 07/12/2016
 DATA DA ENTRADA: 07/12/2016
 HORA DA SAÍDA: 07/12/2016
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152160640021505.07/12/2016 15:04:05
 CNPJ: 06.065.614/0001-38
 CNPJ: 06.065.614/0001-38

VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	BASE DE CÁLCULO ICMS-ST	VALOR DO ICMS ESTRETIVO	VALOR TOTAL DO ICMS-ST	VALOR TOTAL DO PRODUTOR
0,00	0,00	587,80	0,00	0,00	0,00	6.338,02
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.338,02

NUM. DO PROD. / FIC / CÓDIGO DE BARRAS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO I.P.T.	VALOR TOTAL DO PRODUTOR
0002122 AGUIA DESTILADA 10ML C/200 AMP (MARC. INFARMA)	300	AMP		30,00	9.000,00	0,00	9.000,00
0004085 AGUIA OXIGENADA 10 YL 1 LT (MARC. FARM)	300	LT		36,48	10.944,00	0,00	10.944,00
0009815 ALCOOL 70% 1000ML C/12 (MARC. RHOQUIMICA)	2307	1000ML		8,8500	20.400,00	0,00	20.400,00
0003590 ALCOOL LÍQUIDO 70% 1000ML C/12 (MARC. TIAJA)	3370	1000ML		46,5600	156.000,00	0,00	156.000,00
0003963 ALGODÃO HIDROFÍLO 50MG - TIPO A (MARC. FAROL)	3003	1000		9,2000	27.600,00	0,00	27.600,00
0006187 ATADURA GESSADA 10CMX3,0MT C/20 (MARC. POLARIFA)	3270	1000		24,0000	78.480,00	0,00	78.480,00
0001580 CATETER NASAL P/ADULTO 100CMX3,0MT C/1 (MARC. MEDSONDA)	3696	1000		6,9300	25.600,00	0,00	25.600,00
0002845 CLOREXIDINA 2% SOL. DEGERMA 1LT (RHOEX) (MARC. RHOQUIMICA)	8160	1LT		9,5700	77.880,00	0,00	77.880,00
0004066 COLETOR PERFURADO CONTANT. CAP. 1LT C/10 (MARC. DESC. ARBON)	3053	1000		38,4000	117.120,00	0,00	117.120,00
0002591 COLUTOR URINA ADL. 31ST FECHADO 2LTS (MARC. L. ABOR. IMPORT)	6046	1000		2,8300	17.100,00	0,00	17.100,00
0005081 COMPRESSA 7,5X7,5 11P/05 C-500 (MASTER) (MARC. METEPLIN)	5058	1000		11,1200	56.240,00	0,00	56.240,00
0002598 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1V 500ML (RHOXIME ECO) (MARC. RHOQUIMICA)	8160	1000		20,8600	170.200,00	0,00	170.200,00
0004288 ESCOVA P/ ASSEPT. C/PAPEL 10% C/ 4# (MARC. CRISTALIA)	1603	1000		65,2800	104.640,00	0,00	104.640,00
0000767 FITA HIPOMONOPROREUSCINAXA 5MT (MARC. MEDSNER)	300	5M		2,8600	858,00	0,00	858,00
0004432 FRALDA DESC. GERIÁTRICA (EG) C/OT SLIM	3712	1000		8,8400	32.900,00	0,00	32.900,00

VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO I.P.T.	VALOR TOTAL DO PRODUTOR	ICMS	ICMS-ST	PLACA DO VEÍCULO	CFOP	CFOP	CFOP	VALOR ICMST	VALOR ICMST-ST	VALOR ICMST-TOT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	0	0	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	0	0	0,00	0,00	0,00

SUPERMÉDICA		DANFE		CHAVE DE ACESSO															
 SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS RUA C-159 N. 674 JARDIM AMERICANA GOIANIÁGUA - CEP: 74.255-140 Telefone: 62.92488989		Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Emissão: 1 1 - Serial: 000.010.984 Série: Folha 000 2 de 2		5216.1206.0656.1400.0138.5500.0000.0109.8410.0010.9851 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora															
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL		PROFESSOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO															
VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL		136.103.105		152160640921505 07/12/2016 15:04:05															
100130750		05.065.614.0001-38																	
MARCAS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS		MARCAS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS		MARCAS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS															
CD	PROD	LOTE	VALIDADE	NUM/SER	CEFSN	CRFP	UNID	QUANT.	PNE	VALOR UNITÁRIO	REDEBITO	VALOR TOTAL	RECALCULADO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR IPI	VALOR IPTU	
0004631	(MARCA MARDAM) FRALDA DESC. GERIÁTRICA (MD) C-08 SLIM* (MARCA MARDAM)	2809	30/08/2019	061900100	020	6.108	PCT	20	0.00	8.0300	0.00	160.60	133.83	16.06	0.00	0.00	12.80	0.00	
0001585	LIDOCAINA 2% S/VASO 25X20ML (GEN) (MARCA JYPOFARMA)	16010573	30/05/2018	30109053	020	6.108	CX	4	0.00	52.0000	0.00	208.00	173.33	20.89	0.00	0.00	12.80	0.00	
000553	LUVAS CTR. EST. N.7.5 (MARCA MAXITEX)	2822775	30/06/2021	40151100	100	6.108	PAR	200	0.00	1.2800	0.00	256.00	256.00	10.24	0.00	0.00	4.00	0.00	
000955	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELAST C/30 (MARCA MEDIX)	20104001	30/07/2021	62101010	100	6.108	CX	30	0.00	6.3000	0.00	325.00	325.00	13.00	0.00	0.00	4.00	0.00	
0004132	PAPEL CREPADO BRANCO 66X66CM C/500 UNID (MARCA CTEX)	05716	30/11/2021	48100090	020	6.108	CX	1	0.00	246.4000	0.00	246.40	205.33	24.64	0.00	0.00	32.80	0.00	
0003027	PAPEL TOAL HIA. JPCREME 30X21 C/1000 (MARCA MULTIPLEX)	201610	30/10/2019	48182010	020	6.108	PCT	100	0.00	6.5500	0.00	656.00	546.64	65.69	0.00	0.00	32.80	0.00	
0006584	PVPi DEGERMANTE 10% 100ML (BIOIDEINE) (MARCA RIOQUÍMICA)	R3402227	06/15/2018	30109050	020	6.108	FR	12	0.00	13.1200	0.00	157.44	131.19	15.74	0.00	0.00	12.80	0.00	
0004087	SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X107 L.S C/250 (MARCA SRI)	1566J	30/07/2021	00183119	420	6.108	CX	6	0.00	110.0000	0.00	660.00	549.08	66.00	0.00	0.00	12.80	0.00	
0005956	TOUCA DESC. C/ELASTICO-BRANCA C/100 (MARCA MEDIX)	20164802	30/07/2021	56031190	100	6.108	PCT	20	0.00	7.2000	0.00	144.00	144.00	5.76	0.00	0.00	4.00	0.00	
DESCRITO MENCIONA		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO IPI		BASE DE CÁLCULO DO IPTU		REDEBITO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI		VALOR DO IPTU		VALOR DO IPI	
ISENTO		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG 4148-3 C/C: 41.297-X		"Retenção BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE - Artigo 85-A do RCTE."		Valor ICMS UF destinatário: R\$ 149,50 Valor ICMS UF remetente: R\$ 224,20 Valor IPI: R\$ 0,00 Total a receber: R\$ 149,50		A SUPERMÉDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER		VALOR PEDIDO 0018297 N. NOTA 0010985		PREGAO 69.2016/AUT 5128.2016 EMP 5180.2016							

 <p>SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS</p>		<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1</p> <p>Nº 000.018.462</p> <p>Serie Folha 2 de 2</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 5217.0506.9656.1400.0138.5590.9900.0184.6210.0018.4760</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
<p>SUPERMÉDICA DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI RUA C-159 N. 674 JARDIM AMÉRICA GOIANIÁGO - CEP: 74.255-110 Telefone: 02.92.88949</p>		<p>PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152170753227265 200862017 09:54:23</p>		<p>PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ENPJ 06.065.614.0001-38</p>	
<p>NATUREZA DA OBRIGAÇÃO VENDA MERCADORIA INTERESTADUAL</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 106020750</p>		<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. DE ORIGEM 136108105</p>		<p>VALOR UNITÁRIO 0,00</p> <p>QUANTIDADE 0,00</p> <p>VALOR TOTAL 0,00</p> <p>RESERVA DO FISCAL 0,00</p>	
<p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISEXTD</p>		<p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00</p>		<p>RESERVA DO FISCAL 0,00</p>	
<p>DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG-4148-3 CC-41.297-X *Redução BC do ICMS conforme Artigo 8º, § 2º do Anexo IX do RCTE - Artigo 85A do RCTE.* Valor ICMS UF de destino - R\$ 156,30 Valor ICMS UF remissivo - R\$ 04,22 Valor FCP - R\$ 0,00 Total a receber: R\$ 156,30 A SUPERMÉDICA NÃO AUTORIZA NENHUM DE SEUS REPRESENTANTES A RECEBER QUALQUER VALOR PEDIDO 003/998 N. NOTA 0018476 PP-06902016 AUT-2214/2017 PED-2334/2016</p>					



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.065.614/0001-38 DUNS@: 897811086
Razão Social: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia: SUPERMEDICA HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado


Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPE: 895.030.901-72
Nome: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Número do Documento: 3628359 2ª VIA Órgão Expedidor: DGPC/GO
Data de Expedição: 09/05/2017 Data de Nascimento: 10/08/1979
Filiação Materna: LAZARA DO CARMO DAS CHAGAS
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 74.350-823
Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA, S N - APT 1702 COND ILHA B - SETOR
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 98326063
E-mail: comercial@supermedica.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CNPJ: 32.996.515/0001-80
Nome: GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI
Data Abertura Empresa: 12/03/2019
CEP: 74.255-140
Endereço: RUA C 159, 686 - QUADRA297 LOTE 19 SALA 01 - JARDIM AMERICA
Município / UF: Goiânia / Goiás
Telefone: (62) 39288989
E-mail: FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 895.030.901-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4DE9.6F58.A649 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.996.515/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4E0A.B582.4682 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.665.981/0009-75 DUNS®: 945313622
Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/09/2022
FGTS Validade: 05/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/06/2022
Receita Municipal Validade: 01/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2022 09:13:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**
CNPJ: **60.665.981/0009-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A linha possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 15:08:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 144921811209524825027-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e2820458300ed3ff94ca3cd7ecbb4bc4ed84f1801ee997b0fc1c179716de846659e81daa87d8649df09002741e5b1738



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ - 06.935.554/0001-67 INSC. ESTADUAL - 054/0032670 INSC. MUNICIPAL - 28238

RUA PEDRO TONIOLO II 1141/ INDUSTRIAL/ - GETÚLIO VARGAS - RS - 99900-000

FONE - 54 3341 1831 / FAX - 54 3341 5165

BANCO DO BRASIL AG: 0444-8 CC: 13696-4

e-mail licita@marcofarma.com.br

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos que a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, sob o CNPJ n.º 60.665.981/0009-75, sediada na Rua Maria Margar da Pinto Dona Belina, Nº 742 - Pires na cidade de Extrema - MG, forneceu os bens/prestou os serviços abaixo discriminados, não ocorrendo nada que a desabone.

Produto	Quantidade	Nota Fiscal	Período de Fornecimento
Fenobarbital 100mg - Comprimido	50.000	194622	Dezembro de 2014
Carbamazepina 200mg - Comprimido	200.000	191162	Novembro de 2014
Clorpromaz 100mg - Comprimido	100.000	191162	Novembro de 2014
Uni Vir 200mg - Comprimido	280.000	191162	Novembro de 2014

Getúlio Vargas - RS, 14 de janeiro de 2015.

TABELIONATO
Cartório Azevedo Bastos

MARCOFARMA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.

MARCOS WAWZENKIEWICZ

ADMINISTRADOR

RG 2043408695

CPF 727.40264020

06935554/0001-67

MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Rua Pedro Toniolo, 1141

CEP - 99.900-000

GETÚLIO VARGAS - RS

Página 1 de 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 144921811202697069424-1
Data: 18/11/2020 10:28:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97640-LAVH



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Novo Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Il. Ulber Assunção Brandão Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notais a registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 10:56:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 144921611202697069424-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa8e7e28fa35d7c9200c5185df159c3d08b7d164e83b94d57d2151fd543cb1af45ef2e3e81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

PRODUTO: ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA

CÓDIGO: 90870

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
8.645	2018NE010432	00060-00517969/2018-39

PRODUTO: OMEPRAZOL PO INJETAVEL 40 MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE (AMPOLA 10 ML)

CÓDIGO: 90203

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
23.800	2019NE002464	00060-00087582/2019-25

PRODUTO: TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA

CÓDIGO: 90719

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
4.272	2019NE003820	00060-00181396/2019-81

PRODUTO: TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA

CÓDIGO: 90719

QUANTIDADE (FA)	EMPENHO	PROCESSO
3.314	2018NE011022	00060-00551055/2018-05

PRODUTO: TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG

CÓDIGO: 90336

QUANTIDADE (DG)	EMPENHO	PROCESSO
143.140	2019NE000097	00060-00582498/2018-30

PRODUTO: FENOBARBITAL COMPRIMIDO 100 MG

CÓDIGO: 90077

QUANTIDADE (CP)	EMPENHO	PROCESSO
713.400	2019NE003065	00060-00141000/2019-63

Carmem Solange Alves de Araújo
CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAÚJO
GADMLAB/DLOG/SULOG/SES
Matricula: 195.176-9
Gerente

Parque de Apoio da SES-DF



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 144921811207746898471-2
Data: 18/11/2020 10:28:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR97643-82AD;



ONU-CEBRAS

Cartório Azavédo Bastos
Av. Presidente Ruyton Passos - 1145
Bairro São Estevão, Joo Pessoa - PB
(83) 3344-5494 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://www.azavedobastos.net.br>

RA 14804 Atividade de Registro Civil
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2020 15:05:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 144921811207746898471-1 a 144921811207746898471-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b29642914c2741ce00c6d1ec7fa6e7e28b2214cac8527a1b11cc7b18f584fa0ac50a63a9b65f14559c48f237f2c8cfad05ae81daa87d6649df09002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A é a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 13:56:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 144921811203901694196-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734f694f057f2d69fe6bc05b29642914c2741ce00c8d1ec7fa8e7e28bf11bca42fc2520b70d2ef485a72a732e8fef5608b9cc402aa170b2c54bf82df5ae81daa87d6649df0002741e5b1738



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 60.665.981/0009-75 DUNS®: 945313622
Razão Social: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 662.966.768-91
Nome: FERNANDO DE CASTRO MARQUES
Número do Documento: 6.710.720-5 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 22/10/2016 Data de Nascimento: 01/07/1954
Filiação Materna: ZOE DE CASTRO MARQUES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 261.928.338-85
Nome: SAMANTHA RIBEIRO MEYER PFLUG MARQUES
Carteira de Identidade: 27.800.967-0 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 10/09/2002

CEP: 04.542-011
Endereço: RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JR, 1274 - 210 ANDAR -
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 94517530
E-mail: licitacoes@uniaiquimica.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 694.169.826-87
Nome: JOSE LUIZ JUNQUEIRA SIMOES
Número do Documento: M-7.670.775 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 19/03/1992 Data de Nascimento: 26/12/1974
Filiação Materna: NARA EDWIGES JUNQUEIRA SIMOES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.939-540
Endereço: QUADRA 204 LOTE 7 PRACA PARDAL - AP 1601 - AGUAS CLARAS SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 92132000
E-mail: pregoselectronicos@uniaquimica.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 116.521.868-24
Nome: SERGIO EDUARDO APARECIDO COSTA FREIRE
Número do Documento: 18.922.819-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 26/02/2011 Data de Nascimento: 17/05/1970
Filiação Materna: JOANA COSTA FREIRE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 055.739.888-67
Nome: HELENA IZABEL PEREIRA FREIRE
Carteira de Identidade: 16.440.237-8 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 04/07/2013
CEP: 04.363-000
Endereço: AVENIDA MASCOTE, 355 - APTO 92 - VILA MASCOTE
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 64480708
E-mail: pregoselectronicos@uniaquimica.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 906.000.371-34
Nome: PAULA MELO SUZANA GOMES
Número do Documento: 04182207866 Órgão Expedidor: denatran df
Data de Expedição: 11/01/2022 Data de Nascimento: 05/05/1979
Filiação Materna: MARIA DE LOURDES DE MELO SUZANA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 891.412.961-68
Nome: RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
Carteira de Identidade: 4107504 Órgão Expedidor: ssp/GO
Data de Expedição: 21/08/1997

CEP: 70.673-425
Endereço: SUPERQUADRA SQSW 305 BLOCO E, S N - APTO 202 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 92161038
E-mail: pregoselectronicos@uniaquimica.com.br

212



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade


Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 662.966.768-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4BD9.A741.9121 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 694.169.826-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4BFD.CC34.2157 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 116.521.868-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4C18.A626.9184 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2022

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2022 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 906.000.371-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627E.4C33.AECD.6211 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Pregão com registro de preço

Processo Nº 059.2022

Nº Pregão 059.2022

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:01 horas do dia 11/05/22 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 26948. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 27/04/22 as 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 11/05/22 as 08:30h
 Data da Abertura das Propostas: 11/05/22 as 08:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 11/05/22 as 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 00.802.002/0001-02	Fornecedor 97973	10/05/22 às 15:57:18
2	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 97870	06/05/22 às 10:29:23
3	Hypermedical Produtos Medicos Ltda - 35.015.209/0001-03	Fornecedor 97411	27/04/22 às 16:10:10
4	Laboratórios B.braun S.a - 31.673.254/0010-95	Fornecedor 97977	10/05/22 às 17:08:18
5	Mow Produtos Médicos E Hospitalares Ltda. - 94.389.400/0001-84	Fornecedor 97974	10/05/22 às 16:08:00
6	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - 13.485.130/0001-03	Fornecedor 97971	10/05/22 às 15:28:03
7	Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 97949	10/05/22 às 09:59:35
8	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 97979	11/05/22 às 07:37:47
9	Rcc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - 00.358.519/0001-46	Fornecedor 97917	09/05/22 às 16:06:01
10	Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli - 06.065.614/0001-38	Fornecedor 97926	09/05/22 às 17:41:11
11	União Química Farmaceutica Nacional Sa - 60.665.981/0009-75	Fornecedor 97776	04/05/22 às 14:15:26

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	66	18
Fornecedores que cadastraram propostas	11	1
Fornecedores categoria ME/EPP	2	0
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	11	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	17
Itens com propostas cadastradas	14
Itens desertos	3
Itens com registro de observações	14

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

Item	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c./
1	Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283] Código: 211636 Quantidade: 500	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ:81.706.251/0001-98	0,5500	275,0000	UNIÃO QUÍMICA	25

2	Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845] Código: 213592 Quantidade: 50.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	2,0290	101.450,0000	HIPOLABOR	100
		União Química Farmacêutica Nacional Sa - CNPJ:60.665.981/0009-75	2,0300	101.500,0000	União Química / artrimid	50
		Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	2,7800	139.000,0000	CRISTALIA	25
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	2,7820	139.100,0000	CRISTALIA	25
Supernédica Distribuidora Hospitalar Eireli - CNPJ:06.065.614/0001-38	2,7980	139.900,0000	HIPOLABOR	100		
3 Cota Principal	Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml [BR0268252] Código: 342 Quantidade: 90000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
4 Cota Reservada	Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml [BR0268252] Código: 342 Quantidade: 30000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
5	EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687] Código: 52372 Quantidade: 700	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	8,0000	5.600,0000	CRISTALIA	100
		Supernédica Distribuidora Hospitalar Eireli - CNPJ:06.065.614/0001-38	11,3300	7.931,0000	CRISTALIA	100
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	11,4771	8.033,9700	CRISTALIA	100
6	ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198] Código: 1591 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ:81.706.251/0001-98	1,2400	1.240,0000	UNIÃO QUÍMICA	6
7	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843] Código: 477 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Supernédica Distribuidora Hospitalar Eireli - CNPJ:06.065.614/0001-38	1,4835	2.967,0000	HYPOFARMA	100
		Mow Produtos Médicos E Hospitalares Ltda. - CNPJ:94.389.400/0001-84	3,6857	7.371,4000	CRISTALIA	40
Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	3,7300	7.460,0000	CRISTALIA	40		
8	METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310] Código: 524 Quantidade: 60.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Pontamed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	0,6160	36.960,0000	HALEXSTAR	240
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,8618	51.708,0000	HALEXSTAR	240		
9	METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498] Código: 706 Quantidade: 15.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ:81.706.251/0001-98	5,3200	79.800,0000	FARMACE	60
		Supernédica Distribuidora Hospitalar Eireli - CNPJ:06.065.614/0001-38	10,8522	162.783,0000	HALEXSTAR	60
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	12,4412	186.618,0000	JP	50
10	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755] Código: 213605 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	33,4300	33.430,0000	PROSTOKOS	50
11	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753] Código: 213604 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	7,3100	7.310,0000	PROSTOKOS	100
12	Pamidronato 90mg Frasco-ampola	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda -	80,0000	4.000,0000	CRISTALIA	5

	Código:	Quantidade:	CNPJ:					
	112413	50	44.734.671/0001-51	Roc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda - CNPJ:00.358.519/0001-46	95,0000	4.750,0000	EUROFARMA	1
				Hypermedical Produtos Medicos Ltda - CNPJ:35.015.209/0001-03	124,0000	6.200,0000	EUROFARMA	1
				Mow Produtos Medicos E Hospitalares Ltda. - CNPJ:94.389.400/0001-84	984,7240	49.236,2000	CRISTALIA	5
13	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]	Código: 288 Quantidade: 500		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
				Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ:81.706.251/0001-98	2,7600	1.380,0000	UNIÃO QUÍMICA	25
				Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	4,1707	2.085,3500	CRISTALIA	25
14	PROFILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]	Código: 2396 Quantidade: 1.000		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
				Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ:00.802.002/0001-02	0,6550	655,0000	BIOLAB	30
				Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ:81.706.251/0001-98	0,6700	670,0000	BIOLAB	30
15	Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]	Código: 286 Quantidade: 2.400		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
				Laboratórios B.braun S.a - CNPJ:31.673.254/0010-95	100,2500	240.600,0000	BBRAUN	10
				União Química Farmaceutica Nacional Sa - CNPJ:60.665.981/0009-75	100,2600	240.624,0000	Baxter / Previde	1
				Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA - CNPJ:81.706.251/0001-98	100,2700	240.648,0000	UNIÃO QUÍMICA	1
16	PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]	Código: 481 Quantidade: 100		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
				Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	2,9400	294,0000	PROTAMINA	25
17	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075]	Código: 211336 Quantidade: 3.000		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências																		
1	Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283] Código: 211636 Quantidade: 500																			
2	Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845] Código: 213592 Quantidade: 50.000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>União Química Farmaceutica Nacional Sa</td> <td>11/05/22 09:04:33</td> <td>2,0000</td> </tr> <tr> <td>Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>11/05/22 09:06:54</td> <td>2,5800*</td> </tr> <tr> <td>Pontamed Farmacêutica Ltda</td> <td>11/05/22 09:16:57</td> <td>1,9900</td> </tr> <tr> <td>União Química Farmaceutica Nacional Sa</td> <td>11/05/22 09:17:06</td> <td>1,9000</td> </tr> <tr> <td>Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli</td> <td>11/05/22 09:17:07</td> <td>2,7930*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	União Química Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 09:04:33	2,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	11/05/22 09:06:54	2,5800*	Pontamed Farmacêutica Ltda	11/05/22 09:16:57	1,9900	União Química Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 09:17:06	1,9000	Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	11/05/22 09:17:07	2,7930*
Fornecedor	Hora	Lance																		
União Química Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 09:04:33	2,0000																		
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	11/05/22 09:06:54	2,5800*																		
Pontamed Farmacêutica Ltda	11/05/22 09:16:57	1,9900																		
União Química Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 09:17:06	1,9000																		
Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	11/05/22 09:17:07	2,7930*																		
3 Cota Principal	Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml [BR0268252] Código: 342 Quantidade: 90000	Item Deserto !																		
4 Cota Reservada	Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml [BR0268252] Código: 342 Quantidade: 30000	Item Deserto !																		
5	EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Hora</th> <th>Lance</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Altermed Material Médico Hospitalar Ltda</td> <td>11/05/22 09:08:32</td> <td>8,8200*</td> </tr> </tbody> </table>	Fornecedor	Hora	Lance	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11/05/22 09:08:32	8,8200*												
Fornecedor	Hora	Lance																		
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11/05/22 09:08:32	8,8200*																		

	Código: 52372 Quantidade: 700			
6	ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198] Código: 1591 Quantidade: 1.000			
7	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843] Código: 477 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Mow Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.	11/05/22 09:05:40	3,6800*
8	METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310] Código: 524 Quantidade: 60.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11/05/22 09:36:25	0,6880*
9	METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498] Código: 706 Quantidade: 15.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	11/05/22 09:18:03	8,4406*
10	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755] Código: 213605 Quantidade: 1.000			
11	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753] Código: 213604 Quantidade: 1.000			
12	Pamidronato 90mg Frasco-ampola Código: 112413 Quantidade: 50	Fornecedor	Hora	Lance
		Mow Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.	11/05/22 09:16:31	98,0000*
		Roc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	11/05/22 09:19:36	83,9900*
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda.	11/05/22 09:27:10	79,7900
		Roc Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	11/05/22 09:28:05	83,7500*
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	11/05/22 09:28:24	79,0000
13	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329] Código: 288 Quantidade: 500	Fornecedor	Hora	Lance
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11/05/22 09:36:25	4,1200*
14	PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570] Código: 2396 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 09:29:22	0,6300
		Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	11/05/22 09:36:25	0,6400*
15	Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935] Código: 286 Quantidade: 2.400	Fornecedor	Hora	Lance
		Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 09:33:53	100,0000
		Laboratórios B.braun S.a	11/05/22 09:34:17	98,0000
		Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 09:34:48	97,0000
		Laboratórios B.braun S.a	11/05/22 09:34:59	96,0000
		Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 09:35:15	93,0000
		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 09:37:38	100,2000*
		Laboratórios B.braun S.a	11/05/22 09:38:44	92,0000
		Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 09:43:46	90,0000

		Laboratórios B.braun S.a	11/05/22 09:44:00	88,0000
		União Química Farmacêutica Nacional Sa	11/05/22 09:44:49	87,0000
		Laboratórios B.braun S.a	11/05/22 09:44:59	85,0000
		Laboratórios B.braun S.a	11/05/22 09:45:55	74,0000
		União Química Farmacêutica Nacional Sa	11/05/22 09:46:45	70,0000
16	PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA SML [BR0272362] Código: 481 Quantidade: 100			
17	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075] Código: 211336 Quantidade: 3.000	Item Deserto I		

Lances marcados com ** foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou Impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	11/05/22 09:01:36	Iniciada a sessão para a disputa do prego 26948
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	11/05/22 09:02:03	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Feas.
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]		
Sistema	11/05/22 09:02:49	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 205207 - Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]		
Sistema	11/05/22 09:02:49	Aberta a disputa do item 2
Item 5: 205210 - EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]		
Sistema	11/05/22 09:02:49	Aberta a disputa do item 5
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]		
Sistema	11/05/22 09:02:49	Aberta a disputa do item 6
Item 7: 205212 - Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]		
Sistema	11/05/22 09:02:49	Aberta a disputa do item 7
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	11/05/22 09:04:36	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 5: 205210 - EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]		
Pregoeiro	11/05/22 09:05:28	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]		
Pregoeiro	11/05/22 09:06:31	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 7: 205212 - Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]		
Pregoeiro	11/05/22 09:07:13	Senhores, os lances, por favor!
Item 2: 205207 - Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]		
Pregoeiro	11/05/22 09:07:29	Senhores, os lances, por favor!
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]		
Pregoeiro	11/05/22 09:07:36	Senhores, os lances, por favor!
Item 5: 205210 - EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]		
Pregoeiro	11/05/22 09:09:07	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$2.9966; por favor reduzam ao estipulado! Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 7: 205212 - Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]		
Pregoeiro	11/05/22 09:10:44	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]		
Pregoeiro	11/05/22 09:10:50	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 2: 205207 - Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]		
Pregoeiro	11/05/22 09:11:24	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]		
Pregoeiro	11/05/22 09:11:36	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Sistema	11/05/22 09:13:03	Atenção! Bateria Iminente para o item 11 O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 205207 - Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]		
Sistema	11/05/22 09:13:06	Atenção! Bateria Iminente para o item 21 O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 205210 - EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]		

Sistema	11/05/22 09:13:09	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]		
Sistema	11/05/22 09:13:11	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 7: 205212 - Lidocalina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]		
Sistema	11/05/22 09:13:15	Atenção!!! Batida Iminente para o item 7! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 205210 - EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]		
Pregoeiro	11/05/22 09:15:00	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 8: 205213 - METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]		
Sistema	11/05/22 09:15:42	Aberta a disputa do item 8
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Sistema	11/05/22 09:15:42	Aberta a disputa do item 9
Item 10: 205215 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]		
Sistema	11/05/22 09:15:42	Aberta a disputa do item 10
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]		
Sistema	11/05/22 09:15:42	Aberta a disputa do item 11
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Sistema	11/05/22 09:15:43	Aberta a disputa do item 12
Item 8: 205213 - METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]		
Pregoeiro	11/05/22 09:16:13	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 5: 205210 - EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]		
Sistema	11/05/22 09:16:14	Disputa do item 5 encerrada!
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Pregoeiro	11/05/22 09:16:18	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 10: 205215 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]		
Pregoeiro	11/05/22 09:16:23	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]		
Pregoeiro	11/05/22 09:16:28	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Pregoeiro	11/05/22 09:16:33	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	11/05/22 09:17:57	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Pregoeiro	11/05/22 09:18:12	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]		
Pregoeiro	11/05/22 09:18:58	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 8: 205213 - METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]		
Pregoeiro	11/05/22 09:21:24	Senhores, aguardo os lances!
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Pregoeiro	11/05/22 09:21:33	Senhores, aguardo os lances!
Item 10: 205215 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]		
Pregoeiro	11/05/22 09:21:50	Senhores, aguardo os lances!
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]		
Pregoeiro	11/05/22 09:22:06	Senhores, aguardo os lances!
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Pregoeiro	11/05/22 09:22:12	Senhores, aguardo os lances!
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]		
Sistema	11/05/22 09:25:17	Disputa do item 6 encerrada!
Item 8: 205213 - METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]		
Sistema	11/05/22 09:25:44	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Sistema	11/05/22 09:25:46	Atenção!!! Batida Iminente para o item 9! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 10: 205215 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]		
Sistema	11/05/22 09:25:49	Atenção!!! Batida Iminente para o item 10! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]		
Sistema	11/05/22 09:25:52	Atenção!!! Batida Iminente para o item 11! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Sistema	11/05/22 09:25:55	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Pregoeiro	11/05/22 09:26:37	O preço ofertado está acima do máximo permitido em Edital de Embasamento, a saber, R\$ 44,9560; por favor reduzam ao estipulado! Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Sistema	11/05/22 09:29:08	Aberta a disputa do item 13
Item 14: 205219 - PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]		
Sistema	11/05/22 09:29:08	Aberta a disputa do item 14
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Pregoeiro	11/05/22 09:29:40	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 14: 205219 - PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]		

Pregoeiro	11/05/22 09:29:47	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	11/05/22 09:31:20	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]		
Sistema	11/05/22 09:31:57	Disputa do item 11 encerrada!
Item 7: 205212 - Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]		
Sistema	11/05/22 09:33:21	Disputa do item 7 encerrada!
Item 15: 205220 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]		
Sistema	11/05/22 09:33:36	Aberta a disputa do item 15
Item 16: 205221 - PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]		
Sistema	11/05/22 09:33:36	Aberta a disputa do item 16
Item 15: 205220 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]		
Pregoeiro	11/05/22 09:33:49	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Sistema	11/05/22 09:33:52	Disputa do item 9 encerrada!
Item 16: 205221 - PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]		
Pregoeiro	11/05/22 09:33:55	Senhores, solicito a redução do preço, por favor, enviem seus lances.
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Sistema	11/05/22 09:34:00	Disputa do item 12 encerrada!
Item 2: 205207 - Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]		
Sistema	11/05/22 09:34:12	Disputa do item 2 encerrada!
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Pregoeiro	11/05/22 09:36:48	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 8: 205213 - METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]		
Sistema	11/05/22 09:36:49	Disputa do item 8 encerrada!
Item 14: 205219 - PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]		
Pregoeiro	11/05/22 09:36:57	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 15: 205220 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]		
Pregoeiro	11/05/22 09:37:02	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 16: 205221 - PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]		
Pregoeiro	11/05/22 09:37:07	Senhores, por favor, enviem seus lances!
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]		
Sistema	11/05/22 09:39:10	Disputa do item 1 encerrada!
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Sistema	11/05/22 09:39:52	Atenção! Bateria iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 14: 205219 - PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]		
Sistema	11/05/22 09:39:55	Atenção! Bateria iminente para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 15: 205220 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]		
Sistema	11/05/22 09:43:50	Atenção! Bateria iminente para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 16: 205221 - PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]		
Sistema	11/05/22 09:43:52	Atenção! Bateria iminente para o item 16! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Sistema	11/05/22 09:52:58	Disputa do item 16 encerrada!
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Sistema	11/05/22 09:53:58	Disputa do item 13 encerrada!
Item 10: 205215 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]		
Sistema	11/05/22 09:55:56	Disputa do item 10 encerrada!
Item 15: 205220 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]		
Sistema	11/05/22 09:59:56	Disputa do item 15 encerrada!
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]		
Sistema	11/05/22 10:11:02	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Item 2: 205207 - Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]		
Sistema	11/05/22 10:11:02	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: União Química Farmacêutica Nacional Sa
Item 5: 205210 - EPEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]		
Sistema	11/05/22 10:11:02	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]		
Sistema	11/05/22 10:11:02	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Item 7: 205212 - Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]		
Sistema	11/05/22 10:11:02	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eirel
Item 8: 205213 - METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]		
Sistema	11/05/22 10:11:02	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Sistema	11/05/22 10:11:02	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Item 10: 205215 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]		
Sistema	11/05/22 10:11:02	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eirel
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]		

Sistema	11/05/22 10:11:02	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Sistema	11/05/22 10:11:03	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0272329)		
Sistema	11/05/22 10:11:03	Item 13 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Item 14: 205219 - PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO (BR0416570)		
Sistema	11/05/22 10:11:03	Item 14 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Sistema	11/05/22 10:11:03	Disputa do item 14 encerrada!
Item 15: 205220 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml (BR0305935)		
Sistema	11/05/22 10:11:03	Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: União Química Farmaceutica Nacional Sa
Item 16: 205221 - PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML (BR0272362)		
Sistema	11/05/22 10:11:03	Item 16 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido (BR0278283)		
Sistema	11/05/22 10:13:07	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:13:43	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,5400?
Item 2: 205207 - Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml (BR0448845)		
Sistema	11/05/22 10:14:05	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:14:29	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,8800?
União Química Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 10:14:48	Estamos em nossa melhor oferta. Sem possibilidade de redução.
Item 5: 205210 - EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml (BR0287687)		
Sistema	11/05/22 10:14:55	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 5! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:15:28	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 2,9966?
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml (BR0272198)		
Sistema	11/05/22 10:15:50	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:16:08	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,2375?
Item 16: 205221 - PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML (BR0272362)		
Sistema	11/05/22 10:16:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 16! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:16:50	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 2,9200?
Item 15: 205220 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml (BR0305935)		
Sistema	11/05/22 10:17:04	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 15! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:17:21	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 69,00?
Item 14: 205219 - PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO (BR0416570)		
Sistema	11/05/22 10:17:39	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 14! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 15: 205220 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml (BR0305935)		
União Química Farmaceutica Nacional Sa	11/05/22 10:17:41	Estamos em nossa melhor oferta. Sem possibilidade de redução.
Item 14: 205219 - PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO (BR0416570)		
Pregoeiro	11/05/22 10:17:55	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,6100?
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0272329)		
Sistema	11/05/22 10:18:15	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 13! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:18:29	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 2,7400?
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Sistema	11/05/22 10:18:44	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 12! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:19:01	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 44,9560?
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL (BR0358753)		
Sistema	11/05/22 10:19:21	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 11! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:19:37	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 7,1710?
Item 7: 205212 - Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml (BR0269843)		
Sistema	11/05/22 10:19:53	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 7! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:20:10	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 1,4700?
Item 8: 205213 - METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0267310)		
Sistema	11/05/22 10:20:33	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 8! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:20:48	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 0,6000?
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML (BR0268498)		
Sistema	11/05/22 10:21:04	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 9! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 5: 205210 - EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml (BR0287687)		

Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	11/05/22 10:21:18	Lançamos nosso menor preço.
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Pregoeiro	11/05/22 10:21:21	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 5,3100?
Item 10: 205215 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]		
Sistema	11/05/22 10:21:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 10! O link 'Negociar' do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Pregoeiro	11/05/22 10:21:55	Sr. Licitante: seria possível reduzir sua proposta a R\$ 33,4200?
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	11/05/22 10:22:32	lançamos nosso menor preço.
Item 7: 205212 - Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]		
Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	11/05/22 10:24:01	Bom dia, já estamos com nosso mínimo.
Item 2: 205207 - Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]		
Sistema	11/05/22 10:25:20	Licitante alegou estar com seu melhor preço.
Sistema	11/05/22 10:25:20	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	11/05/22 10:25:20	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa
Item 5: 205210 - EPEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]		
Sistema	11/05/22 10:26:32	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	11/05/22 10:26:32	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 5!
Sistema	11/05/22 10:26:32	Item 5 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 15: 205220 - Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]		
Sistema	11/05/22 10:29:33	Licitante alegou estar com sua melhor oferta.
Sistema	11/05/22 10:29:33	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 15!
Sistema	11/05/22 10:29:33	Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]		
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	11/05/22 10:29:35	Bom dia! Infelizmente, estamos em nosso melhor valor.
Item 12: 205217 - Pamidronato 90mg Frasco-ampola		
Sistema	11/05/22 10:30:18	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	11/05/22 10:30:18	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 12!
Sistema	11/05/22 10:30:18	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 7: 205212 - Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]		
Sistema	11/05/22 10:30:59	Licitante alegou estar com sua melhor oferta.
Sistema	11/05/22 10:30:59	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 7!
Sistema	11/05/22 10:30:59	Item 7 em fase de habilitação para o fornecedor: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli
Item 8: 205213 - METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]		
Pontamed Farmaceutica Ltda	11/05/22 10:38:57	Aceitamos o valor
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:40:29	Bom dia, vou verificar
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:41:10	Bom dia, vou verificar
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:41:34	Bom dia, vou verificar
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:41:58	Bom dia, vou verificar
Item 14: 205219 - PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:42:41	Bom dia, vou verificar
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:45:50	aceitamos o valor de R\$ 0,54
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:46:27	aceitamos o valor de R\$ 1,2375
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:46:56	não conseguimos a redução do item 09
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:47:26	aceitamos o valor de R\$ 2,74
Item 14: 205219 - PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]		
Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:47:50	aceitamos o valor de R\$ 0,61
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]		

Pregoeiro	11/05/22 10:52:15	Poderia lançar o valor?
Item 8: 205213 - METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]		
Sistema	11/05/22 10:53:30	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	11/05/22 10:53:30	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 8!
Sistema	11/05/22 10:53:30	Item 8 em fase de habilitação para o fornecedor: Pontamed Farmacêutica Ltda
Item 11: 205216 - MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]		
Sistema	11/05/22 11:01:55	Licitante alegou estar com seu melhor preço.
Sistema	11/05/22 11:01:55	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 11!
Sistema	11/05/22 11:01:55	Item 11 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli
Item 1: 205206 - Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]		
Sistema	11/05/22 11:02:27	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	11/05/22 11:02:27	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	11/05/22 11:02:27	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Item 6: 205211 - ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]		
Sistema	11/05/22 11:03:02	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	11/05/22 11:03:02	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	11/05/22 11:03:02	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Item 9: 205214 - METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]		
Sistema	11/05/22 11:03:43	Licitante alegou estar com seu melhor preço.
Sistema	11/05/22 11:03:43	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 9!
Sistema	11/05/22 11:03:43	Item 9 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Item 14: 205219 - PROPIETIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]		
Sistema	11/05/22 11:04:40	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	11/05/22 11:04:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 14!
Sistema	11/05/22 11:04:40	Item 14 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Sistema	11/05/22 11:05:26	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	11/05/22 11:05:26	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 13!
Sistema	11/05/22 11:05:26	Item 13 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Item 10: 205215 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]		
Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	11/05/22 11:06:52	Bom dia! Estamos em nosso melhor lance
Item 16: 205221 - PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]		
Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	11/05/22 11:07:20	Bom dia! estamos em nosso melhor lance
Sistema	11/05/22 11:20:34	Licitante alegou estar com seu melhor preço.
Sistema	11/05/22 11:20:34	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 16!
Sistema	11/05/22 11:20:34	Item 16 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli
Item 10: 205215 - MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]		
Sistema	11/05/22 11:21:06	Licitante alegou estar com seu melhor preço.
Sistema	11/05/22 11:21:06	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 10!
Sistema	11/05/22 11:21:06	Item 10 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli
Item 13: 205218 - PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]		
Sistema	11/05/22 12:16:06	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro solicita negociação do item 13! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Sistema	11/05/22 12:33:18	Licitante reduziu sua proposta.
Sistema	11/05/22 12:33:18	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 13!
Sistema	11/05/22 12:33:18	Item 13 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Pregoeiro	12/05/22 14:29:22	Passaremos à análise da documentação e das características técnicas dos produtos. Posteriormente emitiremos a ata e o edital de resultado. Favor atentar-se aos comunicados e movimentações aqui na Plataforma.

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283] Código: 211636 Quantidade: 500	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:59:00	0,5400
2	Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845] Código: 213592 Quantidade: 50.000			
3	Dipirona 1g	Item Deserto I		

202

Cota Principal	(500mg/ml) ampola 2ml [BR0268252] Código: 342 Quantidade: 90000			
4 Cota Reservada	Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml [BR0268252] Código: 342 Quantidade: 30000	Item Deserto !		
5	EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687] Código: 52372 Quantidade: 700	Fornecedor	Hora	Valor
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	11/05/22 10:20:58	5,0000
6	ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198] Código: 1591 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:59:23	1,2375
		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:59:37	1,2375
7	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843] Código: 477 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Valor
8	METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310] Código: 524 Quantidade: 60.000	Fornecedor	Hora	Valor
		Pontamed Farmacêutica Ltda	11/05/22 10:38:52	0,6000
9	METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498] Código: 706 Quantidade: 15.000	Fornecedor	Hora	Valor
10	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755] Código: 213605 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
11	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753] Código: 213604 Quantidade: 1.000	Fornecedor	Hora	Valor
12	Pamidronato 90mg Frasco-ampola Código: 112413 Quantidade: 50	Fornecedor	Hora	Valor
		Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	11/05/22 10:22:18	70,0000
13	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329] Código: 288 Quantidade: 500	Fornecedor	Hora	Valor
		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 10:59:54	2,7400
		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 12:16:39	2,6300
14	PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570] Código: 2396	Fornecedor	Hora	Valor
		Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	11/05/22 11:00:12	0,6100

	Quantidade: 1.000			
15	Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935] Código: 286 Quantidade: 2.400	Fornecedor	Hora	Valor
16	PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362] Código: 481 Quantidade: 100	Fornecedor	Hora	Valor
17	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (500MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0268075] Código: 211336 Quantidade: 3.000	Item Deserto !		

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	211636	Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]	500,0000	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	0,5400	25	UNIÃO QUÍMICA
2	213592	Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]	50,000,0000	União Química Farmaceutica Nacional Sa	1,9000	50	União Química / artrinit
5	52372	EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287697]	700,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	5,0000	100	CRISTALIA
6	1591	ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]	1,000,0000	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	1,2375	6	UNIÃO QUÍMICA
7	477	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]	2,000,0000	Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	1,4835	100	HYPOFARMA
8	524	METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]	60,000,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda	0,6000	240	HALEXSTAR
9	706	METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]	15,000,0000	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	5,3200	60	FARMACE
10	213605	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]	1,000,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	33,4300	50	PROSTOKOS
11	213604	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]	1,000,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	7,3100	100	PROSTOKOS
12	112413	Pamidronato 90mg Frasco-ampola	50,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	70,0000	5	CRISTALIA
13	288	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]	500,0000	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	2,6300	25	UNIÃO QUÍMICA
14	2396	PROPILTIOURACTILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]	1,000,0000	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	0,6100	30	BIOLAB
15	286	Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]	2,400,0000	União Química Farmaceutica Nacional Sa	70,0000	1	Baxter / Provive
16	481	PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]	100,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	2,9400	25	PROTAMINA

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]	211636	500
Habilitação de Fornecedor			
11/05/2022 11:02:27	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Rua João Amaral de Almeida, nº 100-Cidade Industrial 81.170-520 - CURITIBA - PR THAIS - prome.ficitacao@brturbo.com.br - (41) 3165-7900		

	Produto	Código	Qtde
2	Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]	213592	50.000
Habilitação de Fornecedor			
11/05/2022 10:25:20	União Química Farmaceutica Nacional Sa ROD FERNÃO DIAS BR 381 S/N PARTE 2 KM 862,5-ALGOÃO		

37556830 - POUSO ALEGRE - MG
115586-2031 - editais@uniaoquimica.com.br - (11) 5586-2023

	Produto	Código	Qtde
5	EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml [BR0287687]	52372	700

Habilitação de Fornecedor

11/05/2022 10:26:32	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indola S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 19-38639488 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500
---------------------	---

	Produto	Código	Qtde
6	ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]	1591	1.000

Habilitação de Fornecedor

11/05/2022 11:03:02	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Rua João Amarel de Almeida, nº 100-Cidade Industrial 81.170-520 - CURITIBA - PR THAIS - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3165-7900
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
7	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]	477	2.000

Habilitação de Fornecedor

11/05/2022 10:30:59	Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli Rua C- 159 Nº 686 Qd. 297 Lote 18/19/20-Jardim América 74255-140 - GOIANIA - GO 62 3928-8989 - licitacao05@supermedica.com.br - (62) 3928-8989
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
8	METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]	524	60.000

Habilitação de Fornecedor

11/05/2022 10:53:30	Pontamed Farmacêutica Ltda Rua Padre Arnaldo Jensen, 1452-Cari-Cari 84032-300 - PONTA GROSSA - PR (42)2101-5151 - licitacao1@pontamed.com.br - (42) 2101-5151
---------------------	---

	Produto	Código	Qtde
9	METRONIDAZOL 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]	706	15.000

Habilitação de Fornecedor

11/05/2022 11:03:43	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Rua João Amarel de Almeida, nº 100-Cidade Industrial 81.170-520 - CURITIBA - PR THAIS - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3165-7900
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
10	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]	213605	1.000

Habilitação de Fornecedor

11/05/2022 11:21:06	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli Av. Maringa -Atuba 83326010 - PINHAIS - PR Elton - licitacao@anfarma.com.br - (41) 3072-8013
---------------------	---

	Produto	Código	Qtde
11	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]	213604	1.000

Habilitação de Fornecedor

11/05/2022 11:01:55	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli Av. Maringa -Atuba 83326010 - PINHAIS - PR Elton - licitacao@anfarma.com.br - (41) 3072-8013
---------------------	---

	Produto	Código	Qtde
12.	Pamidronato 90mg Frasco-ampola	112413	50
Habilitação de Fornecedor			
11/05/2022 10:30:18	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indola S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 19-38639488 - concorrencia@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
13.	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]	288	500
Habilitação de Fornecedor			
11/05/2022 12:33:18	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Rua João Amaral de Almeida, nº 100-Cidade Industrial 81.170-520 - CURITIBA - PR THAIS - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3165-7900		

	Produto	Código	Qtde
14.	PROPILTIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]	2396	1.000
Habilitação de Fornecedor			
11/05/2022 11:04:40	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Rua João Amaral de Almeida, nº 100-Cidade Industrial 81.170-520 - CURITIBA - PR THAIS - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3165-7900		

	Produto	Código	Qtde
15.	Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]	286	2.400
Habilitação de Fornecedor			
11/05/2022 10:29:33	Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa ROD FERNÃO DIAS BR 381 S/N PARTE 2 KM 862,5-ALGOÃO 37556830 - POLISO ALEGRE - MG 115586-2031 - editais@uniaoquimica.com.br - (11) 5586-2023		

	Produto	Código	Qtde
16.	PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]	481	100
Habilitação de Fornecedor			
11/05/2022 11:20:34	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli Av. Maringa -Atuba 83326910 - PINHAIS - PR Elien - licitacao@parbfarma.com.br - (41) 3072-8013		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
 Mirelle Pereira Fonseca

Equipe de Apoio
 Veridiane De Paula Macedo Sotto Maior

Equipe de Apoio

William Cesar Barboza

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Fechar



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 093/2022.


Pregão Eletrônico nº: 059/2022.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **16 de maio de 2022**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 16 de maio de 2022.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Ata de Resultado de Julgamento

Processo Administrativo nº: 093/2022.
Pregão Eletrônico nº: 059/2022.
Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

Aos 16 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao **item 01**: 211636 / BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: UNIÃO QUÍMICA, Valor unitário: R\$ 0,5400, Quantidade: 500 unidades, **Valor total: R\$ 270,0000.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

No que diz respeito ao **item 02**: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: União Química Farmaceutica Nacional Sa **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: União Química / artrinid, Valor unitário: R\$ 1,9000, Quantidade: 50.000 ampolas, **Valor total: R\$ 95.000,00.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: União Química Farmaceutica Nacional Sa

No que diz respeito ao **item 03**: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 75% ampla concorrência), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao **item 04**: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 25% exclusivo ME/EPP), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

No que diz respeito ao **item 05**: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda. resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Cristalia, Valor unitário: R\$ 5,0000.

2º. Licitante: Altermed Material Médico Hospitalar. resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Cristalia, Valor unitário: R\$ 8,8200.

3º. Licitante: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: Cristalia, Valor unitário: R\$ 11,3300.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

No que diz respeito ao **item 06**: 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: UNIÃO QUÍMICA, Valor unitário: R\$ 1,2375, Quantidade: 1000 ampolas, **Valor total: R\$ 1.237,5000.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

No que diz respeito ao **item 07**: 212813 / BR0340178 / Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: HYPOFARMA, Valor unitário: R\$ 1,4835, Quantidade: 2000 ampolas, **Valor total: R\$ 2.967,0000.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli

No que diz respeito ao **item 08**: 218986 / BR0274567 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda. **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: HALEXISTAR, Valor unitário: R\$ 0,6000, Quantidade: 60000 ampolas, **Valor total: R\$ 36.000,0000.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na

classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda.

No que diz respeito ao **item 09**: 1274 / BR0268069 / Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: FARMACE, Valor unitário: R\$ 5,3200, Quantidade: 15000 bolsas ou frascos, **Valor total: R\$ 79.800,00.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

No que diz respeito ao **item 10**: 211655 / BR0268074 / Misoprostol 200mcg comprimido vaginal, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Pharmalog Produtos Farmaceuticos Eireli **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: PROSTOKOS, Valor unitário: R\$ 33,4300, Quantidade: 1000 comprimidos, **Valor total: R\$ 33.430,00.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Pharmalog Produtos Farmaceuticos Eireli

No que diz respeito ao **item 11**: 22061 / BR0352204 / Misoprostol 25mcg comprimido vaginal, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Pharmalog Produtos Farmaceuticos Eireli **resolveu-se por desclassificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa

J
D
UH

manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: PROSTOKOS, Valor unitário: R\$ 7,3100.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

No que diz respeito ao **item 12**: 51280 / BR0425182 / Pamidronato 90mg frasco-ampola, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: CRISTALIA, Valor unitário: R\$ 70,0000.

2º. Licitante: Rcc Distribuidora de Medicamentos, correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: EUROFARMA, Valor unitário: R\$ 83,7600.

3º. Licitante: Mcw Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: CRISTALIA, Valor unitário: R\$ 98,0000.

4º. Licitante: Hypermedical Produtos Médicos resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa manteve proposta de preços acima do máximo permitido em edital de embasamento. Marca: EUROFARMA, Valor unitário: R\$ 124,0000.

Desta forma, em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

No que diz respeito ao **item 13**: 82366 / BR0267194 / Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme

os documentos de análise técnica em anexo. Marca: UNIÃO QUÍMICA, Valor unitário: R\$ 2,6300, Quantidade: 500 ampolas, Valor total: R\$ 1.315,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

No que diz respeito ao **item 14**: 431 / BR0270116 / Propiltiouracila 100mg comprimido

1º. Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: BIOLAB, Valor unitário: R\$ 0,6100, Quantidade: 1000 comprimidos, Valor total: R\$ 610,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

No que diz respeito ao **item 15**: 215125 / BR0396470 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: União Química Farmaceutica Nacional Sa **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Baxter / Provive, Valor unitário: R\$ 70,0000, Quantidade: 2400 frasco ampola, Valor total: R\$ 168.000,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa:

No que diz respeito ao **item 16**: 211651 / BR0292399 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Pharmalog Produtos Farmaceuticos Eireli **resolveu-se por classificar** sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalicias, seja quanto a entrega de documentos, seja quanto aos requisitos técnicos do produto, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: PROTAMINA, Valor unitário: R\$ 2,9400, Quantidade: 100 ampolas, **Valor total: R\$ 294,0000.**

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitada a empresa: União Química Farmaceutica Nacional Sa

]


No que diz respeito ao **item 17**: 1002 / BR0267666 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml, a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto.**

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 059/2022: R\$ 418.923,50. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro


William César Barboza
Equipe de Apoio


Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Equipe de Apoio



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boulin, 80
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-022
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 94 - Compras

12 de maio de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 59/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI;
- ✓ PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA;
- ✓ PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI;
- ✓ UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 211636 / BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido:

- A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

1



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothario Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 03: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 25% exclusivo ME/EPP) não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 04: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 75% ampla concorrência) não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 05: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 06: 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: 212813 / BR0340178 / Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml:

- A empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 08: 218986 / BR0274567 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

2



Item 09: 1274 / BR0268069 / Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml:

- A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 10: 211655 / BR0268074 / Misoprostol 200mcg comprimido vaginal:

- A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 11: 22061 / BR0352204 / Misoprostol 25mcg comprimido vaginal, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 12: 51280 / BR0425182 / Pamidronato 90mg frasco-ampola, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 13: 82366 / BR0267194 / Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 14: 431 / BR0270116 / Propiltiouracila 100mg comprimido:

- A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de

 3



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3315-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Buchi, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3315-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 15: 215125 / BR0396470 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml:

- A empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 16: 211651 / BR0292399 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 17: 1002 / BR0267666 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 093/2022.
Pregão Eletrônico n°: 059/2022.
Objeto: Registro de Preços para futuro
fornecimento de medicamentos.
Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°:
059/2022 – Feas

Item 01: 211636 / BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Valor unitário: R\$ 0,5400 ✓

Quantidade: 500 unidades

Valor total: R\$ 270,0000.

0,5592

item 02: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml

Licitante: União Química Farmaceutica Nacional Sa

Marca: União Química / artrinid

Valor unitário: R\$ 1,9000 –

Quantidade: 50.000 ampolas

Valor total: R\$ 95.000,00.

2,0386

item 03: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 75% ampla concorrência)

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

item 04: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 25% exclusivo ME/EPP)

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

item 05: 52372 / BR0287687 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml

Em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

Item 06: 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Valor unitário: R\$ 1,2375 ✓

Quantidade: 1000 ampolas

1,2375

Valor total: R\$ 1.237,5000.

item 07: 212813 / BR0340178 / Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml

Licitante: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli

Marca: HYPOFARMA

Valor unitário: R\$ 1,4835 ✓

Quantidade: 2000 ampolas

Valor total: R\$ 2.967,0000.

3,3475

item 08: 218986 / BR0274567 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: HALEXISTAR

Valor unitário: R\$ 0,6000 ✓

Quantidade: 60000 ampolas

Valor total: R\$ 36.000,0000.

0,6488

item 09: 1274 / BR0268069 / Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Marca: FARMACE

Valor unitário: R\$ 5,3200 ✓

Quantidade: 15000 bolsas ou frascos ✓

Valor total: R\$ 79.800,00.

5,3264

item 10: 211655 / BR0268074 / Misoprostol 200mcg comprimido vaginal

Licitante: Pharnalog Produtos Farmaceuticos Eireli

Marca: PROSTOKOS

Valor unitário: R\$ 33,4300 ✓

Quantidade: 1000 comprimidos

Valor total: R\$ 33.430,00.

33,4389

item 11: 22061 / BR0352204 / Misoprostol 25mcg comprimido vaginal

Em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

item 12: 51280 / BR0425182 / Pamidronato 90mg frasco-ampola

Em não havendo propostas classificadas para este item, declaro seu resultado como **fracassado**.

item 13: 82366 / BR0267194 / Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: UNIÃO QUÍMICA



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor unitário: R\$ 2,6300
Quantidade: 500 ampolas ✓
Valor total: R\$ 1.315,00.

2,1676

item 14: 431 / BR0270116 / Propiltiouracila 100mg comprimido
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: BIOLAB
Valor unitário: R\$ 0,6100
Quantidade: 1000 comprimidos
Valor total: R\$ 610,00.

0,6188

item 15: 215125 / BR0396470 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml
Licitante: União Química Farmaceutica Nacional Sa
Marca: Baxter / Provive
Valor unitário: R\$ 70,0000 ✓
Quantidade: 2400 frasco ampola
Valor total: R\$ 168.000,00.

100,26 23

item 16: 211651 / BR0292399 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml
Licitante: Pharnalog Produtos Farmaceuticos Eireli
Marca: PROTAMINA
Valor unitário: R\$ 2,9400 ✓
Quantidade: 100 ampolas ✓
Valor total: R\$ 294,0000.


3,00 68

item 17: 1002 / BR0267666 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml
Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 059/2022 – R\$ 418.923,50.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 16 de maio de 2022.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



16 de Maio de 2022

15:53

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 26948 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro
Preços

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Carregar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m	Status: Consultar Status no Item
Nº pregão: 059.2022	Nº processo: 059.2022
Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva	
Forma de pagamento: Contante Espal	Tipo de frete: CPF
Início do acolhimento das propostas: 27/04/22 às 00 : 00 (dd/mm/aa)	Reposse Convênio: NIS
Limite do acolhimento das propostas: 11/05/22 às 00 : 30 (dd/mm/aa)	Data de publicação: 27/04/22
Data abertura das propostas: 11/05/22 às 09 : 40 (dd/mm/aa)	
Data início da sessão de disputa: 11/05/22 às 09 : 00 (dd/mm/aa)	
Validade do Registro de Preço: 12 meses	
Termos e condições: Vide edital de embasamento.	Observações:

[Voltar](#)
[Consultar Item](#)
[Estatuamento / Impugnação](#)
[Ata Pregão](#)
[Chat](#)
[Qualificar pregão](#)

[Extrato de e-mails](#)
[Relatórios do Pregão](#)

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>Acetazolamida 250mg comprimido (BR0276283)</p> <p>Código: 211636</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 16/05/2022 15:40 a 17/05/2022 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Data: 18/03/20 Qtde: 500 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marcas: UNIÃO QUÍMICA Valor: 0,4610</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 0,5502</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor Inicial: 0,5500 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Melhor lance: 0,5500 (11/05/22 07:37:47) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Menor Valor negociado: 0,5400 (11/05/22 10:59:03) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <hr/> <p>Vencedor: 0,5400 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Marcas: UNIÃO QUÍMICA Embalagem com: 25</p> <p>Obs.: DIAMOX</p> <p>Benefício (última compra): -17,14 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 1,82 %</p>

Relatórios Metabase

Visão Global

Economia

Usuários

Benefício (preço referência): 3,43 %

[Detalhes completos](#)

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Catoprolol 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml (BR0448945)</p> <p>Código: 313162</p> <p>Quantidade: 50.000</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 10/05/2022 15:42 a 17/05/2022 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>2 Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa</p> <p>Data: 30/10/20 Qtd: 20.000 (AMPOLA)</p> <p>Marcas: ARTRINID 50MG/ML (M/LQ) Valor: 1,1800</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 2,0296</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 2,0290 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,9000 (11/05/22 09:17:06) Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa</p> <p>Vencedor: 1,9000 Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa</p> <p>Marcas: Uniao Quimica / artrind Embalagem com: 50</p> <p>Obs.: MS:1.0497.0004.086-2 CX C/ 50 AP 2ML</p> <p>Benefício (última compra): -61,02 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 6,34 %</p> <p>Benefício (preço referência): 6,80 %</p> <p>Detalhes completos</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Dipirina 1g (500mg/ml) ampola 2ml (BR0268352)</p> <p>Código: 342</p> <p>Quantidade: 50.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Cota Principal</p> <p>Última compra</p> <p>3 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 01/02/22 Qtd: 130.000 (AMPOLA)</p> <p>Marcas: TEUTO Valor: 0,6300</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 0,6132</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Dipirina 1g (500mg/ml) ampola 2ml (BR0268252)</p> <p>Código: 342</p> <p>Quantidade: 30.000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Cota Reservada</p> <p>Última compra</p> <p>4 Pontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 01/02/22 Qtd: 130.000 (AMPOLA)</p> <p>Marcas: TEUTO Valor: 0,6300</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 0,6132</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS

5	EFEDrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml (BR0260687)	Fornecedores						
		Melhor Preço	% ≥ MP	Valor Total	Marca	Emb. c/		
	Código: 52372 Quantidade: 700 Status: Fracassado Última compra Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Data: 06/05/21 Qtd: 700 (AMPOLA) Marca: CRISTALIA/EFEDRIN Valor: 2,3000 Preço Referência: Data: 25/04/2022 Preço: 3,9966	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	5,0000	5,000,00	3,500,0000	CRISTALIA	100	Obs
		Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda	8,8200	8,820,00	6,174,0000	CRISTALIA	100	Obs
		Supermedica Distribuidora Hospitalar Eirel	11,3300	11,330,00	7,951,0000	CRISTALIA	100	Obs
		Realizar Item						

PRODUTOS		RESPOSTAS	
6	ETILEfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml (BR0272198) Código: 1991 Quantidade: 1.000 Status: Vencedor Declarado Fase de Intenção de Recurso: 16/05/2022 15:44 a 17/05/2022 12:00 Última compra Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Data: 04/03/21 Qtd: 1.000 (AMPOLA) Marca: UQ Valor: 1,3000 Preço Referência: Data: 25/04/2022 Preço: 1,2375	Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 1,2400 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Melhor lance: 1,2400 (11/05/22 07:37:47) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Menor Valor negociado: 1,2375 (11/05/22 10:59:37) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Vencedor: 1,2375 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Marca: UNIÃO QUÍMICA Embalagem com: 6 Obs: ETILEFEL Benefício (última compra): 4,81 % Benefício (valor inicial): 0,20 % Benefício (preço referência): 0,00 % Detalhes completos	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
7	Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml (BR0260841) Código: 477 Quantidade: 2.000 Status: Vencedor Declarado Fase de Intenção de Recurso: 16/05/2022 15:45 a 17/05/2022 12:00 Última compra Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. Data: 22/02/21 Qtd: 2.000 (AMPOLA) Marca: HYPOFARMA Valor: 1,2600 Preço Referência: Data: 25/04/2022 Preço: 3,3175	Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 1,4835 Supermedica Distribuidora Hospitalar Eirel Melhor lance: 1,4835 (09/05/22 17:41:11) Supermedica Distribuidora Hospitalar Eirel Vencedor: 1,4835 Supermedica Distribuidora Hospitalar Eirel Marca: HYPOFARMA Embalagem com: 100 Obs: CAIXA C/100 Benefício (última compra): -17,74 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): 55,88 % Detalhes completos	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
8	METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 3ML (BR0267316) Código: 524	Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 0,6160 Portamed Farmaceutica Ltda	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>Quantidade: 60.000</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 16/05/2022 15:46 a 17/05/2022 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Pontamed Farmacutlica Ltda</p> <p>Data: 22/02/21 Qtde: 45.000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: FARMACE Valor: 0,4340</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 0,6988</p>		<p>Meio lance: 0,6160 (10/05/22 09:59:35) Pontamed Farmacutlica Ltda</p> <p>Menor Valor negociado: 0,6000 (11/05/22 10:38:52) Pontamed Farmacutlica Ltda</p> <hr/> <p>Vencedor: 0,6000 Pontamed Farmacutlica Ltda</p> <p>Marca: HALEXISTAR Embalagem com: 240</p> <p>Obs.: NOPROSL</p> <p>Benefício (última compra): -38,25 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 2,60 %</p> <p>Benefício (preço referência): 7,52 %</p> <p>Detalhes completos</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>9</p> <p>NETROMIDAZOL 300MG (3MG/ML) BOLSA OU FRASCO 140ML [BR028498]</p> <p>Código: 706</p> <p>Quantidade: 15.000</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 16/05/2022 15:47 a 17/05/2022 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Halex Istar Industria Farmacêutica SA</p> <p>Data: 22/02/21 Qtde: 15.000 (BOLSA)</p> <p>Marca: HALEXISTAR Valor: 2,3800</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 5,3202</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 5,3200 Pronefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Meio lance: 5,3200 (11/05/22 07:37:47) Pronefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <hr/> <p>Vencedor: 5,3200 Pronefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA</p> <p>Marca: FARMACE Embalagem com: 60</p> <p>Obs.: NIDAZOPARMA</p> <p>Benefício (última compra): -123,83 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,13 %</p> <p>Detalhes completos</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
<p>10</p> <p>RESOPROSTOL 350MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358755]</p> <p>Código: 213605</p> <p>Quantidade: 1.000</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Fase de Intenção de Recurso 16/05/2022 15:48 a 17/05/2022 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</p> <p>Data: 22/02/21 Qtde: 1.200 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: PROSTOKOS 200MCG 50CPR (C1) - Valor: 35,1600</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 25/04/2022 Preço: 33,4300</p>		<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 33,4300 Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</p> <p>Meio lance: 33,4300 (10/05/22 15:28:03) Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</p> <hr/> <p>Vencedor: 33,4300 Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</p> <p>Marca: PROSTOKOS Embalagem com: 30</p> <p>Obs.: HEBRON</p> <p>Benefício (última compra): 4,92 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,03 %</p> <p>Detalhes completos</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS					
<p>11</p> <p>RESOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0358753]</p> <p>Código: 213604</p>		<p>Fornecedor</p>	<p>Meio Preço</p>	<p>% de MP</p>	<p>Valor Total</p>	<p>Marca</p>	<p>Emb. /</p>

Quantidade: 1.000 Status: Fracassado Última compra Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli Data: 22/02/21 Qtda: 1.000 (COMPRIMIDO) PRÓSTOKOS 25MCG Marca: 100CPR (C1) Valor: 8,1000 Preço Referência: Data: 25/04/2022 Preço: 7,1700	<table border="1"> <tr> <td>Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli</td> <td>7,1700</td> <td>7,170,00</td> <td>7.170.0000</td> <td>PROSTOKOS</td> <td>100</td> <td>Obs</td> </tr> </table> <p>Resolvido com</p>	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	7,1700	7,170,00	7.170.0000	PROSTOKOS	100	Obs
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	7,1700	7,170,00	7.170.0000	PROSTOKOS	100	Obs		

PRODUTOS	RESPOSTAS																																			
Pacilonato 90mg Frasco-ampola Código: 112413 Quantidade: 50 Status: Fracassado Última compra Informação não disponível Preço Referência: Data: 25/04/2022 Preço: 44,9500	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Fornecedor</th> <th>Melhor Preço</th> <th>% de NP</th> <th>Valor Total</th> <th>Marca</th> <th>Emb. c/</th> <th>Obs</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Crystallo Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda</td> <td>70,0000</td> <td>70,000,00</td> <td>3.500,0000</td> <td>CRISTALIA</td> <td>5</td> <td>Obs</td> </tr> <tr> <td>Rco Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda</td> <td>83,7500</td> <td>83,750,00</td> <td>4.188,0000</td> <td>EUROFARMA</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hcw Produtos Medicos E Hospitalares Ltda</td> <td>98,0000</td> <td>98,000,00</td> <td>4.900,0000</td> <td>CRISTALIA</td> <td>5</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Hypomedical Produtos Medicos Ltda</td> <td>124,0000</td> <td>124,000,00</td> <td>6.200,0000</td> <td>EUROFARMA</td> <td>1</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Resolvido com</p>	Fornecedor	Melhor Preço	% de NP	Valor Total	Marca	Emb. c/	Obs	Crystallo Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	70,0000	70,000,00	3.500,0000	CRISTALIA	5	Obs	Rco Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	83,7500	83,750,00	4.188,0000	EUROFARMA	1		Hcw Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	98,0000	98,000,00	4.900,0000	CRISTALIA	5		Hypomedical Produtos Medicos Ltda	124,0000	124,000,00	6.200,0000	EUROFARMA	1	
Fornecedor	Melhor Preço	% de NP	Valor Total	Marca	Emb. c/	Obs																														
Crystallo Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	70,0000	70,000,00	3.500,0000	CRISTALIA	5	Obs																														
Rco Distribuidora De Medicamentos, Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	83,7500	83,750,00	4.188,0000	EUROFARMA	1																															
Hcw Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	98,0000	98,000,00	4.900,0000	CRISTALIA	5																															
Hypomedical Produtos Medicos Ltda	124,0000	124,000,00	6.200,0000	EUROFARMA	1																															

PRODUTOS	RESPOSTAS
PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML (BR0272329) Código: 288 Quantidade: 500 Status: Vencedor Declarado Fase de Intenção de Recurso 16/05/2022 15:52 a 17/05/2022 12:00 Última compra INOVAMED HOSPITALAR LTDA Data: 22/02/21 Qtda: 500 (AMPOLA) Marca: UNIÃO QUÍMICA/GENÉRICO Valor: 1,9000 Preço Referência: Data: 25/04/2022 Preço: 2,2576	Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 2,7600 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Melhor lance: 2,7600 (11/05/22 07:37:47) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Menor Valor negociado: 2,6300 (11/05/22 12:16:39) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Vencedor: 2,6300 Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA Marca: UNIÃO QUÍMICA Embalagem com: 25 Obs.: PETIDINA Benefício (última compra): -38,42 % Benefício (valor inicial): 4,71 % Benefício (preço referência): 4,97 % Detalhes completos

PRODUTOS	RESPOSTAS
PROFILACTURACILA 100MG COMPRIMIDO (BR0416570) Código: 2396 Quantidade: 1.000 Status: Vencedor Declarado Fase de Intenção de Recurso 16/05/2022 15:52 a 17/05/2022 12:00	Resumo da disputa/negociação Valor inicial: 0,6550 Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda Melhor lance: 0,6300 (11/05/22 06:29:22) Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA

Última compra		Menor Valor negociado:	
Pontamed Farmacêutica Ltda		0,6100 (11/05/22 11:00:12)	
Data: 22/02/21	Qtd: 1.000 (COMPRIMIDO)	Prontofarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	
Marcas: BIOLAB-SANUS	Valor: 0,5820	Vencedor: 0,6100	Prontofarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
Preço Referência:		Marcas: BIOLAB	Embalagem com: 10
Data: 25/04/2022	Preço: 0,6768	Obs.: PROPILRACIL	
		Benefício (última compra): -4,81 %	
		Benefício (valor inicial): 6,07 %	
		Benefício (preço referência): 10,14 %	
Detalhes completos			

PRODUTOS		RESPOSTAS	
Propol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml (BR0305935)		Resumo da disputa/negociação	
Código: 286		Valor inicial: 100,2500	Laboratórios B. Braun S.a
Quantidade: 2.400		Melhor lance: 70,0000 (11/05/22 09:46:45)	União Química Farmacêutica Nacional Sa
Status: Vencedor Declarado		Vencedor: 70,0000	União Química Farmacêutica Nacional Sa
Fase de Intenção de Recurso 16/05/2022 15:53 a 17/05/2022 12:00		Marcas: Biotel / Proviat	Embalagem com: 1
Última compra		Obs.: MS: 1.0497.1449-007-3 CX C/ TA 100ML	
15 SOMA/PR. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Benefício (última compra): 0,43 %	
Data: 23/04/20	Qtd: 3.000 (F/A)	Benefício (valor inicial): 30,17 %	
Marcas: UNIÃO QUÍMICA	Valor: 70,3000	Benefício (preço referência): 30,18 %	
Preço Referência:		Detalhes completos	
Data: 25/04/2022	Preço: 100,7623		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
PROTAMINA 50MS (10MS/ML) AMPOLA 5ML (BR0272362)		Resumo da disputa/negociação	
Código: 481		Valor inicial: 2,9400	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eirel
Quantidade: 100		Melhor lance: 2,9400 (10/05/22 15:28:03)	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eirel
Status: Vencedor Declarado		Vencedor: 2,9400	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eirel
Aguardando Fase de Intenção de Recurso 16/05/2022 15:54 a 17/05/2022 12:00		Marcas: PROTAMINA	Embalagem com: 25
Última compra		Obs.: CELLERA	
16 Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eirel		Benefício (última compra): -28,95 %	
Data: 06/05/21	Qtd: 100 (AMPOLA)	Benefício (valor inicial): 0,00 %	
Marcas: PROTAMINA	Valor: 2,2800	Benefício (preço referência): 2,22 %	
Preço Referência:		Detalhes completos	
Data: 25/04/2022	Preço: 3,0066		

PRODUTOS		RESPOSTAS	
SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (300MG/ML) AMPOLA 10ML (BR0266075)		Sem respostas	
Código: 211336			
Quantidade: 3.000			
Status: Deserto			

Última compra	
VEV COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
Data: 31/03/21	Qtd: 2.000 (AMPOLA)
Marcas: HALEX ISTAR	Valor: 7,0000
Preço Referência:	
Data: 25/04/2022	Preço: 3,2400

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: GEMÉRCIOGLINIMARK.

Valor unitário: R\$ 10,1785.

Fundação Estabelecimento de Atenção à Saúde, 13 de maio de 2022.

Solicitado Paulo Alves Paz : Diretor Geral

COMUNICADO DE RECURSO

Processo Administrativo nº: 31/2022

Pregão Eletrônico nº: 28/2022.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de inibidor químico, papel grau cirúrgico, tefal integrador classe 5.

Informamos que após a apresentação das razões recursais feita pela empresa Stericontrol Ltda, nenhuma empresa apresentou contrarrazões.

Assim sendo, estas razões recursais, foram analisadas pela Feas e encontradas para apreciação da autoridade competente, a saber, o Diretor-Geral. A análise do pleito foi no sentido de acatar o recurso.

Todos os detalhes estão nos documentos constantes no processo fls.06 e na página do prego no internet.

Fundação Estabelecimento de Atenção à Saúde, 16 de maio de 2022.

Solicitado Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 067/2022.

Pregão Eletrônico nº: 061/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de telas protetoras Mosquiteiras para janelas, com serviços de instalação em Unidades da Feas.

Critério: menor valor global.

Torna-se público que não houve itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 61/2022 – Feas. Veja-se: Itens desertos: Item 01 (código 22149) Serviço de confecção e instalação de telas protetoras mosquiteiras para janela.

Itens fracassados: não há.

Itens vencidos: não há.

Desta forma, declaramos o resultado deste certame como inferiormente deserto.

Para cumprir as formalidades legais, mantida a divulgação desta Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publizea.com.br).

Fundação Estabelecimento de Atenção à Saúde, 16 de maio de 2022.

Solicitado Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Processo Administrativo nº: 093/2022.

Pregão Eletrônico nº: 056/2022.

Objeto: Registro de Preços para futura fornecimento de medicamentos.

Critério: menor valor por item.

Torna-se público os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 056/2022 – Feas

Item 01: 211636 / BR0276263 / Acetazolamida 250mg comprimido

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: UNIAO QUIMICA

Valor unitário: R\$ 0,5400

Quantidade: 500 unidades

Valor total: R\$ 270,0000.

Item 02: 213592 / BR0468645 / Cefprozoleno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml

Licitante: União Química Farmacéutica Nacional Sa

Marca: União Química / arifred

Valor unitário: R\$ 1,3000

Quantidade: 50.000 ampolas

Valor total: R\$ 95.000,00.

Item 03: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 75% ampla concorrência)

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

Item 04: 342 / BR0268252 / Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml (Cota reservada 25% exclusivo ME/EPP)

Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

Item 05: 52372 / BR0267667 / Efedrina 50mg (50mg/ml) ampola 1ml

Em não havendo propostas classificadas para este item, declaramos seu resultado como fracassado.

Item 06: 1591 / BR0272196 / Etilfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: UNIAO QUIMICA

Valor unitário: R\$ 1,2075

Quantidade: 1000 ampolas

Valor total: R\$ 1.207,5000.

Item 07: 212813 / BR0340178 / Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 3ml

Licitante: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli

Marca: HYPOFARMA

Valor unitário: R\$ 1,4835

Quantidade: 2000 ampolas

Valor total: R\$ 2.967,0000.

Item 08: 218866 / BR0274567 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Licitante: Fortimed Farmacêutica Ltda.

Marca: HALEXSTAR

Valor unitário: R\$ 0,6000

Quantidade: 80000 ampolas





- Valor total: R\$ 36.000,0000.
- Item 09: 1274 / BR0268069 / Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml**
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Marca: FARMACE
Valor unitário: R\$ 5,3200
Quantidade: 10000 bolsas ou frascos
Valor total: R\$ 79.800,00.
- Item 10: 211655 / BR0206074 / Misoprostol 200mcg comprimido vaginal**
Licitante: Pharmalog Produtos Farmacêuticos Erel
Marca: PROSTOKOS
Valor unitário: R\$ 35,4300
Quantidade: 1000 comprimidos
Valor total: R\$ 35.430,00.
- Item 11: 22061 / BR0352204 / Misoprostol 25mcg comprimido vaginal**
Em não havendo propostas classificadas para este item, declaram seu resultado como **fracassado**.
- Item 12: 51266 / BR0425162 / Pamidronato 90mg frasco-ampola**
Em não havendo propostas classificadas para este item, declaram seu resultado como **fracassado**.
- Item 13: 82366 / BR0267194 / Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml**
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: UNIAO QUIMICA
Valor unitário: R\$ 2,6300
Quantidade: 500 ampolas
Valor total: R\$ 1.315,00.
- Item 14: 431 / BR0270116 / Propiltiouracila 100mg comprimido**
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Marca: BIOLAB
Valor unitário: R\$ 0,6100
Quantidade: 1000 comprimidos
Valor total: R\$ 610,00.
- Item 15: 215125 / BR0396470 / Propofol 1600mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml**
Licitante: União Química Farmacêutica Nacional Sa
Marca: Baxter / Provive
Valor unitário: R\$ 70,0000
Quantidade: 2400 frasco ampola
Valor total: R\$ 168.000,00.
- Item 16: 211651 / BR0202309 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml**
Licitante: Pharmalog Produtos Farmacêuticos Erel
Marca: PROTAMINA
Valor unitário: R\$ 2,9400
Quantidade: 100 ampolas
Valor total: R\$ 294,0000.



- Item 17: 1602 / BR0267666 / Sulfato de magnésio 50% (500mg/ml) ampola 10ml**
Não houve propostas cadastradas para este item, de sorte que o resultado declarado é: **deserto**.
Total geral do Pregão Eletrônico nº 059/2022 – R\$ 418.923,50.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Foes (www.puflines.com.br),
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 13 de maio de 2022.
Socileneo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

- Processo Administrativo nº: 31/2022,
Pregão Eletrônico nº: 29/2022
Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de injeções químico, papel grau cirúrgico, teste integrador classe 5.
Critério: menor valor por item.
- Tomaram-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 29/2022 – Foes após análise de pleno recurso!
- Onde se lê:**
Item 08: 212211 [sem BR] teste integrador classe 5 – pacote desafio.
Licitante: IS 8 International Supplies Importacao E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: ULTRAPACK.
Valor unitário: R\$ 0,69.
Quantidade: 7.000 pacotes.
Valor total: R\$ 48.630,00.
Leia-se:
Item 09: 212211 [sem BR] teste integrador classe 5 – pacote desafio.
Licitante: Sientcontrol Ltda.
Marca: STC.
Valor unitário: R\$ 6,20.
Quantidade: 7.000 pacotes.
Valor total: R\$ 43.400,00.
Onde se lê:
Total geral do Pregão Eletrônico nº 29/2022 – R\$ 113.102,90.
Leia-se:
Total geral do Pregão Eletrônico nº 29/2022 – R\$ 109.672,90.
Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Foes (www.puflines.com.br),
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de maio de 2022.
Socileneo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo de adjudicação

Processo Administrativo n°: 093/2022.


Pregão Eletrônico n°: 059/2022.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 17 de maio de 2022.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 059.2022, referente ao Processo nº 059.2022, o pregoeiro, Sr(a) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 26948

N Pregão: 059.2022

Processo n: 059.2022

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos

Início sessão: 11/05/22 - 09:00h

Início acolhimento: 27/04/22 - 08:00h

Limite acolhimento: 11/05/22 - 08:30h

Abertura propostas: 11/05/22 - 08:40h

 Por item Por CNPJ (Todos) Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	211636	17/05/22 15:29:31	Acetazolamida 250mg comprimido [BR0278283]	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98	500	25	UNIÃO QUÍMICA	0,5400	270,0000
2	213592	17/05/22 15:29:46	Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml [BR0448845]	União Química Farmacutica Nacional Sa	60.665.981/0009-75	50000	50	União Química / artrind	1,9000	95.000,0000
6	1591	17/05/22 15:29:58	ETILEfrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0272198]	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98	1000	6	UNIÃO QUÍMICA	1,2375	1.237,5000
7	477	17/05/22 15:30:09	Lidocaína 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml [BR0269843]	Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli	05.065.614/0001-38	2000	100	HYPOFARMA	1,4835	2.967,0000
8	524	17/05/22 15:30:18	METOCLOPRAMIDA 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267310]	Pontamed Farmacológica Ltda	02.816.696/0001-54	60000	240	HALEXSTAR	0,6000	36,000,0000
9	706	17/05/22 15:30:29	METRONIDAZOL, 500MG (5MG/ML) BOLSA OU FRASCO 100ML [BR0268498]	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98	15000	60	FARMACE	5,3200	79.800,0000
10	213605	17/05/22 15:30:37	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL [BR0398755]	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	13.485.130/0001-03	1000	50	PROSTOMOS	13,4300	13.430,0000
13	288	17/05/22 15:30:48	PETIDINA 100MG (50MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0272329]	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98	500	25	UNIÃO QUÍMICA	2,6300	1.315,0000
14	2396	17/05/22 15:31:05	PROPLITIOURACILA 100MG COMPRIMIDO [BR0416570]	Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA	81.706.251/0001-98	1000	30	BIOLAB	0,6100	610,0000
15	286	17/05/22 15:31:13	Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml [BR0305935]	União Química Farmacutica Nacional Sa	60.665.981/0009-75	2400	1	Baxter / Provive	70,0000	168.000,0000
16	481	17/05/22 15:31:22	PROTAMINA 50MG (10MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0272362]	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	13.485.130/0001-03	100	25	PROTAMINA	2,9400	294,0000

Total geral

418.923,5000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 17/05/22 - 15:31:32

240
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 059/2022.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos".

RELATÓRIO FÁTICO

Em 18/04 a Ajur/Feas emitiu o parecer 158/2022 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 115-117).

Em 20/04 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 118).

Em 27/04 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se o prazo mínimo de 08 dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 11/05 (fls. 119-120).

O edital de embasamento encontra-se às folhas (121-141).

Não houve pedidos de esclarecimentos ao edital e no dia previsto deu-se a abertura das propostas. (fls. 142-147).

Constatou-se que onze empresas participaram do certame e deveriam anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica¹.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 16/05 conforme *Comunicado 1* (fl. 224).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 225-230). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 231-237).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 16/05 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 17/05². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 238) neste dia 17/05 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 16 itens; 11 adjudicados. 69% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ou melhor, alguma redução foi observada além do preço editalício.
 - Desconto geral: 17,12%
 - **Redução de R\$ 88.000,12, conforme detalhamento abaixo.**

Valor inicial do pregão	Valor dos itens desertos/fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia	Percentual de economia
R\$ 637.734,72	R\$ 130.811,10	R\$ 506.923,62	R\$ 418.923,50	R\$ 88.000,12	17,12%

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão". Há um link direto no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de oitenta mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 17 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Protocolo: P.A. nº 093/2022
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
Parecer nº: 211/2022 – AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, para o fornecimento de medicamentos, conforme termo de referência de fls. 04/13.

Às fls. 120 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 121/215 verso apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos e apresentados para classificação das empresas.

Às fls. 216/223 consta Ata da Sessão Pública do Pregão, relatório de classificação, análise de documentos e apresentação de documentos exigidos para classificação das empresas.

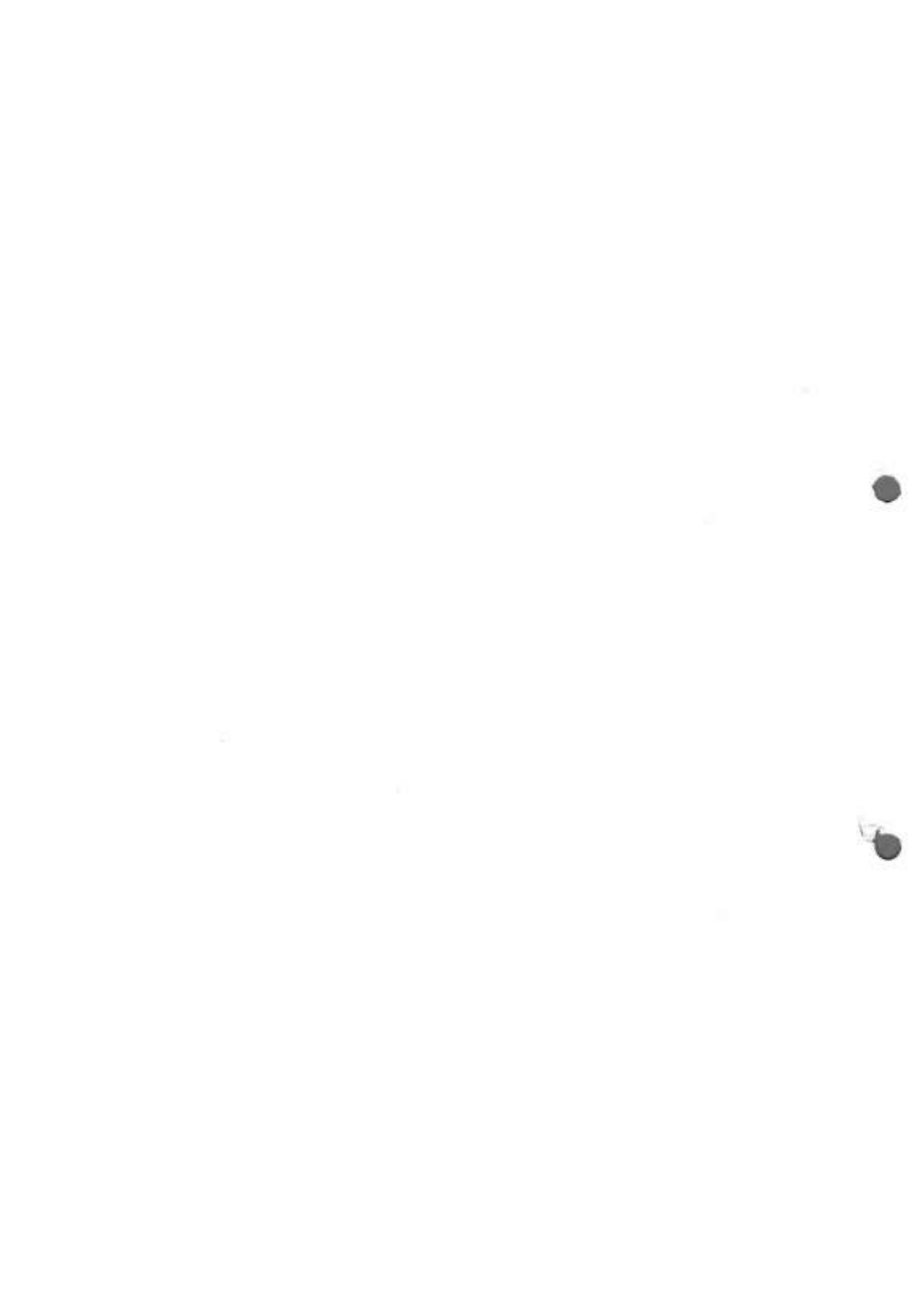
Às fls. 224/237 consta Ata de resultado de Julgamento; Edital de Resultado de Julgamento devidamente publicado no D.O.M.

Às fls. 238/242 Termo de Adjudicação; Termo de itens adjudicados, Relatório de adjudicação.

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 059/2022.

É o parecer.
Curitiba, 18 de maio de 2022.


PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Memorando nº 146/2022 – CONTROLE INTERNO

30/05/2022.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 30 / 05 / 2022

Ass.: 

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 091/2022 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Termo de referência, contemplando o descritivo dos itens a serem adquiridos e a minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com Ampla concorrência e Cota reservada;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – através da Portaria nº 085/2021 publicada no DOM nº 241 de 20/12/2021;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 27/04 a 11/05/2022;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve as datas de abertura de proposta e de fase de lances como anteriormente publicado;
- k) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referencia e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;

o) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 211/2022-AJUR/FEAS;

p) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária).

Atenciosamente,


Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.038/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	093/2022	12/04/2022	01 a 243
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	059/2022	27/04/2022	119
OBJETO	Registro de preços fornecimento de medicamentos - 16/17 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 637.734,72	23/03/2022	14 a 17
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	12/04/2022	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	12/04/2022	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Deiana Lugardi	12/04/2022	1
Fiscal	Não houve		
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	12/04/2022	2
ESCOLHA ME/EPF, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência e Cota reservada	12/04/2022	3
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	12/04/2022	3
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos		04 a 13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/MINUTA CONTRATUAL	Ata de registro de preço	27/04/2022	140 verso
CLAUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD")			
CLAUSULA DE REAJUSTE CONTRATUAL			
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	23/03/2022	14 a 17
DECLARAÇÃO DE CONTRATABILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	23/03/2022	14 e 15
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	23/03/2022	18 e 19
PROPOSTAS	Juntado aos autos		20 a 90
NOMEAÇÃO DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 985/2021 - DOM nº 241	20/12/2021	91
PREGOIEIRO RESPONSÁVEL	Juleno Eugenio de Silva	27/04/2022	122
EQUIPE DE APOIO	Veridiane de Paula Macedo Salto Maior e William Cesar Barbosa	27/04/2022	122
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		94 a 124
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	12/04/2022	92
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADA	Não houve		
REANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 158/2022 - Aprovação	18/04/2022	115 a 117
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Aprovação	20/04/2022	118
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	27/04/2022	121 a 141
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	27/04/2022	127
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 79	27/04/2022	119 e 120
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO			
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)			
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
REANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Não houve		

REAPROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24h)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
RESUMO/ATA DA DISPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	11/05/2022	142 e 147, 216 e 223
Item(ns) deserto(s)	Item(s): 03, 04, 17	11/05/2022	142 e 147
Item(ns) fracassado(s)	Item(s): 05, 11, 12	12/05/2022	148 e 149
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.pudfinexo.com.br/pudfinexo/jsp/publica/pb_popup_doc_consulta.jsp?prg_id=26948&status=1&tipo=SR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia; Lança-mento; Certificado de registro do produto no Ministério da Saúde; Autorização de funcionamento da empresa licitante; Autorização especial de funcionamento da licitante		04 e 13
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Pharma Log Produtos Farmacéuticos Eireli (Item: 10, 16); Pontamed Farmacéutica Ltda (Item: 08); Prometerna Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (Item: 01, 06, 09, 13, 14); Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli (Item: 07); União Química Farmacéutica S/A (Item: 02, 15)		148 e 149
	Empresa(s) desclassificada(s): Não houve		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Pharma Log Produtos Farmacéuticos Eireli (Item: 10, 16):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2022	154
CONSULTA LICITANTE: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SOCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2022	161 e 162
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Sicaf: certificado de regularidade fiscal estadual vencido	13/05/2022	150
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	Juntado aos autos	válida até 26/06/2022	152
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		155 e 160
Empresa: Pontamed Farmacéutica Ltda (Item: 08):			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2022	164
CONSULTA LICITANTE: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON			
CONSULTA SOCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2022	178 e 180
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Sicaf	13/05/2022	163
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		165 e 177

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 01, 06, 09, 13, 14):				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2023	180	
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condições por Ato Administrativo – CADICON				
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2022	185 a 187	
Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf	13/05/2022	181	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		183 e 184	
Empresa: Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli (Itens: 07):				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2022	189	
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condições por Ato Administrativo – CADICON				
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2022	200 a 202	
Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf	13/05/2022	186	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		190 a 199	
Empresa: União Química Farmacêutica S/A (Itens: 02, 15)				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS				
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2022	204	
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condições por Ato Administrativo – CADICON				
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	13/05/2022	210 a 215	
Consulta ao cadastro de empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro de empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor (SICAF)	Sicaf	13/05/2022	203	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		205 a 209	
DOCUMENTAÇÃO FINAL				
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	16/05/2022	224	
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	16/05/2022	225 a 230	
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	16/05/2022	231 a 232	
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 92	16/05/2022	233 a 237	
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve			
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve			
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve			
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve			
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve			
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve			

ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	17/05/2022	238 a 242
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ACESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 211/2022- Aprovação	18/05/2022	243
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (até)			

CONCLUSÕES		
INÍCIO DO PROCESSO	12/04/2022	
PARCEIR CONTROLE INTERNO	30/05/2022	
PRAZO TOTAL	48	
VALOR INICIAL	R\$ 637.794,72	
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$132.332,42	
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 418.923,50	
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 86.478,80	14%
APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ()	
	1) Apesar de não haver pendências no presente certame, percebemos alguns códigos respózes de forma errada junto ao edital de resultado e julgamento, itens: 07 a 15.	

[Handwritten signature]

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo n°: 093/2022.

Pregão Eletrônico n°: 059/2022.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 211/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 059/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda – Valor R\$ 36.000,0000.

Empresa: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli – Valor R\$ 2.967,0000.

Empresa: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli – Valor R\$ 33.724,0000.


Empresa: Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa – Valor R\$ 263.000,0000.

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – Valor R\$ 83.232,5000.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 059/2022 – R\$ 418.923,50.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 30 de maio de 2022.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 65/2022.

Pregão Eletrônico nº: 51/2022.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de nutrição parenteral.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 175/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 51/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de nutrição parenteral", conforme ata de julgamento em favor das empresas:

Empresa: Fresenius Kabi Brasil Ltda. – Valor R\$ 31.500,00.

Empresa: Laboratórios B. Braun S.A. – Valor R\$ 75.600,00.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 51/2022 – R\$ 107.100,00.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 093/2022.

Pregão Eletrônico nº: 059/2022

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos.

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico nº 211/2022 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 059/2022, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Pontamed Farmacêutica Ltda – Valor R\$ 36.000,0000.

Empresa: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli – Valor R\$ 2.967,0000.

Empresa: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli – Valor R\$ 33.724,0000.

Empresa: Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Sa – Valor R\$ 263.000,0000.

Empresa: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – Valor R\$ 83.232,5000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 059/2022 – R\$ 418.923,50.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de maio de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 01
Processo Administrativo n.º: 093/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Industrial, 81.170-520 CURITIBA-PR, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, . Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

item 01: 211636 / BR0278283 / Acetazolamida 250mg comprimido
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: UNIÃO QUÍMICA
Valor unitário: R\$ 0,5400
Quantidade: 500 unidades
Valor total: R\$ 270,0000.

item 06: 1591 / BR0272198 / Etilefrina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: UNIÃO QUÍMICA
Valor unitário: R\$ 1,2375
Quantidade: 1000 ampolas
Valor total: R\$ 1.237,5000.

item 09: 706 / BR0268069 / Metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa ou frasco 100ml
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Marca: FARMACE
Valor unitário: R\$ 5,3200
Quantidade: 15000 bolsas ou frascos

KSPK S



Valor total: R\$ 79.800,00.

item 13: 288 / BR0267194 / Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: UNIÃO QUÍMICA
Valor unitário: R\$ 2,6300
Quantidade: 500 ampolas
Valor total: R\$ 1.315,00.

item 14: 2396 / BR0270116 / Propiltiouracila 100mg comprimido
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Marca: BIOLAB
Valor unitário: R\$ 0,6100
Quantidade: 1000 comprimidos
Valor total: R\$ 610,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 83.232,50,00

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

SIRLEI TEREZINHA
ZAMBRIN:457063
87915
Assinado de forma digital
por SIRLEI TEREZINHA
ZAMBRIN:45706387915
Dados: 2022.06.02
13:27:30 -03'00'

**Promefarma Medicamentos e
Produtos Hospitalares Ltda.**
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira – Feas

Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 02
Processo Administrativo n.º: 093/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **União Química Farmaceutica Nacional Sa.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROD FERNÃO DIAS BR 381 S/N PARTE 2 KM 862,5 ALGOÃO, 37556830, POUSO ALEGRE-MG, CNPJ n.º 60.665.981/0009-75. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

item 02: 213592 / BR0448845 / Cetoprofeno 100mg IM (50mg/ml) ampola 2ml
Licitante: União Química Farmaceutica Nacional Sa
Marca: União Química / artrinid
Valor unitário: R\$ 1,9000
Quantidade: 50.000 ampolas
Valor total: R\$ 95.000,00.

item 15: 286 / BR0396470 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml
Licitante: União Química Farmaceutica Nacional Sa
Marca: Baxter / Provive
Valor unitário: R\$ 70,0000
Quantidade: 2400 frasco ampola
Valor total: R\$ 168.000,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 263.000,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.




Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira – Feas

EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA
BARAUNA.064149
39404

Assinada em Curitiba, Paraná, em 15/08/2022.
De: Emanuella da Silva Bertuleza
Cargo: Diretora Adm. Financeira
Assinada em Curitiba, Paraná, em 15/08/2022.
De: Emanuella da Silva Bertuleza
Cargo: Diretora Adm. Financeira

MARIA YONE MENDES GOMES
RAMOS.5638433
5115

Assinada em Curitiba, Paraná, em 15/08/2022.
De: Maria Yone Mendes Gomes
Cargo: Diretora Adm. Financeira
Assinada em Curitiba, Paraná, em 15/08/2022.
De: Maria Yone Mendes Gomes
Cargo: Diretora Adm. Financeira

União Química Farmaceutica Nacional Sa
Contratada



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
 Capão Raso – Curitiba/PR
 81.312-170
 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 03
Processo Administrativo n.º: 093/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estadual de Atenção à Saúde.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua C- 159 N.º 686 Qd. 297 Lote 18/19/20 Jardim América, 74255-140, GOIANIA-GO, CNPJ n.º 06.065.614/0001-38. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

item 07: 477 / BR0340178 / Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml
 Licitante: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli
 Marca: HYPOFARMA
 Valor unitário: R\$ 1,4835
 Quantidade: 2000 ampolas
 Valor total: R\$ 2.967,0000.

Valor total estimado da empresa: R\$ 2.967,0000.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 181
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

AGNALDO DO CARMO Assinado de forma digital por
CHAGAS:8950309017 AGNALDO DO CARMO
CHAGAS:89503090172
2 Dados: 2022.05.31 16:47:56 -03'00'

Supermédica Distribuidora Hospitalar
Eireli
Contratada

Deise Suelli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira - Feas



Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 04

Processo Administrativo n.º: 093/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatual de Atenção à Saúde.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatual de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Pontamed Farmacêutica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 Cará-Cará, 84032-300 PONTA GROSSA-PR, CNPJ n.º 02.816.696/0001-54. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

item 08: 524 / BR0274567 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Licitante: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: HALEXISTAR

Valor unitário: R\$ 0,6000

Quantidade: 60000 ampolas

Valor total: R\$ 36.000,0000.

Valor total estimado da empresa: R\$ 36.000,0000.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira – Feas

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA:
24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO
PARUCKER DA SILVA (24871010910)
DN: CN=, OU=FEAS, O=FEAS
Módulo de Segurança de Dados
CURITIBA/PR - 81.312-170
Assinado em Curitiba/PR - 2022.07.11 15:21:53-0200
Tamanho do arquivo: 10.12

Pontamed Farmacêutica Ltda.
Contratada

Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 05
Processo Administrativo n.º: 093/2022 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Pharmalog Produtos Farmaceuticos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maringa Atuba, 83326010 PINHAIS-PR, CNPJ n.º 13.485.130/0001-03. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

item 10: 213605 / BR0268074 / Misoprostol 200mcg comprimido vaginal
Licitante: Pharmalog Produtos Farmaceuticos Eireli
Marca: PROSTOKOS
Valor unitário: R\$ 33,4300
Quantidade: 1000 comprimidos
Valor total: R\$ 33.430,00.

item 16: 481 / BR0292399 / Protamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml
Licitante: Pharmalog Produtos Farmaceuticos Eireli
Marca: PROTAMINA
Valor unitário: R\$ 2,9400
Quantidade: 100 ampolas
Valor total: R\$ 294,0000.

Valor total estimado da empresa: R\$ 33.724,0000.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.org.br

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Adm. Financeira – Feas

ELTON SANTOS
ROCHA:03294462905

Assinado de forma digital por ELTON SANTOS ROCHA:03294462905
Data: 2022.05.11 17:46:27 -03'00'

Pharmalog Produtos Farmaceuticos
Eireli
Contratada

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total: R\$ 30.990.000,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 49.730.000,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 056/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento de licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deisei Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de junho de 2022.

Sociedade Paulo Alves Paz: Diretor Geral

Pontamed Farmacóuticos Ltda.

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 05

Processo Administrativo nº: 093/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lofrânio Boulton, nº: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deisei Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.868-72 registram-se os preços da empresa **Pharmalog Produtos Farmacéuticos Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Maringá Atuba, 83328810 PINHAIS-PR, CNPJ nº 13.485.130/0001-03. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes neste Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais solicitadas, podendo ser parciais, integras ou mesmo abster-se de adquiri-las.

Item com 1º menor preço.

Item 10: 213605 / BR0268074 / Mispresol 200mg comprimido vaginal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitante: Pharmalog Produtos Farmacéuticos Eireli

Marca: PROSTOKOS

Valor unitário: R\$ 33.4300

Quantidade: 1000 comprimidos

Valor total: R\$ 33.430.000

Item 16: 461 / BR0292189 / Prolamina 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Licitante: Pharmalog Produtos Farmacéuticos Eireli

Marca: PROTAMINA

Valor unitário: R\$ 2.9400

Quantidade: 100 ampolas

Valor total: R\$ 294.000,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 33.724.000,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 058/2022 – Feas.
- Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento de licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sociedade Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deisei Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira – Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de junho de 2022.

Sociedade Paulo Alves Paz: Diretor Geral

Pharmalog Produtos Farmacéuticos Eireli

Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 04

Processo Administrativo nº: 093/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 056/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lofrânio Boulton, nº: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sociedade Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deisei Sueli de Pietro



Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Pontamed Farmacêutica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Amalado Amâncio, 1452 - Cerê-Cerê, 84012-300 PONTA GROSSA-PR, CNPJ nº 02.816.698/0001-54. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 280/15 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2022 - Feas, cujo objeto é: **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes neste Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parcelas, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item 08: 524 / B60274567 / Metoprololamida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Licitação: Pontamed Farmacêutica Ltda.

Marca: HALEXSTAR

Valor unitário: R\$ 0,6000

Quantidade: 50000 ampolas

Valor total: R\$ 30.000,0000.

Valor total estimado da empresa: R\$ 30.000,0000.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do

Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2022 - Feas.

•Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de

Referência e a Proposta da Contratada.

•E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Pontamed Farmacêutica Ltda.

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira - Feas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 03

Processo Administrativo n.º: 093/2022 - Feas.

Pregão Eletrônico n.º 059/2022 - Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos



Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lofthorn Bouli, n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Supermédica Distribuidora Hospitalar Eirelli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua C- 159 N.º 888 Qd. 297 Lote 18/19/20 Jardim América, 74255-140, GOIAMA-GO, CNPJ nº 05.065.514/0001-38. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2022 - Feas, cujo objeto é: **"Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"** referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços registrados, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes neste Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parcelas, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item 07: 477 / BR0340178 / Lidocaina 2% (sem vasoconstritor) ampola 5ml

Licitação: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eirelli

Marca: HYPOFARMA

Valor unitário: R\$ 1,4535

Quantidade: 2000 ampolas

Valor total: R\$ 2.907,0000.

Valor total estimado da empresa: R\$ 2.907,0000.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital do

Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2022 - Feas.

•Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de

Referência e a Proposta da Contratada.

•E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Supermédica Distribuidora Hospitalar Eirelli

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira - Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 6 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz: Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços n.º 02

Processo Administrativo n.º 093/2022 – Feas

Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas

Interessado: Fundação *Estálio de Almeida & Saúde*

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos

Atos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lobato Boulton, n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sefidredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financelira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **União Química Farmacêutica Nacional S.a.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROD FERNÃO DIAS BR 381 SIN PARTE 2 KM 862,5 ALGOÃO, 37556800, POUSO ALEGRE-MG, CNPJ nº 60.665.981/00019-73. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**” referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item 02: 213392 / BR03442845 / Celopredeno 100mg 3M (50mg/ml) ampola 2ml

Licitante: União Química Farmacêutica Nacional S.a

Marca: União Química / entrimid

Valor unitário: R\$ 1.9000

Quantidade: 50.000 ampolas

Valor total: R\$ 95.000,00

Item 15: 286 / BR03956470 / Propofol 1000mg (10mg/ml) frasco-ampola 100ml

Licitante: União Química Farmacêutica Nacional S.a

Marca: Baxter / Propive

Valor unitário: R\$ 70,0000

Quantidade: 2400 frasco-ampola

Valor total: R\$ 168.000,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 263.000,00.

Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas.

Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de

Referência e a Proposta da Contratada.

E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços



Sefidredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financelira – Feas

Fundação Estálio de Almeida & Saúde, 6 de junho de 2022.

Sefidredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

União Química Farmacêutica Nacional S.a
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 01

Processo Administrativo n.º 093/2022 – Feas

Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas

Interessado: Fundação *Estálio de Almeida & Saúde*

Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos

Atos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estadual de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lobato Boulton, n.º 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sefidredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financelira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72 registram-se os preços da empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Industrial, 81.170-520 CURITIBA-PR, CNPJ nº 81.766.251/0001-98. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**” referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item 01: 211636 / BR0278283 / Acisicloviríde 250mg comprimido

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Valor unitário: R\$ 0,5400

Quantidade: 500 unidades

Valor total: R\$ 270,0000.

Item 06: 1591 / BR0272196 / Efeleína 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Valor unitário: R\$ 1,2375

Quantidade: 1000 ampolas

Valor total: R\$ 1.237.5000.



CURITIBA

Nº 107 - ANO XI
CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Item 09: 705 / BR0269059 / Metformina 500mg (Bingim) bolsa ou frasco 100ml
Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Marca: FARMACE

Valor unitário: R\$ 5,3200

Quantidade: 15000 bolsa ou frascos

Valor total: R\$ 79.800,00

Item 10: 285 / BR0267194 / Peptina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Marca: UNIMÃO QUÍMICA

Valor unitário: R\$ 2,6300

Quantidade: 900 ampolas

Valor total: R\$ 2.367,00

Item 14: 2396 / BR0270116 / Propolisacina 100mg comprimido

Licitante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

Marca: BIOLAB

Valor unitário: R\$ 0,6100

Quantidade: 1600 comprimidos

Valor total: R\$ 976,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 83.232,50,00

*Fica eleito que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

*As alterações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de

Embasamento do Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Feas.

*Fazem parte da presente Ata, como se nela houvessem sido transcritas, o edital de embasamento da licitação, Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

*E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Director-Geral Feas

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Directora Adm. Financeira – Feas

Fundação Estadual de Atenção à Saúde, 5 de junho de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO